SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2051

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL** para **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 23/01/2018, edição 2028;

RESOLVE:
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 001/2018 - SRP – Objeto: **"SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **ELZENY BATISTA DA SILVA SANTOS 417102902-34 (INDPOST SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO)**, CNPJ n° 28.805.424/0001-42, vencedora do Certame: item 01 com o valor de R$ 125,52 (cento e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), item 02 com o valor de R$ 405,58 (quatrocentos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), item 03 com o valor de R$ 715,21 (setecentos e quinze reais e vinte e um centavos), item 04 com o valor de R$ 583,18 (quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), item 05 com o valor de R$ 735,50 (setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), item 06 com o valor de R$ 762,22 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), item 07 com o valor de R$ 1.300,82 (mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos), item 08 com o valor de R$ 246,89 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), item 09 com o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 10 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 11 com o valor de R$ 149,96 (cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), item 12 com o valor de R$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos), item 13 com o valor de R$ 250,24 (duzentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos), item 14 com o valor de R$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), item 15 com o valor de R$ 25.580,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos), item 16 com o valor de R$ 7.250,25 (sete mil, duzentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos), item 17 com o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), item 18 com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), item 19 com o valor de R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), item 20 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), item 21 com o valor de R$ 651,24 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), item 22 com o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), item 23 com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 24 com o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), item 25 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 26 com o valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), item 27 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 28 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 29 com o valor de R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), item 30 com o valor de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos reais), item 31 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 32 com o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 33 com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), item 34 com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), item 35 com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 36 com o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item 37 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 38 com o valor de R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), item 39 com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), item 40 com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 41 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 42 com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), item 43 com o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), item 44 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 45 com o valor de R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

reais), item 46 com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), item 47 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) item 48 com o valor de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 23 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23 de fevereiro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:76A72B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - N° 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL - N° 001/2018 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Comunicação Visual e Comunicação Social, através de Sistema de Registro de Preços.
Fornecedora: **ELZENY BATISTA DA SILVA SANTOS 41710290234**, CNPJ n° 28.805.424/0001-42.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Do Preço Registrado: item 01 com o valor de R$ 125,52 (cento e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), item 02 com o valor de R$ 405,58 (quatrocentos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), item 03 com o valor de R$ 715,21 (setecentos e quinze reais e vinte e um centavos), item 04 com o valor de R$ 583,18 (quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), item 05 com o valor de R$ 735,50 (setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), item 06 com o valor de R$ 762,22 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), item 07 com o valor de R$ 1.300,82 (mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos), item 08 com o valor de R$ 246,89 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), item 09 com o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 10 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 11 com o valor de R$ 149,96 (cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), item 12 com o valor de R$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos), item 13 com o valor de R$ 250,24 (duzentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos), item 14 com o valor de R$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), item 15 com o valor de R$ 25.580,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos), item 16 com o valor de R$ 7.250,25 (sete mil, duzentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos), item 17 com o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), item 18 com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), item 19 com o valor de R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), item 20 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), item 21 com o valor de R$ 651,24 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), item 22 com o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), item 23 com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 24 com o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), item 25 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 26 com o valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), item 27 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 28 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 29 com o valor de R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), item 30 com o valor de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos reais), item 31 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 32 com o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 33 com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), item 34 com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), item 35 com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 36 com o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item 37 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 38 com o valor de R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), item 39 com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), item 40 com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 41 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 42 com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), item 43 com o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), item 44 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 45 com o valor de R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), item 46 com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), item 47 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) item 48 com o valor de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 001/2018 – SRP
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital n° 001/2018 – SRP.

Amaturá/AM, 23 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23 de fevereiro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:515D5C38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal Anori, Estado do Amazonas, **Jamilson Ribeiro Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a Senhora **SIMONETE ALBUQUERQUE VIDEIRA**, do cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anori, 02 de fevereiro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori/Am, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:32644AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal Anori, Estado do Amazonas, **Jamilson Ribeiro Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

RESOLVE:

I – Nomear **SILVIA MARIA BRANDÃO ANTUNES**, para ocupar o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anori, 02 de fevereiro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori/Am, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:5222E630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 006 2018 CMA

Portaria n.º 006 de 30 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018 da servidora Maria Helena Peixoto da Silva.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Apuí - AM.
RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder 10 dias de Férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA.** lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/04/2016 a 03/04/2017, que serão usufruídos no período de 31/01/2018 a 09/02/2018 e o restante de 20 dias em data a ser definida.
ART. 2º - O pagamento de 1/3 da referida férias, já foi autorizado mediante a Portaria nº 048/2017, o qual foi lançado em folha de pagamento.
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de Janeiro de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:94B52C6C

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 007 2018 CMA

Portaria n.º 007 de 16 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018 da servidora;
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados, lotada no Cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal de Apuí - Am.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **ROSELAINE DE JESUS SANTANA,** lotada no Cargo de Auxiliar de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 08/02/2017 a 08/02/2018, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de fevereiro de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2E48BD7D

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 008 2018 CMA

Portaria n.º 008 de 19 de Fevereiro de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o excesso de Trabalhos Administrativos;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Produtividade ao Servidor abaixo no mês de Fevereiro, do ano em curso, e autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento o evento de produtividade ao Servidor:
· Senhor **Itajair Huberti Jung**, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
A
RT. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de Fevereiro de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:3E1E75C6

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 001 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando, o teor do Requerimento Nº 002/2018 – GVVCS, Vereador Valmir de Camargo dos Santos.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem ao Distrito Sucundurí e, a cidade de Jacareacanga /PA, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades:

I – DISTRITO DO SUCUNDURÍ: Acompanhar o trabalho da equipe da Defesa Civil, percorrendo os pontos de alagamento e desta

forma fazer um levantamento da situação para cobrarmos providências o mais breve possível do Gestor Municipal e Estadual.
II – JACAREACANGA/ PA: Registrar todos os pontos críticos da BR – 230, e encaminhar para os órgãos competentes para que sejam realizadas as recuperações necessárias.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 01 (uma) diária, **Fora do Estado**, com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Direta

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E5DE7C22

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 002 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2018 de autoria dos Vereadores: Gilberto Vizolli, Gevan Pires Barbosa, Ocivaldo de Souza Sales, Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Weber Passos dos Santos,Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Gilberto Vizolli**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Novo Aripuanã/AM no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos.

I –Novo Aripuanã/AM: Reunião com o Prefeito e Vereadores, para viabilizar junto aos órgãos competentes a recuperação de trechos da BR-174, com urgência.
II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 1½ (uma e meia) diárias **dentro do estado**, com valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).
ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.
ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:47664B33

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 003 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2018 de autoria dos Vereadores: Gilberto Vizolli, Gevan Pires Barbosa, Ocivaldo de Souza Sales, Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Weber Passos dos Santos,Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,
RESOLVE:

ART. 1º– Autorizar o Vereador **Gevan Pires Barbosa**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Novo Aripuanã/AM, no período de 20 a 22de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos:

I –Novo Aripuanã/AM: Reunião com o Prefeito e Vereadores, para viabilizar junto aos órgãos competentes a recuperação de trechos da BR-174, com urgência.
II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 1¹/² (uma e meia) diárias, dentro do estado, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Fica autorizado a despesa para uso do veículo oficial FORD RANGER de propriedade da Câmara Municipal OAA 7101 devidamente abastecido, para fins de locomoção no trecho Apuí- AM /Novo Aripuanã / AM.

ART. 4º – É de total responsabilidade do condutor as infrações cometidas no trânsito.

ART. 5º – Quaisquer danos causados ao veículo serão de responsabilidade do condutor, caso não haja devida justificativa comprobatória,

ART. 6º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que prove sua participação, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

ART. 7º – Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º do artigo 4º da Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:15C5E135

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 004 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2018 de autoria dos Vereadores: Gilberto Vizolli, Gevan Pires Barbosa, Ocivaldo de Souza Sales, Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Weber Passos dos Santos, Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem às cidades de Novo Aripuanã/AM, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

I –Novo Aripuanã/AM: Reunião com o Prefeito e Vereadores, para viabilizar junto aos órgãos competentes a recuperação de trechos da BR-174, com urgência.
II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 1¹/² (uma e meia) diárias **dentro do estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e Sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4° **-** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:7671BA61

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 005 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2018 de autoria dos Vereadores: Gilberto Vizolli, Gevan Pires Barbosa, Ocivaldo de Souza Sales, Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Weber Passos dos Santos,Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:
ART.1º– Autorizar o Vereador **José Ribamar Araújo**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Novo Aripuanã/AM no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos.

I –Novo Aripuanã/AM: Reunião com o Prefeito e Vereadores, para viabilizar junto aos órgãos competentes a recuperação de trechos da BR-174, com urgência.
II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

ART. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 1½ (uma e meia) diárias **dentro do estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° **-** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C7868CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 006 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2018 de autoria dos Vereadores: Gilberto Vizolli, Gevan Pires Barbosa, Ocivaldo de Souza Sales, Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Weber Passos dos Santos,Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:
ART.1º– Autorizar o Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Novo Aripuanã/AM no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos.

I –Novo Aripuanã/AM: Reunião com o Prefeito e Vereadores, para viabilizar junto aos órgãos competentes a recuperação de trechos da BR-174, com urgência.
II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

ART. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 1½ (uma e meia) diárias **dentro do estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° **-** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:A503836B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 007 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2018 de autoria dos Vereadores: Gilberto Vizolli, Gevan Pires Barbosa, Ocivaldo de Souza Sales, Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Weber Passos dos Santos,Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:
ART.1º– Autorizar o Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Novo Aripuanã/AM no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos.

I –Novo Aripuanã/AM: Reunião com o Prefeito e Vereadores, para viabilizar junto aos órgãos competentes a recuperação de trechos da BR-174, com urgência.
II – E, DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

ART. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 1½ (uma e meia) diárias **dentro do estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total

de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C3C55470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°006/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2018 - OBJETO: Locação de 01(um) Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio em Manaus/AM, por um período de 12 (doze) meses. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor o Sr. **Ari Tavares de Melo**, inscrita no **CPF: 070.502.402-49** e **RG: 3166619-1 SSP/AM**, no valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:BB1A7A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 008/2018.

OBJETO: **Locação de 01 (um) Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio em MANAUS/AM,** por um período de 12(doze) meses**,** localizado na Rua: José p. de oliveira, nº 43 – Flores- Centro-sul, Manaus/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **Ari Tavares de Melo**.
VALOR GLOBAL: **R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 12 (doze) Meses.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da assinatura do contrato, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 05 de Fevereiro de 2019.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será realizado entre o dia 10 (dez) a 20 (vinte) de cada mês subsequente, após a assinatura do Contrato, assim sucessivamente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde **(SEMSA),** Unidade Orçamentária:
04.01.01 – Projeto/Atividade n°. 04.01.01.10.301.0051-2.057 – Encargos com ações de saúde para pessoas carentes – Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física**, **Fonte: 10 (REC. ORDINÁRIO). Ficha: 398** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2018 e 2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí/AM em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:ED6B497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018 - *OBJETO:* LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor a Sra. **ITELVINA ANDREA DE SOUZA AYRES**, inscrita no CPF: 634.419.422-72 e RG: 1405298-9 SSP/AM, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1EEFA145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 009/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) Meses, localizado na Av. 13 De Novembro, nº 930 – Centro, Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. **ITELVINA ANDREA DE SOUZA AYRES**, denominada contratada.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura e término em 05/02/2019.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento será realizado entre o dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada

mês, na sede da Secretaria de Finanças, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde** Unidade Orçamentária:
0205 – Projeto/Atividade n°.
02.05.10.301.0051 – 2.035– Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Ficha: 229**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2018 e 2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B6CBCEF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0700/2018, de 22 de Fevereiro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvea Freires Cargo*: *Subsecretário Municipal de Finanças,*** para participar do Pregão Presencial de Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário administração direta da Prefeitura de Atalaia do Norte, incluindo a concessão de crédito consignado em folha, que será realizado no dia 27.02.2018 na Representação do Município, em Manaus- AM, no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 720,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 22 FEVEREIRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D11FE972

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0702/2018, de 22 de Fevereiro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo*: *Secretaria Municipal de Administração,*** para dá continuidade dos serviços administrativos do Interesse da Municipalidade e acompanhar Processo Licitatório do dia 27.02.2018, em Manaus- AM, no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 22 FEVEREIRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1F7EC9E4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Feriado Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, Ex. Senhor DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Feriado Municipal do ***ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS*** do Município de Atalaia Norte, de emancipação política, a ser comemorado nesta Sexta-feira dia 23 de Fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Feriado Municipal em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 23 de Fevereiro de 2018 e ponto facultativo no dia 26 de Fevereiro de 2018.
Art. 2.º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais, conforme previsto na Legislação, ***Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)***, são considerados essenciais como: Assistência à Saúde (médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.
Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:42467D0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 030 CONTRATO DE AGENTE DE SAUDE 02-01

DECRETO Nº 030/17 DE 02 DE JANEIRO 2017.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda a Lei nº 378/99 de 24/05/1999.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR a partir do dia 02.01.2017, os Senhores Abaixo relacionados, através do PROGRAMA Agente Comunitário de Saúde.
ALDERIZA GARCIA ARAÚJO.
HORTÊNCIA LOPES CAMPOS.
INÊS DE MELO NOGUEIRA.
ELAINE DAS MERCÊS DE ALMEIDA.
MICHELE SOARES BARBOSA.
RENATA OLIVEIRA PEREIRA.
ROSILENE BARBOSA DA SILVA
SANDRA MARA TAVARES ANES.
MARIA GENIR JACINTO CORDOVIL.
VERA LÚCIA LOIOLA DA SILVA.
ALBENILCE DOS SANTOS CORDEIRO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B9DDD1CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 030G CONTRATO FPM 07-02

DECRETO Nº 030-G/17 DE 02 DE JANEIRO 2017.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o art. 3º § 2º da Lei nº 378/99 de 24/05/1999.
R E S O L V E
Art. 1º. CONTRATAR a partir do dia 02.01.2017, os Senhores abaixo relacionados através do PROGRAMA FPM;
VALDEMIR DE JESUS COELHO DA SILVA
NAZARÉ VIANA SOARES
NALDA TALLYTA GONÇALVES DOS SANTOS
MILKA DOS SANTOS DE MATOS
MARIA FRANCISCA SÉRGIO DOS REIS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO
MANOEL CORREA DE CARAVALHO JÚNIOR
LUCINEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA
JOSENILSON GARCIA DA SILVA
GLACIANA BENTO FERNANDES
FRANCISLENE ANDRADE FERREIRA
FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS FILHA
ELCIANE DOS SANTOS CHAGAS
ELCIANE DOS SANTOS CHAGAS
ANDRÉA SILVÉRIO BALBY DE ARAÚJO
MARIA FRANCISCA SÉRGIO DOS REIS
VALDEMIR DE JESUS COELHO DA SILVA
NAZARÉ VIANA SOARES
NALDA TALLYTA GONÇALVES DOS SANTOS
MILKA DOS SANTOS DE MATOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:4CCC0539

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 14/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 08/03/2018, às 08:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual serviço de profissional habilitado para a prestação de serviços técnicos de consultoria administrativa-jurídica em procedimentos administrativos licitatórios, de contratação e questões vinculadas a servidor público**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 16 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D03A93C8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 15/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 08/03/2018, às 10:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de contabilidade**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 23 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2B82A879

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 16/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 08/03/2018, às 14:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa fornecimento de combustivel**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 23 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:79888BE4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 17/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 08/03/2018, às 16:00 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços locação de maquinas pesadas**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 23 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:51205A1B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 18/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 09/03/2018, às 08:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de fretamento de aeronaves**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 23 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D8126B3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 234/2018 – PMB– Município de Barreirinha e ROGELIFE VIAGENS, TURISMO E OPERADORA LTDA, CNPJ Nº 08.254.334/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMSSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RELATIVOS AOS TRANSPORTES AÉREO E FLUVIAL DE MEMBROS, SERVIDORES, VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES EVENTUAIS, EM ÂMBITO INTERMUNICIPAL E NACIONAL, DURANTE TODO O PERÍODO DE 2018, para atender as necessidades do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 25.01.18 até 24.01.2019.
Valor Global de R$ 29.011,50 (vinte e nove mil e onze reais e cinquenta centavos).
Parágrafo Único: O valor acima se refere aos custos estimados dos serviços a serem executados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003- Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 03-Secretaria Municipal de Economia e Finanças. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.008-Manutenção da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 06-Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0046.2026.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 07-Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0046.2032.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 08-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0046.2035.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 10-

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2039.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 11-Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento. PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0046.2046.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM /010-Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 01-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barreirinha. PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0137.2.051-Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barreirinha. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 052-FAPESB. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com os Programas de Saúde/10.304.0175.2.053-Encargos com a Vigilância Sanitária. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO/006-Vigilância Sanitária-MS/081-Saúde Bucal. UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0046.2.056-Encargos com os Programas de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 010-Recursos Ordinários/706-FNAS-IGD/763-SUAS-IGDBF/764-FNAS-PAEFI.
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 003/2018.

BARREIRINHA - AM, 25 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C4AF9C9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N˚ 148/2017-PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N˚ 148/2017-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 148/2017-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha e AMAZÔNIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE JORNAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.321.315/0001-50, referente a Serviços de Publicações de Matérias em Jornal de grande circulação, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses, iniciando-se em 26.01.2018, estendendo-se até 25.04.2018.

VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 13.000,00 (treze mil reais), assim discriminados: receberá a quantia mensal de acordo com as quantidades de publicações, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços executados.

VIGÊNCIA: 26.01.2018 até 25.04.2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 06-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/010-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 23 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7747F7BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º001/2018– CML
REFERÊNCIA
( )FORNECIMENTO DE MATERIAL (**X**)PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DESTINATÁRIO: **ASSIS BENTES FIGUEIREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.350.054/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Assis Bentes Figueiredo, brasileiro, solteiro, portadora do CPF sob n°777.316.112-72 e RG nº 16175255-SSP - Rua Gurupá s/n°, Bairro Centro, CEP: 69.250-000 - Careiro – Amazonas.
Ilmo. Sr.
ASSIS BENTES FIGUEIREDO
Convidamos V.S.ª a comparecer a esta Prefeitura de Boa Vista dos Ramos (AM), sito a Rua Senador José Esteves, nº 384- Centro, a fim de tratarmos assunto de mútuo interesse conforme abaixo especificado:
1-OBJETO: – Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoramento na Elaboração de diagnostico do sistema municipal de ensino para cumprir a meta 1 do PME, do Município de Boa Vista dos Ramos (AM).

2-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: após execução dos serviços e conclusão de todas as etapas administrativas o pagamento será realizado em 01 (uma) única parcela a ser depositado na conta corrente da Empresa prestadora dos serviços.
3- **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O Valor do presente Serviços será de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) em uma parcela única.
4- **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**: O prazo de vigência do presente objeto ocorrerá quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do processo de inexigibilidade.

Boa Vista do Ramos 20 de fevereiro de 2018.

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da CML

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:AFEDBBE8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO a inexigibilidade de licitação para SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA CUMPRIR A META 1 DO PME DO MUNICIPIO DE BOA VISTA

DO RAMOS, através de seu representante legal a empresa **ASSIS BENTES FIGUEIREDO-ME**, CNPJ: 07.350.054/0001-26, com fulcro no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos, III, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações.
DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25. Inciso II, Art. 13, incisos III do estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **ASSIS BENTES FIGUEIREDO-ME**, CNPJ: 07.350.054/0001-26, para os SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA CUMPRIR A META 1 DO PME DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, pelo valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com prazo de vigência do presente serviços ocorrerá quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto dos serviços prestados pela empresa vencedora.

Boa Vista do Ramos/AM, 21 de Fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:D08B45AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2018 (SECRETARIA GERAL).

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2018 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, E EQUIPAMENTOS PERMANENTES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e Horário: 09-03-2018, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 26/02/2018** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 23 de fevereiro de 2018.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:1A17F3BB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2018 (SECRETARIA GERAL).

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2018 (Secretaria Geral).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE INTERNET AO ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES/INTERNET CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e Horário: 09-03-2018, às 14:30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 26/02/2018** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 23 de fevereiro de 2018.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:B388BF78

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 078/2018

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO 078/2018

No Decreto Nº 078/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 2046, de 19.02.2018.

ONDE SE LÊ:

Entidade	Representantes
Prefeitura Municipal	Antonio Mauro Carvalho de Oliveira
	Marineuda Matos de Souza
Camara Municipal	Felipe Gustavo Pereira de Almeida
	Ebenézio Ferreira de Avilar
Colonia dos Pescadores	Ronilson Silva de Souza
Instituto Pau Brasil – IPEA	Kessia Monteiro de Oliveira

LEIA-SE:

Entidade	Representantes
Prefeitura Municipal	Antonio Mauro Carvalho de Oliveira
	Marineuda Matos de Souza
Camara Municipal	Felipe Gustavo Pereira de Almeida
	Ebenézio Ferreira de Avilar
Secretaria Municipal de Educação	Ana Hall de Souza
Colonia dos Pescadores	Ronilson Silva de Souza
Instituto Pau Brasil - IPEA	Kessia Monteiro de Oliveira

Boca do Acre (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:58AA85A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 078/2017-GP

Na edição nº 1808, de 07 de março de 2017, Decreto nº 078/2017-GP, que Nomeia para o cargo em Comissão de Secretário Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
Decreto nº 078/2017-GP, de 03 de janeiro de 2017;

LÊ-SE:
Decreto nº 078/2017-GP, de 01 de março de 2017;

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de março de 2017;

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 01 de março de 2017;

Carauari(AM), 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:24EDB2F3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 080/2017-GP

Na edição nº 1812, de 13 de março de 2017, Decreto nº 080/2017-GP, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA FOI PUBLICADA CORRETAMENTE EM 10/01/2018.

Carauari(AM), 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2218182F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 089/2017-GP

Na edição nº 2018, de 09 de janeiro de 2018, Decreto nº 089/2017-GP, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA FOI PUBLICADA CORRETAMENTE EM 22/03/2017.

Carauari(AM), 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CAAC176E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 118/2017-GP

Na edição nº 1849, de 08 de maio de 2017, Decreto nº 118/2017-GP, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA FOI PUBLICADA CORRETAMENTE EM 11/05/2017.

Carauari(AM), 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6537C0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - CPL** a empresa: **J. J. REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.207.479/0001-50,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** com valor de **R$ 474.870,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5FFA6D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: J J REFRIGERACAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.207.479/0001-50, estabelecida na Rua Benjamim Constant, nº 512, Bairro Centro, Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **J J REFRIGERACAO LTDA - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** com valor de **R$ 474.870,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 9000 - 12000 BTUS	Serviço	75	R$ 250,00	R$ 18.750,00

2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 18000 BTUS	Serviço	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 36000 BTUS	Serviço	8	R$ 400,00	R$ 3.200,00
4	Instalação de aparelho de ar condicionado Janela 7500 - 30000 BTUS	Serviço	75	R$ 100,00	R$ 7.500,00
5	Limpeza de condicionadores de ar Split 9000 - 12000 BTUS	Serviço	135	R$ 180,00	R$ 24.300,00
6	Limpeza de condicionadores de ar Split 18000 BTUS	Serviço	90	R$ 230,00	R$ 20.700,00
7	Limpeza de condicionadores de ar Split 24000 BTUS	Serviço	30	R$ 260,00	R$ 7.800,00
8	Limpeza de condicionadores de ar Split 30000 BTUS	Serviço	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
9	Limpeza de condicionadores de ar de Janela 7500 - 10000 BTUS	Serviço	120	R$ 70,00	R$ 8.400,00
10	Limpeza de condicionadores de ar de Janela 18000 - 21000 BTUS	Serviço	160	R$ 100,00	R$ 16.000,00
11	Limpeza de condicionadores de ar de Janela 30000 BTUS	Serviço	8	R$ 100,00	R$ 800,00
12	Troca de gás condicionador de ar Split 9000 BTUS	Serviço	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
13	Troca de gás condicionador de ar Split 12000 BTUS	Serviço	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
14	Troca de gás condicionador de ar Split 18000 BTUS	Serviço	100	R$ 260,00	R$ 26.000,00
15	Troca de gás condicionador de ar Split 24000 BTUS	Serviço	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
16	Troca de gás condicionador de ar Split 30000 BTUS	Serviço	24	R$ 320,00	R$ 7.680,00
17	Troca de gás condicionador de ar Split 36000 BTUS	Serviço	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
18	Troca de gás condicionador de ar Janela 7500 - 18000 BTUS	Serviço	210	R$ 200,00	R$ 42.000,00
19	Troca de gás condicionador de ar Janela 21000 BTUS	Serviço	180	R$ 210,00	R$ 37.800,00
20	Troca de gás condicionador de ar Janela 30000 BTUS	Serviço	8	R$ 230,00	R$ 1.840,00
21	Troca de capacitor condicionador de ar Split 9000 - 18000 BTUS	Serviço	180	R$ 190,00	R$ 34.200,00
22	Troca de capacitor condicionador de ar Split 24000 BTUS	Serviço	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00
23	Troca de capacitor condicionador de ar Split 30000 - 36000 BTUS	Serviço	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
24	Troca de capacitor condicionador de ar Janela 7500 - 21000 BTUS	Serviço	300	R$ 140,00	R$ 42.000,00
25	Troca de capacitor condicionador de ar Janela 30000 BTUS	Serviço	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
26	Troca de placa condicionador de ar Split 9000 - 12000 BTUS	Serviço	100	R$ 380,00	R$ 38.000,00
27	Troca de placa condicionador de ar Split 18000 BTUS	Serviço	60	R$ 400,00	R$ 24.000,00
28	Troca de placa condicionador de ar Split 24000 BTUS	Serviço	25	R$ 420,00	R$ 10.500,00
29	Troca de placa condicionador de ar Split 30000 BTUS	Serviço	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
30	Troca de placa condicionador de ar Split 36000 BTUS	Serviço	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
31	Troca de placa condicionador de ar Janela 7500 - 10000 BTUS	Serviço	85	R$ 300,00	R$ 25.500,00

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 002/2018 - SRP.

Carauari/AM, 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:907E8ECC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

No dia 23 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de tijolo, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000682/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

S.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	TIJOLO, Material: cerâmica, Tipo: furado, Comprimento: 19 cm, Largura: 19 cm, Espessura: 9 cm, Quantidade Furos: 8.	MIL	250	R$ 850,00

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 23 de fevereiro de 2018.

S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ sob o n°: 10.607.264/0001-61

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito De Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C2C23078

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Gabinete da Presidência da Câmara

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 009/2018, oriundo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL para AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL a empresa: JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e

65 com valor global de R$ 20.502,20 (vinte mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Envira (AM), em 23 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:E27DE9A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

Gabinete do Secretario Geral da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Fornecedor: JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.541..690/0001-00, situada na Rua Dias Martins, nº 22, Bairro São Francisco, Envira/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 20.502,20 (vinte mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, adjudicado pelo fornecedor **JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2018 - SRP.

Envira, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23 de fevereiro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:13DA78C9

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 008/2018 ENVIRA-AM DE 19.02.2018

PORTARIA Nº 008/2018
ENVIRA-AM DE 19.02.2018

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores, CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA e GEAN RODRIGUES GURGEL, deslocar-se-á à Cidade de Manaus/AM e posteriormente para a Cidade de Brasília/DF pelo período de 16 dias a ser contado da seguinte descriminação: de 20.02.2018 à 25.02.2018 permanecerão na Cidade de Manaus/AM, de 26.02.2018 à 28.02.2018 na Cidade de Brasília/DF e de 01.03.2018 à 07.03.2018 em Manaus/AM, os mesmo estarão em acompanhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira em busca de recursos para o Município.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores farão jus aos recebimentos de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) enquanto permanecerem na Capital do Estado do Amazonas-Manaus e diárias com valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) enquanto permanecerem na Cidade de Brasília-DF, perfazendo um valor global de R$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) cada, para custear despesas com alimentação, transporte e pousada durante a viagem administrativa em curso.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 20 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:23763A1D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESTITUIR a chefia do Poder Executivo Municipal de Envira, a partir do dia 09/02/2018, para Excelentíssimo Senhor **IVON RATES DA SILVA**, Prefeito, em retorno de viagem administrativa à Capital do Estado do Amazonas, Manaus.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:189F9E87

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GELSON BEZERRA DE SOUZA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, CC-1, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **20/02 a 11/03/2018**, com a finalidade de realizar serviços administrativos junto a Representação de Envira.

Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 20 (vinte) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **CARLISETE DA SILVA BEZERRA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, CC-2, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **20/02 a 11/03/2018**, com a finalidade de realizar serviços administrativos junto a Representação de Envira.

Art. 4º CONCEDER, a servidora em tela, 20 (vinte) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ELIEL LINHARES FARIAS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AF049FB2

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002/2018 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular, a servidora **FRANCISCA CLEODILENE DE ARAÚJO DA SILVA**, cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, AS-IA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que publicada posteriormente, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B02627D2

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO VALE DA SILVA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, Secretário Pessoal do Prefeito, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **20/02 a 11/03/2018**, com a finalidade de realizar serviços administrativos junto a Representação de Envira.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 20 (vinte) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4DEB7271

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PP. 001-2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Administrativo nº 003/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02.

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação: Fornecimento de Passagens Aéreas, tendo como vencedor a empresa CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02.

III – **CONVOCAR** a empresa CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02, a para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 001/2018 e Contrato.

IV - **PUBLICAR** o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-AM, 19 de fevereiro de 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E844BF40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 193/2018

Aprovada em 22 de Fevereiro de 2018

Reunião 249ª (ducentésima quadragésima nona) reunião 115ª (centésima décima quinta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do ano de 2018.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 193 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 193 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA598D3C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 194/2018

Aprovada em 22 de Fevereiro de 2018

Reunião 249ª (ducentésima quadragésima nona) reunião 115ª (centésima décima quinta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando que O Relatório de Gestão, previsto inicialmente na Lei 8.142, de 1990, em seu art. 4º, como um dos requisitos para o ente federativo receber da União as transferências de recursos para a saúde, foi regulamentado somente agora pela Lei Complementar 141, de 2012, com um importante documento demonstrativo da gestão do SUS, auxiliar do controle interno e externo.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE

Aprovação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018.

FICAM HOMOLOGADAS AS DECISÕES CONTIDAS NESTA RESOLUÇÃO:

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 194 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 194 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15A15A3E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 195/2018

Aprovada em 22 de Fevereiro de 2018
Reunião 249ª (ducentésima quadragésima nona) reunião 115ª (centésima décima quinta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprovação do Plano Municipal de Saúde do ano de 2018 a 2021.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 195 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 195 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6B102D96

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 196/2018

Aprovada em 22 de Fevereiro de 2018
Reunião 249ª (ducentésima quadragésima nona) reunião 115ª (centésima décima quinta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprovação da Portaria de Suspensão de troca de Plantões e escala casada

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 196 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 196 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 22 de Fevereiro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E403F8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2017-GAB. PREF.

Humaitá, 10 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula 3274, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico III.**

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC836C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARTA NÚBIA AIRES DA SILVA FREITAS**, matrícula 3629, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função Nível IX, símbolo CH-09.**

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ACBFD410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GISELE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4520, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função Nível IX, símbolo CH-09.**

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AF982DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009 de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GEIZA FERRAZ ALECRIM MENDONÇA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula nº 9653, **Gratificação de Função Nível IX, Símbolo CH–09.**

Art. 2º - A servidora exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora GEIZA FERRAZ ALECRIM MENDONÇA por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência deste Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroagem seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2DFEA47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDRÉA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 3622, Gratificação de Função correspondente ao cargo de **Coordenador Pedagógico II, símbolo CH-10.**

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação (FUBDEB 60%), de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:50AC17AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **REGENILSON JOSÉ LEAL NINA**, matrícula nº. 5031, **Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico II, símbolo CH-10.**

Art. 2º - O nomeado no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação (FUBDEB 60%), de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FCFA8B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELEXANDRA VINHORK NOGUEIRA,** Matrícula nº: 4528, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, **Gratificação de Função Nível IX, símbolo CH-09.**

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:50F98C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANUEL JAIME MORAES,** matrícula 9668, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função correspondente ao cargo de Orientador Pedagógico I.**

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1° de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3102B1EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ LUIZ LEAL E SILVA** matrícula 9636, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico I.**

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1° de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0C125929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO DA COSTA,** matrícula 9659, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função correspondente ao cargo de Orientador Pedagógico I, Nível VI, CH – 06.**

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1° de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0A2D3F09

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 416/18

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, n.º 002/2018, processo administrativo nº. 416/2018;

CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 002/2018 para contratação de empresa para execução da obra e serviço de engenharia referente a construção de bueiro armado na vicinal do Alto Crato, Município de Humaitá(AM), à empresa **Leite e Macedo Ltda.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. : 01.431.114/0001-59, pelo valor global de R$ 79.450,50 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 15 de janeiro de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5B052D77

HUMAITÁPREV
46ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião com a continuidade da análise do balancete do mês de novembro. Em seguida o presidente do conselho solicita a presença do superintendente para fazer explicação referente à reserva técnica que foi observado pelo conselho no balancete do mês de novembro em análise. Com a palavra o conselheiro João Leite diz que gostaria que o superintendente explicasse os valores gastos na reserva técnica,

porque aparece no balancete do mês de novembro, mas não especifica onde foi gasto. Com a palavra o senhor Raimundo superintendente faz várias explicações referente à reserva técnica e diz ainda que toda sobra de dinheiro é reserva técnica e no final do ano aparece no sistema como taxa de administração. Que atualmente o saldo é de trinta e quatro mil trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos (R$34.310,74) que converte em reserva técnica usado com despesa administrativa e os cinco mil é a diferença do ano de 2016 e 2017. Em seguida o presidente do conselho coloca em votação o balancete do mês de novembro o mesmo sendo aprovado por unanimidade com a seguinte ressalva: que o recurso da reserva técnica da administração seja elaborado processo para os gastos especificando onde foi gasto. Discriminando o uso da reserva da complementação da reserva mensal para que as coisas fiquem bem esclarecidas. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta e três minutos, e para constar eu Rosicleia Lima Leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice – Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:382970DF

HUMAITÁPREV
47ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa, Rosicleia Lima Leite e João Leite de Almeida. Estando ausentes os conselheiros Ligiane Kléner Vieira Thíbes e Marcos Roberto. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião com a análise do balancete do mês de dezembro. Após análise o conselho observa que a COHASB continua com os mesmos débitos citados nas atas anteriores, e esses débitos totalizam um valor de R$ 21.277,26 vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos. Ficou decidido que o término da análise do referido balancete ficará para a próxima reunião. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas, e para constar eu Rosicleia Lima Leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice – Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0DCA585A

HUMAITÁPREV
48ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa, Rosicleia Lima Leite e João Leite de Almeida. Estando ausentes os conselheiros Ligiane Kléner Vieira Thíbes e Marcos Roberto. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião com a continuidade da análise do balancete do mês de dezembro. Em seguida o senhor presidente solicita a presença do superintendente senhor Raimundo para fazer algumas explicações referente a dívida da COHASB. Com a palavra o senhor Raimundo explica que atualmente a COHASB quitou todos os seus débitos e que irá constar no próximo balancete e que também irá atualizar o CARDIPREV. Continuando a análise do balancete do mês de dezembro o conselho não encontra nenhuma irregularidade e o senhor presidente coloca em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor presidente diz ainda que o HUMAITAPREV está com saldo atual de (R$ 16.136.456.11) dezesseis milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis mil e onze centavos. Com aplicações na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas, e para constar eu Rosicleia Lima Leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice – Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:48739F2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**, como vencedora do

referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP, **A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**, no valor de R$ **72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BA63C205

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018-CPL, realizado em 29/01/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Cadeiras odontológicas, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde do Município de Ipixuna; **VALOR:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	03	Und.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA.	SAEVO	R$ 24.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:80B6042B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGACAO

ATO ADMINISTRATIVO .12
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.012/2018
A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 012/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua Três, S/N Nova Veneza, Distrito Cacau Pirêra – Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento do **Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS,** a contar de 02/01/2018 a 02/07/2018, pelo período de 06 (seis) meses.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **MAIRA CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 663.722.162-72,** com o valor total de R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Entidade – 01- Prefeitura Municipal de Iranduba.
Órgão – 08 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional – 2.076– Manut. e Func. - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 0746.
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, em 02 de janeiro de 2018

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistencia Social
Portaria n. 003/2017-GAB-PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 12/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:45BC1800

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2018

ESPÉCIE: Carta Contrato de prestação de serviços; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI e empresa **Melo Auditoria e Assessoria Ltda.**, CNPJ – 21.681.222/0001-97; **OBJETO:** Serviços de cálculos atuariais da Previdência Própria do Município de Itacoatiara-AM, anos 2017 e 2018; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 01 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:E9FC52E4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de 03 (TRÊS) NOBREAK 600VA e 01(UM) HD EXTERNO 1TB, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida**: ERNANI OZAKI L FILHO – ME, CNPJ: 03.140.073/0001-77 – **valor global:** R$ 1.375,00 (Mil, trezentos e setenta e cinco reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 07 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:742072F4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de **02 (DOIS) Bancos em madeira de lei medindo 2,75mx0,30cmx0,50cm; 02 (DOIS) Bancos em madeira de lei , tipo tamborete, redondo, medindo 0,35cmx0,50cm de altura, 02 (DUAS) Mesas mista, em madeira de lei e MDF branco, medindo 1,20mx0,60cmx0,78cm, com 03(três) gavetas, sendo a primeira com chave; 01 (UM) Armário com estrutura em madeira de lei e prateleiras em MDF branco, medindo 1,90mx0,55cmx0,43cm e 01(UMA) Estante em madeira de lei e prateleiras em MDF branco, medindo 2,00m altura x 1,60m largura x 0,45cm fundo, com 4 portas em baixo e espaço para impressora**, para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara. **Favorecida**: C. A. DA C SANTANA – Karla Móveis e Decorações, CNPJ: 63.659.726/0001-50 – **valor global:** R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 19 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:47CF0243

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 015/2018 – GP/SEMFIP

PORTARIA N° 015/2018 – GP/SEMFIP

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMFIP;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR os servidores DÉBORA MAIA DE ANDRADE ROSAS, Assessora Especial V, decreto nº 016/2017, LIANDRO GOMES DA SILVA, Assessor Especial IV, decreto nº 016/2017 e LEONARDO JOSÉ DOS REIS CALDERARO, Assessor Técnico, decreto nº 016/2017, para fiscalizar e atestar os serviços e aquisições de materiais de consumo e permanentes fornecidos a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:772BC4AE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 017/2018 – GP/SEMSA

PORTARIA N° 017/2018 – GP/SEMSA

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMSA;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor ALIOMAR DA CRUZ FARIAS, Gerente Técnico de Logística, matricula SNCC 14509, para fiscalizar e atestar as notas fiscais dos materiais de consumos e permanentes entregues ao Hospital Regional José Mendes, oriundos das Atas de Registro de Preços nº 020, 021, 022, e 024/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:609A6A68

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 018/2018 – GP/SEMDE

PORTARIA N° 018/2018 – GP/SEMDE

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e
CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARTICULAÇÃO POLITICA, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMDE;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora ELISABELL SENA DA COSTA, Assessora Operacional I, para fiscalizar e atestar os serviços e aquisições de materiais de consumo e permanentes fornecidos a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Articulação Política - SEMDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:19A91C85

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 019/2018–PGMI/SEMPAB

PORTARIA N° 019/2018–PGMI/SEMPAB

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMPAB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor MISAEL SANTOS DE SOUZA, Diretor de Departamento de Abastecimento, Decreto nº 018 de 04 de janeiro de 2017, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais de consumo e permanentes fornecidos a Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias oriundos das Atas de Registro de Preços nº 016 e 021/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 21 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 21 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:7DBECCCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 012-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 012/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00389-00/PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino que não possuem Associação de Pais e Mestres, e Comunitários –

APMC, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 2018/00389-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ Nº. 23.053.201/0001-52**, com o valor de R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), Classificação Orçamentária: 20161236162 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMANETO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa – 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso – 28 PDDE, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2018/00389-00/PMM.

III – **PRAZO DE ENTREGA**: 05 (cinco) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de janeiro de 2018.

.
BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:74434459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 990 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Senhor EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2018, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, na Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:03F4ED7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 988 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 987 de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 23 de fevereiro de 2018, Edição 2050, que decretou Situação Emergência Social no município de Manacapuru, em virtude reintegração de posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru, 23 de Fevereiro de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru/AM.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:2929B637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 989, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DECLARA situação de EMERGÊNCIA SOCIAL no Município de Manacapuru, em virtude da ação de reintegração de posse contra as famílias que submetidos à situação de risco pessoal e social, em especial, crianças adolescentes e idosos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANACAPURU, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público assegurar aos nacionais o respeito de sua dignidade como pessoa humana, nos termos do Art. 6º da Constituição Federal, são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**,** Art. 1º, demonstra que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, tratando-se de Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência - SEMAS, que justifica a presente decretação, em virtude da ainda delicada situação das famílias que residiam nas comunidades atingidas pela reintegração de posse, nos autos do processo n. 0003713-43.2013.804.5400, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Manacapuru-AM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11 de 15 de janeiro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que aprovou o Plano de Ação para atendimento as famílias que tiveram suas casas demolidas pele reintegração de posse;

CONSIDERANDO o agravamento da situação no Município de Manacapuru face ao número de produtores rurais que não possuem meios e condições para sua manutenção e de sua família;

CONSIDERANDO que em decorrência da reintegração de posse tivemos 348 (trezentos e quarenta e oito) famílias atingidas, num total de 1.429 (mil quatrocentos e vinte e nove) pessoas afetadas, com 311 (trezentos e onze) casa demolidas e 5 (cinco) famílias em abrigo, afora as famílias em aluguel social;
CONSIDERANDO que persiste a necessidade de resposta do Poder Público para a preservação da saúde, moradia, alimentação, da dignidade e da vida humana, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência social no município Manacapuru, ante ao agravamento da situação dos agricultores, piscicultores e demais produtores rurais atingidos pela reintegração de posse nas áreas de terras do município, compreendendo desde a estrada AM 352 até o ramal do Acajatuba, desprovidos de meios de manutenção do sustento de suas famílias;

Art. 2º Fica em alerta máximo a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que deverá priorizar ações emergenciais humanitárias no Município de Manacapuru, com apoio irrestrito das demais secretarias municipais.

Parágrafo único. Todos os órgãos e entidades do município deverão igualmente manter-se em alerta, priorizando as ações e atividades requeridas ou solicitadas pela Secretaria Municipal indicada no caput.

Art. 3º De acordo com o estabelecido no art. 1º, inc. III, da Constituição Federal e no art. 1º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, autoriza-se os órgãos e entidades a realizar ações de apoio e suporte necessários, em caso de risco eminente, a:

I - disseminação de cultura violenta e de exploração da mulher, expondo-a a situação degradante de mendicância;
II - imposição do trabalho infanto-juvenil para geração de renda;
III - gravidez na adolescência;
IV - imposição à situação de exploração sexual de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, como meio de sobrevivência;
V - utilização dos idosos para a mendicância; e
VI - evidência de práticas delituosas de furto e roubos, bem como, o tráfico de drogas ilícitas.

Art. 4º Autoriza-se a realização de ações diversas, de cidadania, de campanhas educativas de orientação, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 5ºA Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA adotará todas as medidas cabíveis e necessárias para minimizar os riscos decorrentes da situação de anormalidade, com objetivo de proteção da saúde da população afetada.

Art. 6º Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a inclusão da criança e do adolescente na rede municipal de ensino, combatendo as situações de exclusão escolar e trabalho infantil.

Art. 7º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução do Plano de Ação Intersetorial para atender a população afetada pela desocupação das terras no Município de Manacapuru, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a ajuda às famílias afetadas pela desocupação, de prestação de serviços e de obras relacionadas a reorganização das comunidades atingidas com a ação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Manacapuru, 23 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru

LEONARDO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Governo

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:447CFC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS/MPU-AM Nº 015/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS/MPU-AM Nº 015/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para atendimento as famílias afetadas pelo processo reintegração de posse.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência de Manacapuru, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 018/1995, em decisão realizada durante a Reunião Extraordinária no dia 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 018 de 12 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Assistência Social no Município de Manacapuru, cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 3º, § 1º da Lei municipal nº 018 de 12 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para atendimento as famílias que tiveram suas casas demolidas pela Reintegração de posse.

Artigo 2º - considerar o agravamento da situação no Município de Manacapuru em face ao número de produtores rurais que foram desapossados e, que não possuem meios e condições para sua manutenção e sustento de suas respectivas famílias.

Artigo 3º- Esta resolução terá seus efeitos retroativos à data de 15 de Janeiro de 2018.

Manacapuru – AM, 15 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EF3BEA44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2018.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio do Setor de Publicação, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais**, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo o detalhamento do objeto e descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000 – Manaquiri/AM, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão serem enviadas até o dia 28/02/2018**, para o endereço acima ou através do e-mail: planejamento@manaquiri.am.gov.br, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 008/2018/PMM.**

Manaquiri/AM, 23 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:48BB0D7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018 DO PP007/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

ESPÉCIE: **TERMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSUBSTANCIADO NA**

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO INTRA ÁREAS, COM ESCOPO DE RECONSTRUIR OS PROCESSOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PROPICIANDO A ANÁLISE GERENCIAL E A ESTRATÉGIA TÁTICA GOVERNAMENTAL, PARA O DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **JONAS SANTOS DO NASCIMENTO – ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSUBSTANCIADO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO INTRA ÁREAS, COM ESCOPO DE RECONSTRUIR OS PROCESSOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PROPICIANDO A ANÁLISE GERENCIAL E A ESTRATÉGIA TÁTICA GOVERNAMENTAL, PARA O DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM.**

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte:

Dotação Orçamentária: 02.02.8.04.122.11-2.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10 (Recurso Ordinário)

Manicoré, 22 de fevereiro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B45F3F49

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CC 003/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 003/2018, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLO5AR a deliberação do procedimento licitatório através da **Carta Convite nº 003/2018,** objetivando **OS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL YPIRANGA.** Realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 13.713.073/0001-72,** no valor de **R$ 145.856,47 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 19 de fevereiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E0B6B74F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2018 DA CC 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL YPIRANGA.**

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 13.713.073/0001-72.**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL YPIRANGA.

VALOR GLOBAL: R$ 145.856,47 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 0205.12.365.70.2.021, Reforma e conservação de unidades escolares de educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.010.

Manicoré, 20 de fevereiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:69090B93

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 020/2018 – GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2018 de 19/02/2018 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO o que dispõe os Pareceres Jurídico e de Controle Interno e Termo de Compromisso deste Poder Legislativo em anexo.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ANTONIO MARIO DO ROSARIO** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para participar de reuniões sobre junto aos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Agencia de Desenvolvimento Sustentável – ADS e Eletrobrás Amazonas Energia - EAE.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:097F6FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 021/2018 – GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2018 de 23/02/2018 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO o que dispõe os Pareceres Jurídico e de Controle Interno deste Poder Legislativo em anexo.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **REINALDO RODRIGUES MENEZES** – Servidor da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para fazer visitas na DMK Assessoria Contábil, tratar de assuntos relacionados ao Balanço Geral deste Poder Legislativo, referente ao Exercício de 2017, na Associação Amazonense de Municípios (AAM), tratar assuntos referente à publicação de documentos deste Poder no Diário Oficial e no Portal da Transparência.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) ao referido Servidor, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:2E197A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 65ª ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANICORÉ.ABERTURA

Ao sexto dia do mês Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as dezesseis horas e vinte minutos na sede SEMSA, localizado na Avenida Getulio Vargas, S/n - Centro, foi realizada a **65º (Sexagésima Quinta) Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré. O representante da Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré cumprimentou os presentes e cumprindo o rito regimental e deu inicio aos trabalhos, momento que deu as boas vindas a todos os participantes. **ITEM 01-APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA).ITEM 02- CONSTRUÇÃO EM ANEXO JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. ITEM 03- AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LORIVAL DIAS DE SOUZA. 04- AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE LAURINDA.**A conselheira Socorro questionou sobre o acolhimento sobre o atendimento nas unidades básica de saúde. Sem mais nada o ENFª Laura Patrícia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às Dezoito horas e trinta e cinco minutos. Conselheiros Titulares presentes; **Chayena Medeiros da Silva,José Ricardo da Silva,Rosimo Correa Pinto, Zildaanny Medeiros, Rozangela Guimaraes,José Pinto dos Santos, Laura Patrícia, Ruy Leite Maria do Socorro, Ana Augusta.** A presente ata foi elaborada e revisada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré Lorena do Nascimento Barbosa, que após aprovação da plenária do **CMS** e assinada pelos responsáveis por sua elaboração será arquivada para fins documentais a disposição dos interessados.

Manicoré 06 de FEVEREIRO 2018.

LORENA DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretária Executiva do CMS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6218782B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua I Reunião ordinária realizada dia 06 de Fevereiro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de2008, e;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na I reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade**:**

CONSTRUÇÃO EM ANEXO JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 06 de Fevereiro de 2018.

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na ***Resolução Nº 001/2018–CMS/Manicoré****, da data de 06 de Fevereiro de 2018.*

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CCD0AF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua II Reunião ordinária realizada dia 06 de Fevereiro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de2008, e;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na II reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade**:**

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOURIVAL DIAS DE SOUZA.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 06 de Fevereiro de 2018.

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na ***Resolução Nº 002/2018–CMS/Manicoré****, da data de 06 de Fevereiro de 2018.*

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C0F658F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua III Reunião ordinária realizada dia 06 de Fevereiro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de2008, e;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na III reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade**:**

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE LAURINDA.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 06 de Fevereiro de 2018.

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na ***Resolução Nº 003/2018–CMS/Manicoré****, da data de 06 de Fevereiro de 2018.*

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:160A0601

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1845, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOÃO LEITE DA SILVA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2010/2015,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento (anexo), a considerar de 28/11/2017 a 25/02/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EEF6BD5F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 041/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS III.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e o senhor CLEBERSON DA SILVA ABUAB.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 A 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, FUNCIONAL 08.244.0034.2.035 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO - 0100 RO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C648C4D5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1804, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **RONALDO DOS SANTOS PINTO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:919EE546

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1816, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **ELIZABETH GOMES DO NASCIMENTO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar do dia 02/01/2018 a 01/04/2018.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:78D00616

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1726, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2005/2010,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento (anexo), a considerar do dia 30/10/2017 a 27/01/2018.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:31CCFBD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074.2018. GABP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JOSÉ MAURO PINTO DA ROCHA**, CPF nº 442.080142-53, cargo Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, a viajar para a cidade de Manaus-AM no dia **26/02 a 28/02/2018**, com a finalidade de participar de Reunião COSEMS, reunião CIB e treinamento no COSEMS sobre o Fundo Municipal de Saúde.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00** (**trezentos e sessenta reais**), totalizando **R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais**), devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 26.02.2018 / 5hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 28.02.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 23 de fevereiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:13DB212E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018-CPL/CMP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FREQUENCIA AM (AMPLITUDE MODULADA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL (ÁREA URBANA E RURAL) PARA RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Parecer Jurídico Final, apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 003/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Dispensa nº 002/2018-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei,

II – **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **RADIO CLUBE DE PARINTINS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.951.026/0001-76,** vencedora da licitação, totalizando o Valor Global estimado de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para a "Contratação de emissora de rádio freqüência AM (amplitude modulada) para prestação de serviços radiofônicos de abrangência local (área urbana e rural) para retransmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Parintins". Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e **caput** do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93

Gabinete do Presidente em Parintins, 22 de fevereiro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1AF8B78D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, com abertura às 08:30 horas do dia 08/03/2018.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:0713AEA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Revogação do Decreto de 03 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM; e

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA REVOGADO, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto de 03 de julho de 2017, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 05/07/2017. Edição 1890, Código Identificador: 52B21BAD, que versa a exoneração do Sr. **ELI JUVELINO FLORENTINO** do Cargo Contratação Temporária de Professor I 20h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:56A1541F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
*- **Considerando** o Memorando Nº 074/2018-SEMOB, de 15 de fevereiro de 2018.*
*- **Considerando** autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Setor**-FG2**, ao Sr**. PEDRO RIBAMAR DE LIMA**, servidor efetivo, no cargo de MECÂNICO DE AUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos-SEMOB, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:F1B2C763

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
*- **Considerando** o Memorando Nº 012/2018-SEMOB, de 15 de janeiro de 2018.*
*- **Considerando** autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço **- FG3**, ao Sr**. ALBERTO RAMOS LIZARDO**, servidor efetivo, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos-SEMOB, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:00B7D8F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a substituição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM, no uso de suas atribuições legais especificamente com fundamento na alínea "C", Inciso II do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira – e;

CONSIDERANDO o *Decreto de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM.*

CONSIDERANDO o *Memorando nº 631/2017 – SEMAD, de 24 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica substituído pelo nome abaixo descrito, o membro da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, nomeados através do decreto de 20 de abril de 2017:

COMISSÃO COORDENADORA:
Rosinaldo Brazão Lopes – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto de 20 de abril de 2017.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 16 de fevereiro de 2018

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:DB35F353

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca a V Conferência Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM, No uso de suas atribuições legais especificamente com fundamento na alínea "C", Inciso II do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira – e;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como o Decreto Federal de 26 de Abril de 2017, que estabeleceu a realização da 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018, cujo tema central é "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educacional – PNE: Monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica";

Considerando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira – PME/SGC, com duração decenal (2015/2025), aprovado pela Lei nº 38 de 12 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira**, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na condição de Etapa Preparatória, Fase Municipal, para a 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018.

Art. 2º São objetivos da V Conferência Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira:

I – Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da 3ª CONAE/2018; sobre os 08 eixos temáticos a seguir:
I – Educação Infantil;
II – Ensino Fundamental;
III – Educação Especial;
IV – Educação em Tempo Integral;
V – Educação de Jovens e Adultos;
VI – Ensino médio
VII – Ensino Profissionalizante;
VIII – Educação Superior
IX – Formação e valorização dos profissionais da educação
X – Educação Escolar Indígena
II – Contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 3ª CONAE/2018; Municipal e/ou intermunicipal, estadual, distrital e nacional de educação.
III – Permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 3ª CONAE/2018.
IV – Estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;
V – Apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 3º CONAE/2018.

Art. 3º Para o êxito dos trabalhos da V Conferência Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira ficam instituídas as seguintes comissões:
I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos(as) delegados(as), entre outros:
Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, com foco no item acessibilidade;
Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
Organizar o acesso aos documentos;
Cadastrar a conferência e os participantes das Conferências no Sistema de Gestão de Eventos da 3ª CONAE/2018
Articular, apoiar e orientar na organização da conferência.
II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação: responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção da discussão e construção das proposições, além de:
Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência da 3º CONAE/2018
Avaliar a proposta do Regimento Interno da Conferência, em parceria com a Comissão Organizadora do Evento;
Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência;
Elaborar o relatório final da Conferência;
Manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação, buscando orientações para a organização das conferências municipais, contemplando: a adequação à realidade municipal das discussões e deliberações do Documento Referência e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas.

Art. 4º As comissões de que tratam o artigo 3º deste decreto serão compostas pelos servidores abaixo da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura
Beatriz Castro Cardoso
Daise Rodrigues da Silva
Dalva Maria Teles da Silva
Dilene da Silva Moraes
Joelmara Gonçalves da Silva
Lucineia Assunção da Silva
Malú Campos Alves
Micaela Hilário Gama
Nivaldo da Silva Cordeiro
Pedro de Lima Brazão
Ronaldo José Garrido
Rosane Rodrigues
Silvério L. Cardoso Garrido Júnior

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação

Ane Keila Firmo Alves
Celso Janio Dias Campos
Custódio Benjamin da Silva
Donato Miguel Campos Vargas
Genaro Batista Luciano
João Paulo Moreira Marinho
João Paulo Moreira Marinho
Luciane Dias Moreira
Madalena Custódio Paiva
Maicon Samoni Melo
Maria Liliane Cordeiro da Silva
Waldete A. A. de Souza
Zilma Henrique Melgueiro
Zilma Rosana de Oliveira

Art. 5º A V Conferência Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira está baseada nas contribuições e propostas contidas no Documento Referência e Regimento Interno da CONAE, que preconiza a efetivação da gestão democrática na Educação garantindo espaços articulados de decisão e deliberação coletivas para a Educação Nacional, incluindo entre esses espaços o Plano Municipal de Educação e a realização da Conferência Municipal de Educação.
Parágrafo Único. O objetivo da V Conferência Municipal de Educação é discutir ementas e propostas pelo Documento Referência da 3º CONAE/2018, para a definição de políticas regionais e locais e que serão encaminhadas à 3ª CONAE/2018.

Art. 6º A V Conferência Municipal de Educação contará com a participação de representantes do Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos(as) os(as) profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira, propiciando que todos tenham direito a participar das etapas: Intermunicipal/regional, Estadual e Nacional da 3ª CONAE/2018, após a realização da eleição dos Delegados.

Art. 7º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de São Gabriel da Cachoeira, elaborado pela comissão do evento, foi construído com base nas Orientações do Fórum Nacional de Educação – FNE, e era validado no primeiro dia do evento proposto.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:96E608B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – F.S. – PMT

Na Publicação do TERMO ADITIVO nº **004/2018 – F.S. – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de fevereiro de 2018, Edição nº 2049 e Código Identificador: EEFEC036.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DO MUNICIPIO DE TABATINGA EM MANAUS/AM".**

NO QUADRO FINANCEIRO ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 005/2017".

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 028/2017".

Tabatinga (AM), 23 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AEBABD79

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – F.E – PMT

Na Publicação do TERMO ADITIVO nº 005/2018 – F.E – PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de fevereiro de 2018, Edição nº 2048 e Código Identificador: 2EEE8320.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

ONDE SE LÊ: "MARIA ELZA DA COSTA DE OLIVEIRA".

LEIA-SE: "LAZARO DOS SANTOS LIMA".

Tabatinga (AM), 23 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FA8AF05D

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 007/2018 – F.E – PMT

Na Publicação do TERMO ADITIVO nº 007/2018 – F.E – PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de fevereiro de 2018, Edição nº 2048 e Código Identificador: 2EEE8320.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE UMARIAÇÚ II – AEGACU DECATUCU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

NO QUADRO FINANCEIRO ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 026/2017".

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 032/2017".

Tabatinga (AM), 23 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:00DBA058

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 007/2018 – PMT

Na Publicação do TERMO ADITIVO nº **007/2018 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de fevereiro de 2018, Edição nº 2049 e Código Identificador: 6E5F7717.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA DE TABATINGA".**

NO QUADRO FINANCEIRO ONDE SE LÊ:

Item	Valor Mensal contrato nº 029/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 1.160,00	R$ 1.183,98	R$ 14.207,76
Mensal (extenso) *Hum mil cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos			
Anual (extenso) *Quatorze mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos			

LEIA-SE:

Item	Valor Mensal contrato nº 029/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 1.140,00	R$ 1.163,56	R$ 13.962,72
Mensal (extenso) *Hum mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos			
Anual (extenso) *Treze mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos			

Tabatinga (AM), 23 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E7F0A27A

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 001-A/2018 – F.E – PMT

Na Publicação do TERMO ADITIVO nº 001-A/2018 – F.E – PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 23 de fevereiro de 2018, Edição nº 2050 e Código Identificador: 3F0282E4.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".**

NO QUADRO FINANCEIRO ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 008/2017".

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 002/2017".

Tabatinga (AM), 23 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B2F2A344

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – SEMED - EDITAL Nº 001/2018 – SEMED

CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	197
2	JOSE CARLOS SIMAO DIAS	164
3	ERMILA DE SOUZA MATUTE	0
4	RIVALDO DE SOUZA DOS SANTOS	0
		0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	247
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	DELAIAS ARAUJO MILLER	163
2	IRENE LARANJA PEREZ	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	CLESINEI DUARTE AIRES	109
2	EDBERTO DE SOUZA PEREIRA	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE CIENCIAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	ANA CARLA MAFRA MORAES	225
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		
COMUNIDADE: SÃO JOÃO		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO	150
2	ROSELIA NOGUEIRA RIBEIRO	150
3	HENRIQUE XAVIER DA SILVA	122
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	LEILANE FRANCO BARBOSA	130
2	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	234
2	ISAC MOREIRA RODRIGUES	196
3	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	194
4	RAIMUNDO BRUNO FERREIRA DE FIGUEIREDO	130
5	ADAM PEREIRA CUENCA	119
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	ELAYNIA NASCIMENTO DE SOUZA	127
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	124
2	JOICIRLENE DA CRUZ COSTA	0

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E7BE0E86

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018CPL

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 001/2018CPL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMINIDADE DE PRAIA DE FATIMA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM",** publicada na Edição 2028 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de Janeiro de 2018 sob Código Identificador 563711E2, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Tabatinga/AM, 23 de fevereiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B27585E5

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018CPL

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 002/2018CPL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PALMARES ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM",** publicada na Edição 2028 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de Janeiro de 2018 sob Código Identificador 153351CE, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Tabatinga/AM, 23 de fevereiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:372F2C37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 297/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá, Estado Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1 º O Orçamento do Município de Tapauá, Estado Amazonas, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I-DAS METAS FISCAIS
Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN .
Art. 3° A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4° O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2017.
Art. 5° Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:
PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 DO EXERCÍCIO ANTERIOR. - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6° Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS
Art. 7º Em cumprimento ao § **1** º, do art. 4°, da Lei de Complementar nº 1 O 1/2000, o Demonstrativo **1-** Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.
§ 2º Os valores da coluna"% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§ 3° Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS ANUAIS DA LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 8° Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art.9º De acordo com o§ 2º, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos

Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O§ 2º, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1 º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas tisicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - **DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso Ida Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. **1 º**, § **1 º** 4° I, "a" e 48 LRF).

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4°, § 2º da LRF).

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 80% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5°, III da LRF).

§ 1 º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia O 1 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).

Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, Ida LRF).

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2º, V e art. 14, Ida LRF).

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f' e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item Ido art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3° da LRF).

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, Ida Constituição Federal).

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1 º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § **1º,** II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não

excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1 º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses beneficias ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).
Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).
Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou beneficio de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 54. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.
Art. 56. Os créditos referentes aos remanejamentos por anulação de dotação poderão ser suplementados até o limite de 80 % da despesa fixada. O Excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro poderão ser utilizados até o limite de 100 %.
Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 58. O Repasse ao Poder Legislativo Municipal obedecerá ao disposto no artigo 29 "A" da CFB e dos artigos 4º e 5º da Resolução 19/2013 do TCE/AM.
Art. 59. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE TAPAUÁ - ESTADO AMAZONAS, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABERU FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:CF011317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010-GPM/2018.

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.
CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO a necessidade de manter a máquina Administrativa funcionando em pleno vapor, no que concerna a disposição de servidor a realizar trabalhos de relevante importância no Município.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **JEFERSON MATIAS DA SILVA** (Presidente da Comissão de Licitação-CPL), as diárias a seguir, para tratar de assuntos relacionados a área de Licitação fora do seu local habitual de trabalho.
Período: 05 à 14 de fevereiro de 2018.
Saída: as: 09:00h de 03 de fevereiro.
Retorno: 11:30 de 15 de fevereiro.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias

Valor unit. Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Calculo das Diárias: 10 X 75 X 1.0645 = R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798.37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

II – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das Diárias que trata o item I da presente portaria.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:DA7E3F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-GPM/2018.

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente do Conselho Tutelar, a Cidade de Manaus, com o objetivo de aquisição de um kit (carro, computador, etc...), para o conselho Tutela junto ao CDCA e SEAS.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **CELSO DOS SANTOS LIMA** (Presidente do Conselho Tutelar), as diárias a seguir, para tratar de assuntos relacionados ao Kit do Conselho Tutelar em Manaus-AM.

Período: 21 à 27 de fevereiro de 2018.
Saída: as: 09:00h de 21 de fevereiro.
Retorno: as 18:00h 28 de fevereiro.
Total das Diárias: 07 (sete) Diárias

Valor unit. Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Calculo das Diárias: 07 X 50 X 1.0645 = R$ 372,57
Valor Total das Diárias: R$ 372,57 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) .

II – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das Diárias que trata o item I da presente portaria.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:661E23E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012-GPM/2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.
CONSIDERANDO a necessidade do Chefe do Executivo Municipal, a cidade de Manaus, com o objetivo de tratar de assuntos inerentes a administração Municipal, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 293/2016.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR em favor do Excelentíssimo Senhor **HILÁRIO RAMIRO ABREU FILHO** (Prefeito Municipal em Exercício), as Diárias a seguir para tratar de assuntos pertinentes da Prefeitura Municipal de Tapauá na cidade de Manaus-AM.
Período: 20 à 27 de fevereiro de 2018.
Saída: as: 09:00h de 20 de fevereiro.
Retorno: as 11:30h 27 de fevereiro.
Total das Diárias: 07 (sete) Diárias
Valor unit. Diárias: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Valor Total das Diárias: R$ 3.500,00 (três mil e (Quinhentos reais)

II – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das Diárias que trata o item I da presente portaria.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:D5F6BD63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a empresa **M. A. ARAÚJO DE SOUZA - ME.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 049/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9BFA25C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2016
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2016, celebrado em 13/05/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.228.748/0001-95;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 018/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 120 dias a contar de 09/01/2017 A 08/05/2018.

Tefé, 08 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FBD7C405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2016, celebrado em 11/05/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 19/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 120 dias a contar de 06/01/2017 a 05/05/2017.

Tefé, 06 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D03FF615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 005.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 005.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 005/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 005/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 005/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 010/2018, contendo 23 (vinte e três) itens para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Copa e Cozinha (339030.21), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, para as empresas abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para: C N DE OLIVEIRA EPP, inscrito no CNPJ: 22.850.607/0001-01, valor total ganho R$ 121.232,88 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
4	UNID	72	CALDEIRÃO DE ALUMINIO, CAPACIDADE 95L.	R$ 499,00
7	UNID	72	CONCHA EM ALUMÍNIO, HOTEL Nº 12	R$ 28,00
11	UNID	72	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE 30 CM DE DIAMETRO	R$ 67,50
12	UNID	72	GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX, 45 CM	R$ 16,30
13	UNID	72	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100L	R$ 81,00
16	UNID	72	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO, Nº 28, 15L.	R$ 100,00
19	UNID	72	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS P40KG.	R$ 76,00
20	UNID	72	TABUA DE CORTAR EM POLIETILENO, TAM. 30x50x10CM.	R$ 97,00
21	UNID	72	TACHO COM TAMPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, Nº 50, CAPACIDADE 21 LITROS.	R$ 399,99
22	UNID	72	TACHO COM TAMPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, Nº 45, CAPACIDADE 16 LITROS.	R$ 319,00

Itens Adjudicados para: E. DA S. CHAVES - ME, inscrito no CNPJ: 05.241.438/0001-85, valor total ganho R$ 113.824,80 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UNID	72	BACIA ALUMÍNIO QUADRADA. CAPACIDADE 10L	R$ 80,00
2	UNID	72	BACIA ALUMÍNIO REDONDA. CAPACIDADE 14L	R$ 58,90
5	UNID	72	CHALEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, Nº18, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE 3L	R$ 66,90
6	UNID	72	COLHER ARROZ PROFISSIONAL, INOX, 42 CM	R$ 20,50
8	UNID	72	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO, DIAMETRO 450 MM, ALTURA 220 MM, VOLUME 13 LITROS	R$ 80,90
10	UNID	72	FACA DO CHEFE 160 MM, 6"	R$ 89,90
14	UNID	72	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE 200L.	R$ 375,90
17	UNID	72	PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO. CAPACIDADE 20L.	R$ 520,80
18	UNID	72	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS 13KG.	R$ 36,00
23	UNID	72	TACHO COM TAMPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, Nº 35, CAPACIDADE 08 LITROS.	R$ 251,10

Itens adjudicados para: J L DA SILVA CAMA ME, inscrito no CNPJ: 63.652.564/0001-29, valor total ganho R$ 12.304,08 (doze mil, trezentos e quatro reais e oito centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	UNID	72	BANDEJA ALUMÍNIO PARA ALIMENTAÇÃO EM POLIETILENO, CAPACIDADE 12L, DIMENSÃO 77 x 360 X 440 mm.	R$ 38,90
9	UNID	72	ESPUMADEIRA AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, 45 CM COMPRIMENTO.	R$ 12,99
15	UNID	72	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO, Nº 24, 8L.	R$ 119,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 23 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:11BB98F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 006.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 006.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 006/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 006/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 006/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 011/2018, contendo 01 (um) item para **Registro de Preços para Eventual Elaboração de projetos de Arquitetura Civil, Engenharia e Outros Serviços afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé. (339039.05)**, para a empresa abaixo relacionada com o respectivo item e valor:

Itens Adjudicados para: ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 00.530.270/0001-04, valor total ganho R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Unid	12	Elaboração de projetos de Arquitetura Civil, Engenharia e Outros Serviços afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.	R$ 24.800,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 23 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:92F5D5AB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 207/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor FRANCISCO SILVA DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D5ABB950

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 208/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** à Senhora NADIA GRACE PIERRE MAGALHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6CF62854

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 209/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor RIVANILDO LIMA GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura (SEMUCC).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E5E2A27D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E3206155

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura (SEMUCC), o Senhor **RIVANILDO LIMA GUEDES.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:025EC456

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **NADIA GRACE PIERRE MAGALHÃES.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9E6B2D56

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL N° 032/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ERRATA

ONDE SE LÊ: "EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL N° 032/2018, de 05 de fevereiro de 2018

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor SALATIEL DE LIMA BARBOSA, da função de Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento e Finanças (SEMAF).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 05 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:26D84EC3

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA

ONDE SE LÊ: "no dia 01.01.2017"

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "no dia 01.01.2018'

DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2018, de 25 de janeiro de 2018

"CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **HELEM DAIANE DA SILVA RODRIGUES,** Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três (03) anos, que iniciará no dia 01/01/2017 e finalizará no dia 31/12/2020, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8C8BB985

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **MARIA ZILMA ATAÍDE DA SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, onde realizou acompanhamento profissional na remoção dos pacientes: Arcione Moraes Pinheiro e José Alves Pereira, no período de 05/02/2018 a 06/02/2018 como consta no Ofício nº 216/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/02/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ.
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:99F88DC5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **MIQUEIA DE OLIVEIRA DA SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, onde participará do Treinamento com o Tema: Projeto de Telemedicina na capacitação e orientação à distância de agentes comunitários de saúde, médicos e profissionais do programa de saúde da família para o acesso ao diagnóstico e tratamento de câncer infanto juvenil, no período de 21/02/2018 a 25/02/2018 como consta no Ofício nº 217/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ.
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C23469E5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº049/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 215/2018/SEMAF.

DECRETAR:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **GIRCELE FERREIRA DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de onze (11) meses, que iniciará no dia 01/02/2018 e finalizará no dia 31/12/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°-A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:632395A0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 217/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 303/18/GS - SEMAF solicitando a nomeação da FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania; e,

CONSIDERANDO, o Art. 67º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante de Administração especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania (SEMASC), à Senhora **Tamyres Menezes de Andrade**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCESAL DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:817B0F9B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **THARLYANE SABRICIA DE OLIVEIRA,** auxiliar de serviço urbano, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 26/02/2018 finalizando no dia 26/05/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°-O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 26/02/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D4F8E400

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **ADENILSON ALVES DE ALMEIDA,** vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/03/2018 finalizando no dia 29/05/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°-Ofuncionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/03/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B2CF5B49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DOS RECURSOS

JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PUBLICADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL Nº 01/2018

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos, interpostos tempestivamente em conformidade com o edital, referente à Classificação Preliminar divulgada em 19/02/2018, nos termos seguintes:

1 - Nome: **ELISANIA SALVADOR DE SOUZA**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que a candidata não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

2 - Nome: **SIDINARETH CARVALHO DA SILVA**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, e as informações constantes na documentação entregue pela candidata, no momento da inscrição, e que encontra-se em posse desta comissão, verificou-se o equívoco e efetivou-se a retificação, segundo critérios expostos no Edital nº 01/2018 e na Errata nº 03, passando de 05 (cinco) para **06 (seis) pontos**. Sendo nada mais a ser aferido. Diante do exposto, **DEFERE-SE** o recurso interposto.

3 - Nome: **HOSANA GALVES DE CASTRO**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que a candidata não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

4 - Nome: **MANOEL RENATO GAMA MARIANO**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que o candidato não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

5 - Nome: **JANDERNEY CAPOTE GOES**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que o candidato não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

6 - Nome: **ALCIONE VIDAL SOARES**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que a candidata não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

7 - Nome: **WIGSON AMORIM PEREIRA**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que o candidato não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

8 - Nome: **KELLYSON SILVA DE MENEZES**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que o candidato não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

9 - Nome: **CLEIDSON CORREA FELICIO**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que o candidato não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

10 - Nome: **EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O recorrente interpôs recurso requerendo anulação do Processo Seletivo. Analisando o recurso, verifica-se que o candidato não indicou precisamente o item em que se sentiu prejudicado, bem como não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

11 - Nome: **RAIMUNDA IZONEIDE DA SILVA GOMES**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que a candidata não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

12 - Nome: **MARQUIZETH FERREIRA MOURA**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verificou-se o equívoco e efetivou-se a retificação, segundo critérios expostos no Edital nº 01/2018 e na Errata nº 03, passando de 08 (oito) para **04 (quatro) pontos**. Sendo nada mais a ser aferido. Diante do exposto, **DEFERE-SE** o recurso interposto.

13 - Nome: **ROSIANE TRINDADE DE LIMA**. Cargo: **Professor – Zona Urbana**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verificou-se o equívoco e efetivou-se a retificação, segundo critérios expostos no Edital nº 01/2018 e na Errata nº 03, passando de 04 (quatro) para **06 (seis) pontos**. Sendo nada mais a ser aferido. Diante do exposto, **DEFERE-SE** o recurso interposto.

14 - Nome: **MARLI ALVES LIMA**. Cargo: **Professor – Zona Rural**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que a candidata não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

15 - Nome: **MARIA ADRIANA DOS SANTOS LEANDRO**. Cargo: **Professor – Zona Rural**. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A recorrente interpôs recurso requerendo explicações acerca da sua classificação. Analisando o recurso, verifica-se que a candidata não informou o seu número de inscrição no pedido, conforme determina o artigo 16.2 do Edital nº 01/2018. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto.

Uarini/AM., 22 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS
Presidente da Comissão do PSS2018
Port. Nº 010/2018-PMU

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o **Julgamento dos Recursos referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2018** do Edital nº 01/2018, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,**em 23 de fevereiro de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:41F7F0F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°003 "A"/2017.

LEI N°003 "A"/2017.

Dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal do Município de Urucurituba-AM, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Urucurituba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber

que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei cria a Guarda Civil Municipal de Urucurituba em conformidade com as normas gerais para as guardas municipais, disciplinadas no **§ 8º do art. 144 da Constituição Federal e Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014** que Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Art. 2° - Incumbe à Guarda Civil Municipal, instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Parágrafo Único: a **GCM/U** terá sua sede na comarca de Urucurituba, estando circunscrita sua área de ação aos próprios, serviços, instalações da municipalidade.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - São princípios mínimos de atuação da Guarda Civil Municipal:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
III - patrulhamento preventivo;
IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
V - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 4° - É competência geral da Guarda Civil Municipal a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único: Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5° - São competências específica da Guarda Civil Municipal, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da **Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997** (Código de Trânsito Brasileiro) <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm>, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal
VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;
XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;
XIX – Apresentar-se ao serviço de tal maneira que inspire aos companheiros e superiores a confiança e certeza de que ali se encontra um defensor da ordem e da segurança;
XX – Empregar, quando se dirigir a outrem, linguagem respeitosa, porém convincente, e com urbanidade;
XXI – Comparecer ao local de trabalho com antecedência de 10 (dez) minutos, antes de iniciar o serviço, para inteirar-se das ordens de serviço de seus superiores, bem como, eventuais novidades;
XXII – Irradiar limpeza e ordem, devendo, para tanto, além de higiene corporal, estar com barba feita, e cabelos, unhas e bigodes aparados, para o grupamento feminino, manter os cabelos presos dentro da cobertura;
XXIII – Só se ausentar de seu posto em caso de extrema necessidade, solicitando um substituto ao plantão de serviço na sede.

CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO

Art. 6° - A Guarda Civil Municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 7° - A Guarda Civil Municipal é formada por servidores públicos concursados integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

Parágrafo 1º - A Guarda Civil Municipal funcionará em Sistema Rotativo (12x36) e será composta por nº de membros subordinados a 01 (um) Comandante, 01
(um) subcomandante, 01 (um) Inspetor (03 anos a 06 anos atuantes), 01 (um) subinspetor (1,5 anos a 03 anos atuante), Guarda Civil Municipal Classe A (06 m há 1,5 anos atuante), podendo ser auxiliados por lideres nomeados nas suas ausências.

Parágrafo 2° - O efetivo da GCM/U, composto por elementos dos sexos masculino e feminino, será fixado através de ato especifico, em número suficiente e necessário ao atendimento das exigências da municipalidade, quanto à segurança interna.

Parágrafo 3° - O comandante da GCM/U deverá ser nomeado pelo poder executivo e o subcomandante, inspetor e subinspetor deverão ser escolhidos por membros da própria corporação;

Parágrafo 4º - A Guarda Civil Municipal deverá contar com, no mínimo, com os seguintes veículos e equipamentos:

a) 02 motocicletas
b) 01 Viatura Leve para Patrulhamento Preventivo
c) Algemas;
d) Coletes Balísticos;
e) Rádios Transceptores de Comunicação – HT;
f) Telefone de Emergência “153”;
g) 01 Viatura Fluvial:

CAPÍTULO V
DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 8º. São requisitos básicos para investidura em cargo público na Guarda Civil Municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;
III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - nível médio completo de escolaridade;
V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VI - aptidão física, mental e psicológica;
VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e;
Parágrafo único: outros requisitos poderão ser estabelecidos em leis municipais

CAPÍTULO VI
DA CAPACITAÇÃO
Art. 9º - O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Civil Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.
Art. 10° - É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3o. Parágrafo único - O Município poderá firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE

Art. 11° - O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.
Art. 12° - A Guarda Civil Municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser lei municipal e não pode ficar sujeita a regulamentos disciplinares de natureza militar.

CAPÍTULO VIII
DAS PRERROGATIVAS

Art. 13° - Os cargos em comissão das Guardas Civis Municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade.
§ 1º Nos primeiros 04 (quatro) anos de funcionamento, a Guarda Civil Municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social, atendido o disposto no caput.
§ 2º Para ocupação dos cargos em todos os níveis da carreira da Guarda Civil Municipal, deverá ser observado o percentual mínimo para o sexo feminino, definido em lei municipal.
§ 3º Deverá ser garantida a progressão funcional da carreira em todos os níveis.
CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES.

Art. 15° - A estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

CAPÍTULO X
DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 16° - É reconhecida a representatividade da Guarda Civil Municipal nos Conselhos Municipais que envolvem segurança pública no Município.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS
Art. 17° - A Guarda Civil Municipal utilizará fardamento preferencialmente nos seguintes padrões:
a) boina (azul escuro)
b) camiseta branca
c) calça azul escuro
d) cinto preto
e) sapato coturno cano médio
f) talabarte com apito (azul escuro)
g) camisa (azul escuro) (manga longa)
Art. 18° - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 19° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019.

CAPÍTULO XII
DA LEGALIDADE
Art. 1º - O adicional de periculosidade é um valor devido ao servidor público Guarda Municipal conforme condições preestabelecidas pelo Ministério do Trabalho. São periculosas as atividades ou operações, onde a natureza ou os seus métodos de trabalho configure em condição de risco acentuado o que inclui os Guardas Municipais desde que esteja ostensivo, fardado, a mostra, pois sendo assim ele se torna ponto de referencia em segurança pública.
Art. 2º - O valor do adicional de periculosidade será o salário base do empregado acrescido de 30%, sem os acréscimos resultantes de gratificações e prêmios. Ex: Salário de R$ 1.200,00 x 30% = R$ 360,00
Art. 3º - Aplica a periculosidade ao servidor Guarda Civil Municipal que é exposto regularmente com a situação de risco, salvo se estiver previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho. Em caso de afastamento por férias, casamento, licença maternidade, tratamento de saúde ou acidente de trabalho, o benefício também pode ser assegurado em caso de acordo coletivo.
Art. 4º - Por se tratar de vantagem pecuniária de caráter transitório, o adicional de periculosidade cessa no momento em que o guarda deixa de exercer a função, ou seja, não é incorporado aos vencimentos e proventos para cálculo da aposentadoria. Isso acontece porque entende-se que o risco à vida ou à integridade física no exercício laboral se encerra momento que este não esteja em atividade.
Art. 5º - Juridicamente, a periculosidade somente é reconhecida quando a atividade ou operação passa a ser incluída em relação reconhecida pelo Ministério do Trabalho fato este consolidado pela **LEI Nº 12.740**. Todos servidores das guardas Civis Municipais tem o direito e pode ingressar com ação pelo recebimento do adicional de periculosidade onde suas atividades já eram reconhecidas pelo Ministério do trabalho.
Art. 6º - O valor do adicional de periculosidade será o salário do servidor acrescido de 30%, o Texto sancionado pela presidenta Dilma inclui Guardas Municipais e vigilantes entre os beneficiados pelo adicional de periculosidade **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12740.htm.** Não tenho dúvida que nossos amigos que trabalham na área de segurança pública poucos possuem esse direito e agora padroniza esta conquista em todo território Brasileiro.
O Guarda Civil Municipal que expõe sua vida diariamente para defender a sociedade tem o direito ao adicional que já e garantido para outros setores, era uma discriminação absurda, se há algum setor que merece o adicional é a segurança é o Guarda Municipal que protege seu maior bem, sua vida.
Portaria 1885 TEM – Todos trabalhadores no setor de segurança privada ou pública (guardas, seguranças e etc.) tem direito ao adicional de periculosidade.
Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE URUCURITUBA, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:35BFB0F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO – I CONCURSO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS: COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE AMATURÁ

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, institui o I Concurso de Produção de Gêneros Textuais: Comemoração ao Aniversário do Município, com o tema: "**Amaturá na sua diversidade cultural**". O objetivo do concurso é homenagear o nosso Município e Incentivar a prática da leitura e da escrita nas escolas, através da produção textual de diferentes gêneros, que valorizem a cultura local.

O I CPGT (I Concurso de Produção de Gêneros Textuais) faz parte da política de incentivo à prática da Leitura e da Produção Textual, desenvolvida pela SEMED e destinada aos estudantes da Educação Básica. Tal concurso visa incentivar a criatividade e a expressão dos estudantes na produção dos gêneros propostos, que será realizado em duas etapas – a Escolar e a Municipal – contemplando os alunos do Ensino Fundamental I e II, Projeto Avançar: Fase I, II, III e IV, da Zona Urbana e Rural.

1. COORDENAÇÃO
O I CPGT será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. PARTICIPAÇÃO
2.1. Quem pode participar
Os estudantes regularmente matriculados no ano/série correspondente a:
1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Projeto Avançar - da Zona Urbana e Rural.
2.2. Como participar
2.2.1. A primeira fase do I CPGT. Ficará a critério das escolas.
As escolas realizarão esta etapa **no período de 27/02/2018 a 23/03/2018.**

3. DOS GÊNEROS
Atendendo às necessidades de produção de variados gêneros textuais, o I CPGT propõe alguns gêneros que abordem a temática "**Amaturá na sua diversidade cultura**l". O professor regente deverá orientar os estudantes na produção de textos de autoria exclusiva de cada estudante, conforme o ano escolar, observando os gêneros abaixo:

GÊNEROS	ANOS ESCOLARES
Desenho	**1º e 3º anos do Ensino Fundamental**
Poema	**4º e 5º anos do Ensino Fundamental** e 2 e 3 Projeto Avançar
Paródia	**6º e 7º anos do Ensino Fundamental** e Projeto Avançar
Conto	**8º ano do Ensino Fundamental e** Projeto Avançar
Documentário	**9º ano do Ensino Fundamental e** Projeto Avançar

4. ETAPAS DE SELEÇÃO
Serão selecionados, em processo de duas etapas.
4.1. Primeira Etapa - Escolar
Nesta etapa, cada escola participante selecionará **1 (um) texto**, de cada gênero, correspondente ao nível ou modalidade de ensino ofertada, conforme descrito no item 3 deste Regulamento.
4.1.1. O Gestor ou Coordenador Escolar, nas escolas onde houver, ficará responsável pela divulgação, organização da Comissão Julgadora Escolar e envio dos trabalhos à SEMED.
4.1.2. Caberá ao professor de Língua Portuguesa de cada turma incentivar, orientar, planejar atividades pedagógicas que subsidiem o processo de produção dos textos, conforme os gêneros inscritos no I CPGT.
4.1.3. A Comissão Julgadora Escolar deverá ser composta por 3 (três) ou até 5 (cinco) avaliadores, incluindo: professor de Língua Portuguesa, professor de Arte, representante da equipe gestora e representante da equipe pedagógica. Os membros da Comissão Julgadora Escolar não poderão ter qualquer vínculo familiar com os autores dos trabalhos selecionados nessa etapa.
4.1.4. Aos textos selecionados na etapa Escolar, deve ser anexada a **Ficha de Acompanhamento para o texto classificado** (Anexo I), devidamente preenchida com os dados do estudante e do professor regente da turma.

4.2. Segunda Etapa - Municipal
4.2.1 A Comissão Julgadora Municipal será organizada e coordenada pela Coordenação Pedagógica da SEMED**.** Nesta etapa, serão selecionados o melhor **texto** de cada gênero: Desenho, Poema, Conto, Paródia (letra) e Documentário (marcas temporais/áudio e vídeo), correspondentes a cada nível ou modalidade de ensino, conforme descrito no item 3 deste Regulamento.
4.3.1. A Comissão Julgadora Municipal deverá ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) avaliadores, com sólidos conhecimentos em Língua Portuguesa e Arte, com experiência em trabalhos dessa natureza e grande familiaridade com o ensino de leitura e escrita.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TEXTOS
Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas Comissões Julgadoras, considerando-se a presença de aspectos próprios de cada gênero textual.
5.1. Os textos deverão atender ao tema do I CPGT "**Amaturá na sua diversidade cultura**l", com base nos seguintes critérios:

5.1.1. DO DESENHO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Fidelidade à temática proposta	2,0	O desenho deverá se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano do Município. (peculiaridades locais, cores, sugerindo sons e cheiros).
Adequação ao gênero	4,0	O desenho deverá apresentar um acontecimento, uma pessoa, uma paisagem, um modo de vida, uma peculiaridade local, com representação gráfica de traços.

		O desenho deve fornecer elementos para que o leitor identifique sensações, sentimentos, ideias e experiências.
		O conteúdo deverá construir uma unidade de sentido.
		Deverá dialogar com as matrizes estéticas e culturais, especialmente as brasileiras.
Marcas de autoria	2,0	O desenho deverá expressar um olhar peculiar, livre e lúdico sobre a realidade local para sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor.
		O autor deverá considerar diferentes espectadores.
Criatividade	2,0	O desenho deverá ser elaborado com técnica livre de criação e arte, em formato A4 e não pode ser digital.
		O desenho deverá *dialogar ou romper esteticamente com* as convenções visuais: composição/ proporção/ perspectiva/ equilíbrio/ volume/ iluminação/ Vivacidade/ Traçado/ Colorido/ Originalidade Expressividade.

OBS: O desenho **não** deverá constar titulo.

5.1.2. DO POEMA

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**	**DESCRITORES**
Fidelidade à temática proposta	2,0	O poema deverá se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano local (peculiaridades locais, sons, cores, cheiros).
Adequação ao gênero	4,0	O poema deverá apresentar adequadamente recursos poéticos como:
		Organização em versos e estrofes.
		Efeitos sonoros: ritmo marcado (regular ou irregular) e rimas (regulares e ocasionais).
		Repetições de sons, letras, palavras ou expressões.
		Repetição da mesma construção (paralelismo sintático).
		Emprego de *imagens e* Figuras de linguagem – comparação, metáfora e personificação – que promovem efeito poético.
		Outros recursos utilizados (posição de palavras, pontuação, organização do espaço, etc.) que deverão produzir efeitos estéticos apropriados.
Marcas de autoria	2,0	O poema deverá expressar a subjetividade do autor, a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor.
		O autor deverá expressar um olhar pessoal sobre o cotidiano local que lhe chame atenção.
Criatividade	2,0	O poema deverá romper com as convenções da escrita (por exemplo, inserir marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto e da poeticidade.

5.1.3. PARÓDIA

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**	**DESCRITORES**
Fidelidade à temática proposta	2,0	A paródia deverá se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano local (peculiaridades locais, sons, cores, cheiros).
Adequação ao gênero	4,0	A paródia deverá apresentar adequadamente recursos poéticos como:
		Organização em versos e estrofes.
		Efeitos sonoros: ritmo marcado (regular ou irregular) e rimas (regulares e ocasionais).
		Repetições de sons, letras, palavras ou expressões.
		Repetição da mesma construção (paralelismo sintático).
		Emprego de *imagens e* Figuras de linguagem – comparação, metáfora e personificação – que promovem efeito poético.
		Outros recursos utilizados (posição de palavras, pontuação, organização do espaço, etc.) que deverão produzir efeitos estéticos apropriados.
Marcas de autoria	2,0	A paródia deverá expressar a subjetividade do autor, a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor.
		O autor deverá expressar um olhar pessoal sobre o cotidiano local que lhe chame atenção.
Criatividade	2,0	A paródia deverá romper com as convenções da escrita (por exemplo, inserir marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto e da poeticidade.

5.1.4. DO CONTO

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**	**DESCRITORES**
Fidelidade à temática proposta	2,0	O conto deve se reportar de forma singular, a algum aspecto do cotidiano local.
Adequação ao gênero	4,0	O conto deverá apresentar poucas personagens, poucas ações, tempo e espaço reduzidos ou condensados.
		O conteúdo e/ou a linguagem utilizados pelo autor deverá construir uma unidade de sentido ou romper proposital e esteticamente com tal unidade.
		O conto deverá conter os elementos estruturais da narrativa: Situação Inicial, Conflito, Clímax e Desfecho, Espaço físico ou geográfico, social (ambiente), Tempo: cronológico, psicológico e a técnica do flash-back, Caracterização das personagens: Narrador observador ou personagem.
Marcas de autoria	2,0	O conto deverá surpreender e seduzir o leitor ao utilizar: encontros e desencontros, fantasias, descobertas, imaginação, moral, mistério.
		O autor deverá expressar um olhar pessoal sobre o cotidiano local que lhe chame atenção.
		Produzir com originalidade quebra de padrões e percepções.
Criatividade	2,0	O autor deverá apresentar as características do gênero escolhido.
		O conto deverá atender às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância) ou romper proposital e esteticamente com tais convenções.

5.1.5 DO DOCUMENTÁRIO (áudio e vídeo/ marcas temporais)

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**	**DESCRITORES**
Fidelidade à temática proposta	2,0	O documentário/áudio e vídeo deverá se reportar, de forma singular, a algum aspecto do cotidiano local.
Adequação ao gênero	4,0	**Adequação e Originalidade**
		ÁUDIO
		- Avaliará o conjunto de recursos estéticos, visuais e sonoros da produção, no que diz respeito a: Conjunto de vozes, ruídos, sons e músicas.
		FOTOGRAFIA
		- Opções de enquadramento, iluminação, composição, angulação e textura de acordo com a temática abordada.
		ARTE
		- Cenários, figurinos, caracterização, objetos, animações, cartelas, ilustrações e outras interferências gráficas. EDIÇÃO
		- Criação do contexto do documentário áudio e vídeo, por meio dos cortes, montagens, efeitos, cronologia, cronografia e sons.
		Convenções de registro
		O documentário/áudio e vídeo deverá ter uma duração máxima de 3 minutos e seguir os padrões:
		- Formato de vídeo: 3GPP(.3gp) ou MPEG-4(.mp4) de preferência;
		- Relação de aspecto nativa sem letterboxing - legenda-(exemplos: 4:3, 16:9);
		- Resolução: 640 x 480 (16:9) ou 480 x 360 (4:3), recomendada;
		- Formato de áudio: MP3 ou AAC, de preferência;
		- Fotogramas por segundo: 30;
		-Tamanho máximo do ficheiro: 71,9 MB.
Marcas de autoria	2,0	O documentário/áudio e vídeo deverá expressar um olhar peculiar, livre, crítico e/ou lúdico sobre a realidade local a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor.
		O autor expressa um olhar pessoal sobre o cotidiano local que lhe chame atenção.

Criatividade	2,0	O documentário/áudio e vídeo deverá avaliar:
		- a linguagem e modos de significar escolhidos de forma apropriada; (ou - o uso apropriado dos modos de significar das linguagens audiovisual e verbal;)
		- O conteúdo de forma inovadora, surpreendendo o espectador;
		- O registro sonoro utilizado corretamente (voz, nível de som, sobreposição de sons etc..);
		- O grau de informatividade adequado ao público-alvo.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Será premiado o melhor texto de cada gênero, com tabletes e certificados de menção honrosa.
6.2. Os professores orientadores dos estudantes vencedores serão premiados e receberão certificados de menção honrosa.
6.3. O resultado final será publicado no portal do Município e no facebook da SEMED, informado às Escolas e transmitido por escrito aos autores premiados pela Secretaria Municipal de Educação.
6.4. Os autores premiados cederão os direitos autorais e de imagens à Secretaria Municipal de Educação, para quantas divulgações forem necessárias.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES				
Publicação do Edital		SEMED/AMT	23/02/2018	
Evento de Lançamento		SEMED/AMT	26/02/2018	
ETAPAS				
ETAPAS	**ATIVIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**SELEÇÃO**
Escolar	Realização das Oficinas nas Escolas	Professor Regente	27/02/2018 a 16/03/2018	Um (1) texto de cada Gênero, por Escola.
	Seleção dos Textos	Comissão Julgadora Escolar	19/03/2018 A 22/03/2018	
	Encaminhamento à Comissão Julgadora da Municipal	Comissão Julgadora Escolar/Gestor	Impreterivelmente até 23/03/2018	
Municipal	Seleção dos Textos.	Comissão Julgadora Municipal	26/03/2018	**Cinco (5) textos,** sendo 01 (1) de cada gênero.
	Divulgação do Resultado Final	SEMED	27/03/2018	
	Premiação dos vencedores		31/03/2018	

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Aos autores serão assegurados os seguintes direitos:
(I) reconhecimento dos direitos autorais dos textos premiados
(II) divulgação, quando couber, em diversos espaços sites vinculados à SEMED, tanto por meio impresso quanto eletrônico.
8.2. A SEMED obriga-se a:
(I) promover a divulgação deste Edital no Diário Oficial, nos meios de comunicação da Prefeitura e SEMED.
(II) receber os textos: produções textuais/não textuais e em vídeos, procedendo ao seu encaminhamento à Comissão Julgadora Municipal.

9. DO JULGAMENTO

9.1. Os textos apresentados serão submetidos à Comissão Julgadora Municipal para análise e julgamento.
9.2. Os textos serão julgados com base nos critérios estabelecidos no item **5** e subitens **5.1.1**, **5.1.2**, **5.1.3**, **5.1.4** e **5.1.5** deste Regulamento.
9.3. A apresentação do desenho deverá atender ao formato A4, pintado em cores, no fundo branco. Não deverá constar título.
9.4. O poema e a paródia deverão estabelecer uma unidade de sentido e expressar um olhar peculiar, livre ou lúdico sobre o cotidiano local.
9.5. O conto deverá ser produzido com originalidade, valorizando aspectos do cotidiano local.
9.6. O documentário/áudio e vídeo deverão ter uma duração máxima de 3 minutos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da SEMED.
10.2. O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por parte dos estudantes, implicará na eliminação imediata do certame, a critério da Comissão, sempre por decisão fundamentada.
10.3. Não poderão integrar à comissão técnica da escola, parentes dos professores orientadores e dos estudantes autores dos textos.
10.4. É vetado o uso de qualquer texto que seja protegido por direitos autorais.

Amaturá, 23 de fevereiro de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício

HELEM CHRYSLER FERREIRA DE AQUINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº850/2017-GP/PMA

ANEXO I

Ficha de Acompanhamento para o texto Classificado

Dados do Estudante

Nome:					
RG:	CPF:				Data de Nascimento:
Série:	Turma:				Turno:
Telefone:	Celular:				
e-mail:					
Endereço:	Bairro:				
Município:	UF:				
Gênero:	Desenho ( )	Poema: ( )	Paródia ( )	Conto: ( )	Documentário ( )

Dados do Professor (a) Regente

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento:
Série:	Turma:	Turno:
Telefone:	Celular:	
e-mail:		
Endereço:	Bairro:	
Escola:		
e-mail da Escola:		
Gestor (a) ou Coordenador (a):		
Telefone do Gestor (a) ou Coordenador (a)::	e-mail do Gestor (a) ou Coordenador (a):	
Bairro:	Município:	UF:

_____
Assinatura do Aluno

_____
Assinatura do Gestor (a) ou Coordenador(a) Escolar

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E87C7558

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Administração no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para provimentos de cargos de diversas áreas da Administração, RESOLVE convocar 519 (quinhentos e dezenove) candidatos aprovados e reservas para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega da seguinte documentação, **exceto para os que já apresentaram a documentação na Convocação do dia 28 de Novembro de 2017.**

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES

1. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II do Edital, bem como declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h quarenta horas), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, na rede pública de ensino e/ou particular; e ainda:

a. Duas fotos 3x4 recentes;
b. Carteira de identidade e CPF;
c. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
d. Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de quitação eleitoral ou equivalente);
e. PIS/PASEP/Cartão Cidadão;
f. Diploma ou certificado de nível médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado. (referente ao cargo pretendido)
g. Histórico escolar de nível fundamental, médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado, a depender do cargo pretendido.
h. Comprovante de residência atual com CEP;
i. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
j. Não ter sido ou estar aposentado por invalidez, readaptados temporários e ou definitivo;
k. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade, avaliação negativa, ocorrências incompatíveis com a contratação;
l. Certidão de Antecedentes Criminal Estadual;
m. Cumprir as determinações deste edital.
n. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos de motorista)
o. Dados Bancários, (preferencialmente Banco Bradesco).
p. Declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h quarenta horas), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, na rede pública de ensino e/ou particular, salvo nos casos de cumulação permitidas na legislação.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
Dias 27,28 de fevereiro a 01 de março	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/RURAL**
horario de atendimento: 08:00 as 13:00	**MERENDEIRA**
	VIGIA/RURAL
	AGENTE ADMINISTRATIVO/RURAL
	PEDAGOGO/RURAL
	PEDAGOGO/URBANO
	PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL
	PROF. EDUC. FUNDAMENTAL I/RURAL
	PROF. EDUC. FUNDAMENTAL I/URBANO
	PROF. EDUC. FUNDAMENTAL II/RURAL
	PROF. EDUC. FUNDAMENTAL II/URBANO
	PROF. EDUC. INFANTIL
	PROF. EDUC. INFANTIL CRECHE
	PROF. EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR
LOCAL DE ATENDIMENTO	**PREFEITURA MUNICIPAL – SEDE (Recursos Humanos) Endereço: Rua Triunfo, 711 – Centro CEP: 69.230-000, Nova Olinda do Norte - AM**
CONVOCADOS	

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
AUX.DE SERVIÇOS GERAIS				**RURAL**	**77**
927	ANTONIA FROES CAMARAO	AUX DE SERV GERAIS	436657722-42	RURAL	APROVADO
1729	IVANIZE LEMOS CASTRO	AUX DE SERV GERAIS	475523442-53	RURAL	APROVADO
1339	MARIA ROSINEIDE LAVAREDA ALMEIDA	AUX DE SERV GERAIS	346446792-91	RURAL	APROVADO
2589	EDINETE DA SILVA DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	926903402-53	RURAL	APROVADO
826	ELIANE MOREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	962954222-68	RURAL	APROVADO
642	VALERIANO FERREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	000067482-60	RURAL	APROVADO
1053	ROSELY FERREIRA NUNES	AUX DE SERV GERAIS	805125182-20	RURAL	APROVADO
1310	LEIDE VANE SOARES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	952903112-20	RURAL	APROVADO
2000	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	006737552-90	RURAL	APROVADO
902	ELINEY DE LEMOS MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	626546402-72	RURAL	APROVADO
865	LESSANDRA VIDAL DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	943966982-91	RURAL	APROVADO
1282	ALDEMAR GUIMARAES BATISTA	AUX DE SERV GERAIS	925415772-49	RURAL	APROVADO
1810	TEREZINHA DA SILVA SALLES	AUX DE SERV GERAIS	772245582-49	RURAL	APROVADO
1724	LINDOIA ALVES LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	786151942-20	RURAL	APROVADO
753	EUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	881250762-04	RURAL	APROVADO
1477	LIBIANE MARQUINÉ DO NASCIMENTO	AUX DE SERV GERAIS	437062402-97	RURAL	APROVADO
1409	MÔNICA BENEDITA PORTUGAL NOBREGA	AUX DE SERV GERAIS	765528962-04	RURAL	APROVADO
1098	ZARITA MIRANDA LIMA	AUX DE SERV GERAIS	899264632-15	RURAL	APROVADO
2491	IOLANDA MEDEIROS DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	919160202-59	RURAL	APROVADO
843	JOVANA DOS SANTOS PANDURA	AUX DE SERV GERAIS	000224132-35	RURAL	APROVADO
757	ROSANGELA DA SILVA NUNES	AUX DE SERV GERAIS	346446792-91	RURAL	APROVADO
2768	BRENO PEIXOTO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	926903402-53	RURAL	APROVADO
1384	MARINILCE GARCIA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	962954222-68	RURAL	APROVADO
1256	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANTE	AUX DE SERV GERAIS	000067482-60	RURAL	APROVADO
1658	ALDEMIR DOS SANTOS FREITAS	AUX DE SERV GERAIS	805125182-20	RURAL	APROVADO
2583	ALESSANDRA CASTRO FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	952903112-20	RURAL	APROVADO
2476	FRANCINEIDE GUERREIRO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	006737552-90	RURAL	APROVADO
835	KEITIANE PORFIRO DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	626546402-72	RURAL	APROVADO
2209	JOSE WALTER MARTINS SILVA	AUX DE SERV GERAIS	943966982-91	RURAL	APROVADO
1717	ELIANA TANANTA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	925415772-49	RURAL	APROVADO
486	VILMA DOS SANTOS MACATIAS	AUX DE SERV GERAIS	772245582-49	RURAL	APROVADO
1961	INACIA CAMPOS CORREA	AUX DE SERV GERAIS	786151942-20	RURAL	APROVADO
2112	ERBESON FONSECA PANTOJA	AUX DE SERV GERAIS	881250762-04	RURAL	APROVADO
1166	SEBASTIAO SOUZA DE ALMEIDA	AUX DE SERV GERAIS	903709612-34	RURAL	APROVADO
998	ROBERTO CARLOS DA SILVA SALLES	AUX DE SERV GERAIS	898478572-53	RURAL	APROVADO
1371	CLEUDILANDA BELEZA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	740272632-00	RURAL	RESERVA
1177	FRANCISCA RODRIGUES DOS REIS	AUX DE SERV GERAIS	309513052-04	RURAL	RESERVA
1043	MARIA NAZARE BATISTA PAXECO	AUX DE SERV GERAIS	772030542-68	RURAL	RESERVA
1483	DARLENE APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	AUX DE SERV GERAIS	820953452-15	RURAL	RESERVA
1302	RAIMUNDO RODRIGUES NUNES	AUX DE SERV GERAIS	956835002-06	RURAL	RESERVA
1009	RAIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	444907122-00	RURAL	RESERVA
1459	ELIANA DE SOUZA MATOS	AUX DE SERV GERAIS	801054592-91	RURAL	RESERVA
1470	ESMELINA RAIO DE CARVALHO	AUX DE SERV GERAIS	473149232-72	RURAL	RESERVA
817	MARIA FLORA SILVA E SILVA	AUX DE SERV GERAIS	806614322-20	RURAL	RESERVA
1149	MARIZA AMORIN REIS	AUX DE SERV GERAIS	803716042-49	RURAL	RESERVA
2486	BERNITA DA SILVA REIS	AUX DE SERV GERAIS	823174532-72	RURAL	RESERVA
1385	JOSENIRA GUIMARAES BARBOSA	AUX DE SERV GERAIS	810211352-91	RURAL	RESERVA
830	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	649750102-91	RURAL	RESERVA
1378	MARCIENA VIANA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	017229292-19	RURAL	RESERVA
569	JANILCE RIBEIRO VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	842910442-91	RURAL	RESERVA
1821	VANDA NUNES DE VASCONCELOS	AUX DE SERV GERAIS	215569382-68	RURAL	RESERVA
1131	EDILEUZA MARTINS BARAUNA	AUX DE SERV GERAIS	773311502-78	RURAL	RESERVA
1425	MARIA NUNES FREIRE	AUX DE SERV GERAIS	865077292-72	RURAL	RESERVA
1709	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DANTAS MEDEIROS	AUX DE SERV GERAIS	314590992-49	RURAL	RESERVA
1060	MABEL ASSIS GOES	AUX DE SERV GERAIS	444909412-34	RURAL	RESERVA
2254	ARLINDO PRESTE MEDEIRO	AUX DE SERV GERAIS	931863339-00	RURAL	RESERVA
1929	MARIO JORGE RAMOS DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	793918132-49	RURAL	RESERVA
1180	SOLENI LOPES BARBOSA	AUX DE SERV GERAIS	862213292-72	RURAL	RESERVA
2271	JANILCE FONSECA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	743292602-63	RURAL	RESERVA
1160	GILTONEI FERREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	952996102-20	RURAL	RESERVA
1456	NORMA RODRIGUES PINTO	AUX DE SERV GERAIS	901573622-72	RURAL	RESERVA
2170	MARIA HELENA RAMOS	AUX DE SERV GERAIS	754407332-72	RURAL	RESERVA
799	DENILZA MACHADO PALHETA	AUX DE SERV GERAIS	004356182-92	RURAL	RESERVA
2268	DULCIVANE SOARES PINHEIRO	AUX DE SERV GERAIS	923521702-49	RURAL	RESERVA
1490	GELGINEI MOREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	740273202-70	RURAL	RESERVA
1295	VALDA DA SILVA BARGA	AUX DE SERV GERAIS	739747142-00	RURAL	RESERVA
1903	FABIO SOARES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	005464262-04	RURAL	RESERVA
1986	SUELEN CRISTINA DA SILVA PINTO	AUX DE SERV GERAIS	977219992-00	RURAL	RESERVA
1101	VILMA DA SILVA VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	872922972-34	RURAL	RESERVA
460	SELAM BARBOSA CARVALHO	AUX DE SERV GERAIS	835390422-53	RURAL	RESERVA
2766	JULIO SINÉSIO DE CASTRO MEDEIROS	AUX DE SERV GERAIS	013500822-01	RURAL	RESERVA
1347	JOSINETE PEREIRA DE MORAES	AUX DE SERV GERAIS	989831282-15	RURAL	RESERVA
1103	ALDENEY DOS SANTOS LIMA	AUX DE SERV GERAIS	851775042-04	RURAL	RESERVA
802	FRANCINEIA LAVAREDA RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS	996178702-15	RURAL	RESERVA
1097	KADEMA SOUZA ANDRADE	AUX DE SERV GERAIS	865680862-15	RURAL	RESERVA
763	VANILDA MOREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	804879632-53	RURAL	RESERVA
2242	ALZIENE DA SILVA LIMA	AUX DE SERV GERAIS	797350962-34	RURAL	RESERVA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
MERENDEIRA				**URBANA**	**33**
1754	ANDREIA SOUZA BATISTA	MERENDEIRA	808.359.532-20	URBANA	APROVADO
1802	VALCILENE DA SILVA CORREA	MERENDEIRA	437.058.042-00	URBANA	APROVADO
2474	ARNURZIA SANTOS DA COSTA	MERENDEIRA	766.416.192-49	URBANA	APROVADO
925	SULA NEIDE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	473.178.412-34	URBANA	APROVADO
1432	GRACILENE CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	574.919.682-87	URBANA	APROVADO
1068	FABIANE CIDADE DE MELO	MERENDEIRA	444.908.012-20	URBANA	APROVADO

1787	MARIA DE JESUS DA CUNHA MACHADO	MERENDEIRA	314.975.862-91	URBANA	APROVADO
1004	MARY ANNY PINHEIRO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	603.099.622-34	URBANA	APROVADO
1091	ALCINEY GOMES DE MELO	MERENDEIRA	475.249.522-87	URBANA	APROVADO
1125	JOAO PRESTE DA SILVA	MERENDEIRA	818.060.512-49	URBANA	APROVADO
2723	PAULA LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	214.284.252-68	URBANA	APROVADO
1499	LEIDIANE GOMES RAIO	MERENDEIRA	030.029.662-23	URBANA	APROVADO
1423	NELMA EVANGELISTA VILACA	MERENDEIRA	789.957.952-04	URBANA	APROVADO
2308	MARIA PEREIRA MARTINS	MERENDEIRA	706.624.522-91	URBANA	APROVADO
1870	JOSINETE PAIVA MELO	MERENDEIRA	885.347.232-49	URBANA	APROVADO
2453	MARIA AUXILIADORA DE LEMOS BATISTA	MERENDEIRA	915.315.432-00	URBANA	APROVADO
1086	TEREZA RODRIGUES LIMA	MERENDEIRA	878.317.912-72	URBANA	APROVADO
2140	JOIELMA MOARES LIRA	MERENDEIRA	808.360.032-68	URBANA	APROVADO
1035	VANEZA COSTA RIBEIRO	MERENDEIRA	844.662.942-91	URBANA	APROVADO
748	ANÚBIA COELHO SOUZA	MERENDEIRA	932.139.212-20	URBANA	APROVADO
1937	ALCINEY CRUZ DOS SANTOS	MERENDEIRA	972.551.572-20	URBANA	APROVADO
1386	ROSANA MARIA F. DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	464.528.692-72	URBANA	APROVADO
2395	MICINEIA CASTRO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	684.361.492-20	URBANA	APROVADO
1632	ROZEANE ROZAS DA COSTA	MERENDEIRA	798.110.002-04	URBANA	APROVADO
1142	MARIZETH DOS SANTOS MORAES	MERENDEIRA	881.757.072-91	URBANA	APROVADO
1078	IRANILDE PEREIRA RAMOS	MERENDEIRA	742.975.112-15	URBANA	APROVADO
1733	GREICIANE GOMES RAIO	MERENDEIRA	932.081.542-91	URBANA	APROVADO
2263	MARIA ALDENORA FERREIRA DE ALENCAR	MERENDEIRA	314.974.202-10	URBANA	APROVADO
1107	MARIA RAIMUNDA FERREIRA NUNES	MERENDEIRA	887.369.972-34	URBANA	APROVADO
1067	NILDE SA FERREIRA	MERENDEIRA	834.590.812-87	URBANA	APROVADO
1721	CRISLANE DE SOUZA FARIAS	MERENDEIRA	007.503.562-60	URBANA	APROVADO
1835	GRACILENE SILVA PAIXAO	MERENDEIRA	817.028.412-00	URBANA	APROVADO
2777	DANIELA BELEZA AZEVEDO	MERENDEIRA	870.262.952-68	URBANA	APROVADO

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
VIGIA				**RURAL**	**47**
2789	ADRIANO DA SILVA FARIAS	VIGIA	436292292-04	RURAL	APROVADO
985	FRANCISLEI SOARES DOS SANTOS	VIGIA	007825592-98	RURAL	APROVADO
2119	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	975202412-20	RURAL	APROVADO
928	RUBEM MORAES PACHECO	VIGIA	027505413-87	RURAL	APROVADO
992	JOSE RAIMUNDO ASSIS GOES	VIGIA	437060962-34	RURAL	APROVADO
825	BERNARDINO GONZAGA DA ROCHA	VIGIA	601230442-00	RURAL	APROVADO
2251	CLAUDEMIR GUIMARAES COELHO	VIGIA	859007702-06	RURAL	APROVADO
1069	NAILSON PALHETA DA SILVA	VIGIA	515982722-68	RURAL	APROVADO
1227	OSVALDO PALHETA	VIGIA	224360652-68	RURAL	APROVADO
1106	RONALDO PANTOJA XAVIER	VIGIA	680099842-72	RURAL	APROVADO
1075	VANDERLEI BEZERRA VINHOTE	VIGIA	579317712-49	RURAL	APROVADO
766	MARIO DE JESUS VENANCIO DE ABADIAS	VIGIA	295435172-15	RURAL	APROVADO
1381	AUDE FREIRE DA SILVA	VIGIA	583482472-20	RURAL	APROVADO
988	FRANCIELEI QUINTINO DE SOUZA	VIGIA	001584032-82	RURAL	APROVADO
1928	EDENILSON PEREIRA LEITE	VIGIA	011232522-03	RURAL	APROVADO
1154	JOCENIL FERREIRA RAMOS	VIGIA	990511092-53	RURAL	APROVADO
1751	ANDREI FREIRE DA SILVA	VIGIA	005790772-25	RURAL	APROVADO
1715	INACIO BARGAS CASCAES	VIGIA	119978502-49	RURAL	APROVADO
1052	ANDSON BATISTA PACHECO	VIGIA	928514442-04	RURAL	APROVADO
1375	JAIRO F. DOS SANTOS	VIGIA	703646272-80	RURAL	APROVADO
1935	RAIMUNDO PEIXOTO NUNES	VIGIA	712690612-91	RURAL	APROVADO
1361	CARLOS RODRIGUES PEIXOTO	VIGIA	413350882-72	RURAL	APROVADO
1710	OSMILDO RODRIGUES NUNES	VIGIA	807031002-20	RURAL	APROVADO
1104	ELITON LEMOS PANTOJA	VIGIA	950124352-49	RURAL	APROVADO
2115	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	931166752-87	RURAL	APROVADO
1449	MONTANARO DE SOUZA RODRIGUES	VIGIA	955179872-49	RURAL	APROVADO
1993	DANIEL DOS SANTOS FREITAS	VIGIA	033235672-85	RURAL	APROVADO
1194	RENATO MAEQUES DA SILVA	VIGIA	001412092-09	RURAL	APROVADO
974	ADENILSON NUNES BRASIL	VIGIA	025513092-98	RURAL	APROVADO
2724	ANDRELINO NUNES DA CUNHA	VIGIA	015038592-74	RURAL	RESERVA
1354	EDIEL ALVES FERREIRA	VIGIA	017834482-61	RURAL	RESERVA
2384	GERLANDO MOREIRA DE SOUZA	VIGIA	026948632-13	RURAL	RESERVA
1054	RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	VIGIA	134511382-04	RURAL	RESERVA
882	FRANCINOR LAVAREDA DA SILVA	VIGIA	436666632-49	RURAL	RESERVA
1095	JUARES DA MATTA SILVA	VIGIA	437060882-15	RURAL	RESERVA
1737	WIVERSON LUCIAN FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	601918992-91	RURAL	RESERVA
2197	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA	475092282-04	RURAL	RESERVA
2695	EDMILSON SANTOS	VIGIA	436292292-04	RURAL	RESERVA
1285	ALMIR ROGERIO ARAUJO CASTRO	VIGIA	007825592-98	RURAL	RESERVA
1970	OZIEL SOUZA MATOS	VIGIA	975202412-20	RURAL	RESERVA
2103	JAILSON CARDOSO DE ARAUJO	VIGIA	027505413-87	RURAL	RESERVA
1964	JEAN VIANA DA SILVA	VIGIA	437060962-34	RURAL	RESERVA
1826	ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	VIGIA	601230442-00	RURAL	RESERVA
2719	DAVID ANTONIO ALVES DOS SANTOS	VIGIA	859007702-06	RURAL	RESERVA
2771	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	515982722-68	RURAL	RESERVA
1498	ANTONIO ALVARO CORREA SILVA	VIGIA	224360652-68	RURAL	RESERVA
1638	VITAL GASPAR DA SILVA	VIGIA	680099842-72	RURAL	RESERVA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO				**RURAL**	**16**
3833	ADENILSON MORAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	980514662-68	RURAL	APROVADO
75	ORLEANE RODRIGUES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	814218772-87	RURAL	APROVADO
3853	ADRINEI GAMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	859788092-91	RURAL	APROVADO
307	LILIANE ASSIS CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	000301972-10	RURAL	APROVADO
304	PATRICIA BORGES VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	017801252-16	RURAL	APROVADO
2882	ALMINETE TAVARES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	020386342-97	RURAL	APROVADO
2571	JOLIANE GOMES IZEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	016575722-18	RURAL	APROVADO
1875	KLEISIANE CAMILA COELHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	032705492-10	RURAL	APROVADO

556	ROMARIO MOREIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	033123692-31	RURAL	APROVADO
149	RAISSA PRISCILA PINHO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	014114902-74	RURAL	APROVADO
3754	ANDRIELI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	272077462-40	RURAL	APROVADO
612	JERRE ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	603759812-68	RURAL	APROVADO
735	EDERSON COUTINHO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	013520802-57	RURAL	APROVADO
1574	ANTONIO SEBASTIÃO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	405634302-06	RURAL	APROVADO
1886	DAYWANA MARTINS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	030284132-64	RURAL	APROVADO
598	VERA MACATIAS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	028934852-86	RURAL	APROVADO

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PEDAGOGO				**RURAL**	**06**
155	SAMUEL PEREIRA DA FONSECA	PEDAGOGO	314969462-00	RURAL	APROVADO
2613	NEILA CASTRO BRASIL	PEDAGOGO	718154142-00	RURAL	APROVADO
3904	GEFERSON TAVARES DA SILVA	PEDAGOGO	683744292-91	RURAL	APROVADO
345	EMERSON DE MACEDO MOREIRA	PEDAGOGO	931861342-34	RURAL	APROVADO
249	DAMIRES DE SÁ TAVARES	PEDAGOGO	005278722-29	RURAL	APROVADO
3847	JUSCELINO GLÓRIA THOMÉ	PEDAGOGO	012777372-07	RURAL	RESERVA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PEDAGOGO				**URBANO**	**05**
318	MARIA IDA DA SILVA	PEDAGOGO	285052122-15	URBANO	RESERVA
2862	JORGE WILLIAM BIAZZE CAMPOS	PEDAGOGO	560817402-00	URBANO	RESERVA
160	THAMYA DA SILVA CARVALHO	PEDAGOGO	002795502-86	URBANO	RESERVA
1537	ZENILDA DOS SANTOS FREITAS	PEDAGOGO	344798052-49	URBANO	RESERVA
221	GRACIELMA DOS SANTOS BATISTA	PEDAGOGO	881250582-87	URBANO	RESERVA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL				**URBANO**	**19**
3882	JANIZE PERES ALAGOAS	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	733641502-49	URBANO	Aprovado
658	MARIA ANTONIA DE MELO GUIRRA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	215575002-15	URBANO	Aprovado
2569	GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	764636482-72	URBANO	Aprovado
2618	MILLEKER LINCKER CARVALHO DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	931169422-34	URBANO	Aprovado
305	TATIANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	637631332-91	URBANO	Aprovado
363	NIVEANA ROSAS DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	699199092-20	URBANO	Aprovado
3874	MARIETE VIEIRA COUTINHO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	931765202-63	URBANO	Aprovado
1882	MARLY GUIMARAES LUCENA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	357527182-87	URBANO	Aprovado
1884	MARIA LUCINEIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	439203902-10	URBANO	Aprovado
2560	MARY SALES CARVALHO DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	437059952-00	URBANO	Aprovado
2891	DEUSIMAR LEMOS MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	214063082-34	URBANO	Reserva
572	JUCILANE PANTOJA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	843472872-91	URBANO	Reserva
3884	ADRIANA SOUZA AMUDE	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	793935002-15	URBANO	Reserva
190	JOAO MARTINS SARMENTO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	438388982-49	URBANO	Reserva
3877	ALBANICE MACIEL SARAIVA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	285319902-97	URBANO	Reserva
2606	VALNEI VIEIRA COUTINHO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	936331812-53	URBANO	Reserva
343	AMANDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	019768402-52	URBANO	Reserva
581	JOSINEIDE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	812156732-72	URBANO	Reserva
371	MAURICIO ARAUJO BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	006147822-95	URBANO	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I				**RURAL**	**116**
508	ELECY DE ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	749764352-53	RURAL	Aprovado
680	HILZA GUIMARAES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	435679402-87	RURAL	Aprovado
2557	RAIMUNDA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	919343542-87	RURAL	Aprovado
592	GRACILANE VASCONCELOS SALDANHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	984895772-34	RURAL	Aprovado
267	GRACINARA NUNES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	827040742-91	RURAL	Aprovado
28	MARIA INES ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	749764782-20	RURAL	Aprovado
610	MARIA ALCIENI ARAUJO DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	644812722-68	RURAL	Aprovado
704	ELIANA DE OLIVEIRA VAREJAO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	582184082-15	RURAL	Aprovado
284	CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	596235352-87	RURAL	Aprovado
172	DANUZIO LIMA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	822354732-53	RURAL	Aprovado
3515	ERCILIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	949475032-20	RURAL	Aprovado
3906	JULIANY DA SILVA CORRÊA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	836029682-00	RURAL	Aprovado
402	DOMINGOS VIANA NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	364263082-72	RURAL	Aprovado
369	ESMERALDINA FREIRES PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	752370162-00	RURAL	Aprovado
3540	MARIVONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	699185462-04	RURAL	Aprovado
168	CRISTIANO DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	944224782-49	RURAL	Aprovado
2839	ALCINEY RODRIGUES DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	915314622-00	RURAL	Aprovado
119	CADIMA VIANA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	814045062-68	RURAL	Aprovado
2849	ILMA FONSECA PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	898477922-91	RURAL	Aprovado
1555	GRACINERE DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	816543402-00	RURAL	Aprovado
3749	ANACLEI MELO RAPOSO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	782615702-15	RURAL	Aprovado
549	CLEICE NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	743609062-34	RURAL	Aprovado
691	CRISTIANE GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	931820152-49	RURAL	Aprovado
2850	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	008263232-43	RURAL	Aprovado
171	IVANIA DE SÁ FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	698581442-53	RURAL	Aprovado
321	MARLUCIA AUZIER ANVERES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	740213382-68	RURAL	Aprovado
380	ROSIMEIRE FELIX REBELO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	892034962-20	RURAL	Aprovado
292	SARA LABORDA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	975487742-49	RURAL	Aprovado
3516	FABRICIO DE SOUZA BELEM	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	976789462-00	RURAL	Aprovado
3559	FRANCISCO MORAES SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	590862462-49	RURAL	Aprovado
3533	MARA SÁ TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	726842592-91	RURAL	Aprovado
115	ROSILANE ROCHA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	925415692-20	RURAL	Aprovado
1881	NEILA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	638973852-87	RURAL	Aprovado
595	IRENE DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	639835752-34	RURAL	Aprovado
177	MARCOS DE SÁ FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	698712132-04	RURAL	Aprovado
250	MIRACEMA SÁ TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	918649252-72	RURAL	Aprovado
3572	NAZAITH FARIAS LIMEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	626741022-68	RURAL	Aprovado

2538	ADRIANO DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	721395282-04	RURAL	Aprovado
2867	ANDRI MARIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	784156672-72	RURAL	Aprovado
248	AYRTON SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	931896642-34	RURAL	Aprovado
623	EDMEIA DA SILVA GARCIA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	343976042-15	RURAL	Aprovado
619	HENOC DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	866225012-20	RURAL	Aprovado
388	LEIDE VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	636007492-34	RURAL	Aprovado
662	LIZOMARA ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	940103402-82	RURAL	Aprovado
1561	ROSINETE PINHEIRO DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	569766402-82	RURAL	Aprovado
246	ALBERSON GOES SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	011727322-80	RURAL	Aprovado
2826	ELDER SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	936510582-04	RURAL	Aprovado
121	JANILSON MIRANDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	019776412-56	RURAL	Aprovado
620	LILIANA ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	014781702-12	RURAL	Aprovado
622	ORCIONY BATISTA AGUIAR	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	707914572-49	RURAL	Aprovado
737	PAULO CESAR DE LEMOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	603131102-04	RURAL	Aprovado
2869	ADRIANA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	918137352-04	RURAL	Aprovado
2502	DEISE GUIMARAES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	015521002-51	RURAL	Aprovado
180	INACIO JUNIOR BRANDAO CASCAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	024308632-60	RURAL	Aprovado
696	ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	812236502-78	RURAL	Aprovado
5	JORGE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	774748802-53	RURAL	Aprovado
2833	GELSON MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	956832082-20	RURAL	Aprovado
2551	ENDREW GENTIL DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	016168142-50	RURAL	Aprovado
3530	PABLO OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	020013932-02	RURAL	Aprovado
147	SUELEM PAREL DE MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	833289712-20	RURAL	Aprovado
714	ANTONIEL GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	945444252-04	RURAL	Aprovado
230	ELTON FREIRE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	887084622-91	RURAL	Aprovado
8	ENY ARAUJO REIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	565475012-72	RURAL	Aprovado
1582	PATRICIA CRISTINA RUFO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	634504452-00	RURAL	Aprovado
6	AURIENE MENDONÇA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	923197502-15	RURAL	Aprovado
1872	DAVID DO NASCIMENTO BARGAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	898831522-72	RURAL	Aprovado
261	IRLAN ANDRE NUNES DIAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	023936162-84	RURAL	Aprovado
516	LIDIOMARA MONTEIRO FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	529796792-91	RURAL	Aprovado
679	MILTON FILHO CARVALHO MIRANDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	784848042-81	RURAL	Aprovado
3520	ANA MARIA PEREIRA NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	692760202-78	RURAL	Aprovado
2835	EDNEY SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	706007162-87	RURAL	Aprovado
157	MATIAS RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	918570582-91	RURAL	Aprovado
2640	ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	012188562-38	RURAL	Aprovado
671	DANIELE MOTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	874269272-53	RURAL	Aprovado
161	CARLA PATRICIA FERREIRA MAR	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	969027012-53	RURAL	Aprovado
59	DILMA MONTEIRO FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	600814222-53	RURAL	Aprovado
693	NOEME FRANÇA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	473114602-04	RURAL	Reserva
1553	JOSÉ CLETO WECKNER RODRIGUES FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	890566122-04	RURAL	Reserva
109	ERIVAN BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	003462632-80	RURAL	Reserva
409	ANESIO PEREIRA VAREJÃO NETO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	980513852-68	RURAL	Reserva
199	ELIANE FREITAS REIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	799120792-72	RURAL	Reserva
1528	IRAN CASTRO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	119653552-34	RURAL	Reserva
2844	RENI ELLEN NUNES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	028406392-46	RURAL	Reserva
513	VANDERLEIA CANDIDO MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	769081512-04	RURAL	Reserva
24	JOICE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	015153442-07	RURAL	Reserva
663	ALLINY DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	025379002-60	RURAL	Reserva
2504	ANA MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	799268512-15	RURAL	Reserva
120	LIDIANE OLIVEIRA VALES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	011540942-43	RURAL	Reserva
150	RAILANGE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	020535622-26	RURAL	Reserva
65	CELSON RODRIGUES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	970802502-00	RURAL	Reserva
15	JOAO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	913423052-68	RURAL	Reserva
233	ANA DE FIQUEIREDO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	651494162-15	RURAL	Reserva
722	CHRISTIANA VASCONCELOS PALHETA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	831145992-49	RURAL	Reserva
375	HIAGO RODOLFO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	009294822-71	RURAL	Reserva
74	ORILENY MOREIRA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	692581862-72	RURAL	Reserva
164	RENALDO NETO DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	773662802-59	RURAL	Reserva
699	ALDERICO MORAES SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	346228102-04	RURAL	Reserva
720	ALDENIRA NUNES BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	013639202-99	RURAL	Reserva
210	ALESSANDRA CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	017801132-00	RURAL	Reserva
3518	ELIANA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	625233412-04	RURAL	Reserva
3848	EZEQUIAS GUIMARÃES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	810211272-48	RURAL	Reserva
26	GILMAR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	002263902-09	RURAL	Reserva
181	IZANIRA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	626610192-00	RURAL	Reserva
594	FRANCIVANIA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	772245402-00	RURAL	Reserva
1560	KETELEN PAMELA campos	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	017801052-90	RURAL	Reserva
257	ANDRINA CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	021947492-33	RURAL	Reserva
227	DEIVISION SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	005085932-76	RURAL	Reserva
184	FATIMA SILVA E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	012760592-48	RURAL	Reserva
39	KELLI DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	762122032-53	RURAL	Reserva
138	MARCOS GONZAGA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	960449872-20	RURAL	Reserva
589	CLENILDE MONTEIRO VAREJAO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	019338742-52	RURAL	Reserva
103	ANDREIA PEREIRA DE SÁ	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	571307282-72	RURAL	Reserva
406	DAINE CARLOS DE MORAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	014323842-60	RURAL	Reserva
3525	DANIELE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	042608082-30	RURAL	Reserva
127	FRANCISNEI QUINTINO D SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	015729712-82	RURAL	Reserva
2621	FRANK PRISCO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	010469672-90	RURAL	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I				**URBANA**	**30**
163	ELIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	746499062-53	URBANA	Aprovado
682	JALEIDE LOPES RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	721334142-15	URBANA	Aprovado
370	ARIVALDO NUNES CORREA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	475511352-00	URBANA	Aprovado
413	VALDEMIRA DE LEÃO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	314552202-72	URBANA	Aprovado
266	SARA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	711945922-87	URBANA	Aprovado
2556	FRANCIANE MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	679639942-00	URBANA	Aprovado

429	RITA DARKES MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	295432442-34	URBANA	Aprovado
277	ANA MARILZA DE ALBUQUERQUE PAIVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	276255832-87	URBANA	Aprovado
506	VILMA BARROS PACHECO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	569796222-34	URBANA	Aprovado
255	DELCE FREIRE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	683487622-72	URBANA	Aprovado
677	ROSILENE FERREIRA LEITE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	816386122-34	URBANA	Reserva
1567	THOME VAZ PACHECO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	640055182-49	URBANA	Reserva
223	RAIMUNDA EUNICE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	578192382-91	URBANA	Reserva
3854	EVERALDO CASTRO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	384756182-00	URBANA	Reserva
424	MARIO COLARES DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	413517462-00	URBANA	Reserva
37	RAIMUNDA DE JESUS LACERDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	464983032-04	URBANA	Reserva
3849	AMARILDO DOS SANTOS MACIEL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	476058392-00	URBANA	Reserva
645	ELCY SOUZA REIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	748253212-91	URBANA	Reserva
1563	GESSICLEIDE FREITAS CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	751936982-04	URBANA	Reserva
1532	ISRAEL DOS SANTOS ALFON	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	784156592-53	URBANA	Reserva
1520	FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	741299452-20	URBANA	Reserva
183	EVALDO GUIMARAES CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	925865972-49	URBANA	Reserva
2503	ALBERTINA TEIXEIRA PEIXOTO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	215574702-00	URBANA	Reserva
1589	VERA LUCIA COSTA MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	475484872-15	URBANA	Reserva
535	REGINA DE MATOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	799582902-78	URBANA	Reserva
3560	LUCIANA REIS NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	889262492-04	URBANA	Reserva
2635	LIDSON DA FONSECA CORREA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	844165302-00	URBANA	Reserva
1878	ADRIANO CARDOSO FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	760081502-87	URBANA	Reserva
630	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	417965862-34	URBANA	Reserva
2830	LUCIRENE DE JESUS PIMENTEL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	426829242-04	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I				**URBANA**	**76**
53	ARTEMIZE NUNES LEVER	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	920531652-00	URBANA	Aprovado
3767	ELCIVANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	647988102-82	URBANA	Aprovado
3879	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	718373452-87	URBANA	Aprovado
313	CINEIDE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	693309642-49	URBANA	Aprovado
2831	MARIA REIS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	613611782-72	URBANA	Aprovado
1554	VALDECI MARIA GARCIA SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	345713702-10	URBANA	Aprovado
425	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	793284822-91	URBANA	Aprovado
521	MARIA HIOLANDA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	740288122-91	URBANA	Aprovado
187	ZACARIAS RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	583419192-49	URBANA	Aprovado
340	ANTONIO CESAR IZEL DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	616006442-87	URBANA	Aprovado
126	CHEILLA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	735491262-04	URBANA	Aprovado
3527	ADSON SALES GUERREIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	962331842-15	URBANA	Aprovado
35	ATAGILDO FREIRES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	346230272-87	URBANA	Aprovado
2631	ADOLFO MANOEL BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	435895372-72	URBANA	Aprovado
294	AUZIMAR MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	749720142-53	URBANA	Aprovado
2881	DIANA DA FONSECA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	804879122-68	URBANA	Aprovado
198	VALTERLUCIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	838247742-91	URBANA	Aprovado
269	DEUCIMAR EVANGELISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	404557852-87	URBANA	Aprovado
731	RENATO MOTA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	802825712-72	URBANA	Aprovado
57	JUCINARA RODRIGUES ROSSETTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	880920202-30	URBANA	Aprovado
644	TRINDADE MELLO FURTADO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	650439602-72	URBANA	Aprovado
646	OCINEIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	435675252-04	URBANA	Aprovado
21	RAIMUNDO AZAURI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	842123652-00	URBANA	Aprovado
391	CILCÉIA GENTIL FRANÇA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	683410912-91	URBANA	Aprovado
20	ADINELZA ROZENDO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	565416272-15	URBANA	Aprovado
2874	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	752370402-68	URBANA	Aprovado
550	ENIVAL CARLOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	759025242-53	URBANA	Aprovado
306	ELANDRE CAMPOS NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	800776842-49	URBANA	Aprovado
656	GELCINETE RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	913433562-53	URBANA	Aprovado
427	MARGARETE REIS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	438836802-49	URBANA	Aprovado
626	MARIO JOSE DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	772245312-00	URBANA	Aprovado
3830	MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	787614842-53	URBANA	Aprovado
272	LUIZ ANTONIO DE SA TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	931861262-15	URBANA	Aprovado
139	ACLES COSTA NARCISO FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	310924702-04	URBANA	Aprovado
361	MARIA APARECIDA VIANA GLORIA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	444965752-72	URBANA	Aprovado
2961	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	344792102-10	URBANA	Aprovado
3888	NEWMAR DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	740212492-49	URBANA	Aprovado
55	CLIDENALDO NUNES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	008472872-89	URBANA	Aprovado
529	MARIA JORGEANE ALFAIA DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	909118142-72	URBANA	Aprovado
224	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	931168702-25	URBANA	Aprovado
528	JONISON MOREIRA MENDES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	931159972-72	URBANA	Aprovado
405	ILTON BRITO DE LIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	931861852-20	URBANA	Aprovado
526	FRANCILEA MOTA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	013526822-22	URBANA	Aprovado
185	JANILSON MOREIRA MENDES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	006636882-05	URBANA	Aprovado
390	ANA MARIA MIRANDA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	382006802-06	URBANA	Aprovado
133	DANIEL GONÇALVES NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	834155052-00	URBANA	Aprovado
3547	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	951574332-04	URBANA	Aprovado
3565	LEANDRO FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	931167992-53	URBANA	Aprovado
422	CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	310284032-91	URBANA	Aprovado
1581	JOSE HAIRTON REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	475489602-87	URBANA	Aprovado
2885	ADAELSON MENDES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	010451822-73	URBANA	Aprovado
7	MOISES PEREIRA VIANA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	406688782-15	URBANA	Aprovado
1586	FABIO RUFO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	709714042-91	URBANA	Aprovado
628	RAIMUNDO MILLAS DA CRUZ CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	735491342-15	URBANA	Aprovado
419	CLEIDIANE FERREIRA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	949444902-91	URBANA	Aprovado
654	SEBASTIAO OLIVEIRA DE BOM JESUS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	984895692-15	URBANA	Aprovado
214	JEFSON MAGALHÃES SEIXAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	836029412-72	URBANA	Aprovado
1583	DIEGO DANIEL DE SOUZA SEIXAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	790421392-34	URBANA	Aprovado
23	MARCINEY PONTES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	770275662-49	URBANA	Aprovado
717	EVERSON DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	009378652-22	URBANA	Aprovado
3556	KARINA SOUZA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	013403452-00	URBANA	Aprovado

38	HERLES SOUZA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	762037782-49	URBANA	Aprovado
3846	NELCILÂNDIA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	803230812-15	URBANA	Aprovado
1584	DENILDO CUNHA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	005605212-00	URBANA	Aprovado
3555	JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	014938942-69	URBANA	Aprovado
3890	EDER DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	672561472-87	URBANA	Aprovado
22	LIDIANE PACHECO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	032903572-01	URBANA	Aprovado
2523	EDILSON DOS SANTOS FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	916996222-72	URBANA	Aprovado
3867	SILVINHO MACEDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	026096072-10	URBANA	Aprovado
3556	KARINA SOUZA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	920531652-00	URBANA	Aprovado
38	HERLES SOUZA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	647988102-82	URBANA	Aprovado
3846	NELCILÂNDIA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	718373452-87	URBANA	Aprovado
1584	DENILDO CUNHA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	693309642-49	URBANA	Aprovado
3555	JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	613611782-72	URBANA	Aprovado
3890	EDER DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	345713702-10	URBANA	Aprovado
22	LIDIANE PACHECO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	793284822-91	URBANA	Aprovado
2523	EDILSON DOS SANTOS FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	740288122-91	URBANA	Aprovado
3867	SILVINHO MACEDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	583419192-49	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II				**URBANA**	**10**
1588	LIDIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	842123812-49	URBANA	APROVADOS
3576	JUVENIL MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	812485472-68	URBANA	APROVADOS
122	RAIMUNDO NONATO GLÓRIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	924062202-06	URBANA	APROVADOS
2875	RUTH DE MATOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	699229422-91	URBANA	APROVADOS
1879	EZENICE VINHOTE FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	639794032-20	URBANA	APROVADOS
2816	CRISTINA MENDES VALENTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	749764602-82	URBANA	APROVADOS
1885	POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	735491852-00	URBANA	APROVADOS
639	CARLOS MAGNO MACIEL COUTIHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	240528502-97	URBANA	APROVADOS
56	LUZENIRA VENANCIO VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	464993772-87	URBANA	APROVADOS
3857	LAURO AUZIER ANVERES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	847390962-34	URBANA	APROVADOS

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				**RURAL**	**26**
601	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	654469092-91	RURAL	Aprovado
3856	JUÇARA COELHO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	749719642-15	RURAL	Aprovado
641	DELCINARA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	714781912-87	RURAL	Aprovado
418	MARIA GRACINEIDE CABRAL SENA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	242876282-68	RURAL	Aprovado
2858	MARINEUZA DA COSTA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	767299582-00	RURAL	Aprovado
3896	SARA REIS PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	347276982-34	RURAL	Aprovado
2964	ADEILDA MOTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	405306802-97	RURAL	Aprovado
166	VALDENISA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	706962842-00	RURAL	Aprovado
599	RAQUELITA DA CUNHA FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	276277302-44	RURAL	Aprovado
3878	MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	892620852-49	RURAL	Aprovado
1530	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	875153772-91	RURAL	Aprovado
382	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	844663242-04	RURAL	Aprovado
522	PAULO SOUZA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	660403292-20	RURAL	Aprovado
707	LUCIANA DOS SANTOS PORTUGAL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	932136972-49	RURAL	Aprovado
173	STEPHANNY VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	035555732-09	RURAL	Aprovado
193	IDANICE FERREIRA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	878322162-04	RURAL	Aprovado
239	CARINA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	027479652-01	RURAL	Aprovado
3898	GEISIANE MATOS REIS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	013427002-95	RURAL	Reserva
189	NEUSA FREIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	738243722-15	RURAL	Reserva
2957	JAIRO FERREIRA DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	840397522-87	RURAL	Reserva
329	GEANE COSTA RAIO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	644117932-04	RURAL	Reserva
587	ITALO MARINHO BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	016206742-97	RURAL	Reserva
681	ROSA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	750774182-68	RURAL	Reserva
2629	DAIANA FRANCELLY FERREIRA BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	752371132-49	RURAL	Reserva
215	ADRIANA NEVES MOTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	832884572-53	RURAL	Reserva
207	CHELLY PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	514588102-91	RURAL	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				**URBANA**	**28**
2549	PAULO ALAN DUARTE NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	792706702-87	URBANA	Aprovado
2570	LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	275626382-68	URBANA	Aprovado
3510	NILCECLEIDE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	628309612-34	URBANA	Aprovado
660	HILCE VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	629979632-49	URBANA	Aprovado
3895	GRACIMARA LABORDA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	763785782-49	URBANA	Aprovado
574	LUCIENE DA SILVA BARGA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	815911012-04	URBANA	Aprovado
1571	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	882063432-53	URBANA	Aprovado
560	MARINETE CARLOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	799584782-34	URBANA	Aprovado
668	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	627863002-82	URBANA	Aprovado
3564	DEYDE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	884814842-53	URBANA	Aprovado
238	NARA GENTIL FRANÇA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	661009762-34	URBANA	Aprovado
685	LUCICLEIDE MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	931823922-04	URBANA	Aprovado
226	JANILVANA PERES ALAGOAS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	808306502-10	URBANA	Aprovado
1529	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	464988772-00	URBANA	Aprovado

77	INES PEIXOTO OLIVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	215567172-53	URBANA	Aprovado
3765	SANDRIELLE MIRANDA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	946417492-72	URBANA	Reserva
3508	ANTONIA DUQUE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	053132362-53	URBANA	Reserva
739	ROSANIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	346220122-00	URBANA	Reserva
242	ALCILENE MELO RAPOSA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	465102652-49	URBANA	Reserva
733	NARA MAR SOBRINHO	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	807318132-00	URBANA	Reserva
708	SUELLEN LAURIANO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	005305042-86	URBANA	Reserva
165	SONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	049882482-91	URBANA	Reserva
64	RAIMUNDO LOPES DUARTE	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	336679692-87	URBANA	Reserva
323	ANDREIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	762355802-15	URBANA	Reserva
417	MARA MARQUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	727394522-68	URBANA	Reserva
3843	DIJENANE SOUZA GOMES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	110724892-10	URBANA	Reserva
2615	RAFAELA LAFAETE LIMEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	893934142-20	URBANA	Reserva
1876	NEURACI NUNES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	008384732-45	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR				**URBANA**	**30**
1579	ROSANGELA MENDES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	580455202-30	URBANA	Aprovado
118	SOLANE DO SOCORRO PINHEIRO ALVES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	405554292-53	URBANA	Aprovado
727	ELIVANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	928067752-72	URBANA	Aprovado
687	MARIA INES NUNES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	798110272-34	URBANA	Aprovado
167	ODENICE DA FONSECA VINHOTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	275049802-34	URBANA	Aprovado
2627	LUCIMAR CASTRO BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	337859372-53	URBANA	Aprovado
414	INÊS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	473155472-15	URBANA	Aprovado
2520	ELEUZA FERREIRA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	346224462-00	URBANA	Aprovado
16	DERIANE MOREIRA VALENTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	437064952-87	URBANA	Aprovado
2521	MIRNA FERREIRA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	437058122-20	URBANA	Aprovado
3907	CHRISTIANE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	699024022-91	URBANA	Reserva
2611	MARIELLE NUNES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	873717312-04	URBANA	Reserva
51	ELENIZE LEMOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	473151482-72	URBANA	Reserva
3550	ELAINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	815910633-72	URBANA	Reserva
192	MARIETE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	230512642-53	URBANA	Reserva
738	EDENILCE SANTOS DOS NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	566550532-34	URBANA	Reserva
216	ROZELEY SÁ DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	473150832-00	URBANA	Reserva
328	ELMA LEMOS MACEDO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	742975032-04	URBANA	Reserva
145	TANIA MARIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	864175252-87	URBANA	Reserva
600	RUTH LOPES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	346272432-00	URBANA	Reserva
2510	ROIANA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	475548192-91	URBANA	Reserva
240	MARIA DEUZA CUNHA MELO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	768957422-04	URBANA	Reserva
666	ALCIONE RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	717356152-34	URBANA	Reserva
1545	LEICIANE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	750255822-53	URBANA	Reserva
374	ANTONIA RODRIGUES REBELO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	609887622-34	URBANA	Reserva
2	IRLANA DE FREITAS CASCAES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	931164382-34	URBANA	Reserva
2626	MARINETE NUNES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	935223982-20	URBANA	Reserva
732	OLIVIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	011853662-10	URBANA	Reserva
730	FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	574883552-53	URBANA	Reserva
576	ELÇA AUZIER E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	766416272-68	URBANA	Reserva

Nova Olinda do Norte, 23 de fevereiro de 2018

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:F6C8BD55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018-SEMED

AVISO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, EDIÇÃO 2049, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO EDITAL N. 001/2018- SEMED, DEVIDO A ERROS DE DIGITAÇÃO, PASSANDO A VALER ESTA NOVA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 001/2018-SEMED
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO AM, através da Secretaria de Educação do Município, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar neste Município o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado ao preenchimento de vagas para Contratação Temporária no Cargo de Professores, Pedagogos, Nutricionistas, Assistente Social, Técnico em Nutrição, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Biblioteca , Auxiliar de serviços gerais e Vigilante para a Secretaria Municipal de Educação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O PSS, será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Nº 012 -GP de 20 de Fevereiro de 2018, **de acordo com o Anexo I, II e III.**
1.2 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção, os candidatos com disponibilidade de horário que apresentarem os documentos exigidos como requisitos básicos constantes neste Edital.
1.3 O candidato convocado/lotado em uma carga horária não poderá solicitar rescisão de contrato para assumir uma nova convocação;
1.4 O candidato poderá assumir um novo contrato temporário quando houver compatibilidade de horário, e for possível acumulação nos termos da legislação de regência;
1.5 O candidato que efetuar inscrição para Escolas da zona rural não poderá se inscrever para as Escolas da zona urbana e vice-versa.
1.6 Na Zona Urbana, o candidato poderá se inscrever para atuar nas Creches, Educação Infantil/1º ao 5º ou 6º ao 9º da Escola Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, conforme sua habilitação.
1.7 Serão permitidas somente duas inscrições: uma na Creche, Educação Infantil (Escola Irmã Terezinha Ribeiro de Araújo) ou 1º ao 5º ano (Escola Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes) e outra nas disciplinas de 6º ao 9º ano (Escola Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes).
1.8 Na Zona rural serão permitidas duas inscrições: uma na Educação Infantil/1º ao 5º ano e outra nas disciplinas de 6º ao 9º ano, onde houver.
1.9 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente PROCESSO SELETIVO, conforme a legislação em vigor e em obediência ao disposto na Constituição Federal e quando tal percentual significar, no mínimo, 1 (um) inteiro.
1.10 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e disponibilizados para consulta e impressão na sede da SEMED.
1.11 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

DA INSCRIÇÃO
2.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.
2.2. Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital para a contratação.
2.3 Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro, localizada à Avenida Padre Tiago, s/nº - Aparecida, no período de 26 de Fevereiro a 01de março de 2018, no horário de 08 às 12h e 14 às 17h, devendo fazê-lo pessoalmente ou por procuração reconhecida em Cartório.
2.2 Documentos necessários:
a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, e após a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alterações, seja qual for o motivo alegado;
b) Apresentar documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
c) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
d) Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado do original e cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo;
e) Carta de anuência para área rural/indígena;
f) Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia, e deverão ser entregues em envelope devidamente identificado.
2.3 Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido e a instituição de interesse para a lotação, caso seja selecionado;
2.3.1. A ficha de inscrição poderá ser solicitada através do e-mail da Secretaria Municipal de Educação (SEMED): semecsirn@gmail.com, assim como os documentos necessários para efetivação da inscrição.
2.4 A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro e a SEMED eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as inscrições e demais etapas do PROCESSO SELETIVO.
2.5 Das Inscrições para Pessoas com Deficiência
a) As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.
2.6 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá;

a) No ato da inscrição declarar no formulário de inscrição ser pessoa com deficiência;
b) Entregar pessoalmente o original do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau de nível da deficiência, com a Classificação Internacional de doenças (CID).

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
3.1 O candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será investido no Cargo se atender as seguintes exigências, na data da contratação, apresentando a documentação comprobatória:
a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
c) Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino;
d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
e) Excepcionalmente, para os portadores de deficiência física, apresentar laudo médico que confirme aptidão para o exercício do cargo ao qual está se inscrevendo.
f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
g) Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré–requisitos constantes no Anexo I e os documentos constantes no item 2.2 deste Edital;
h) Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo;
i) Não ter qualquer restrição de ingresso no serviço público;
j) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
3.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2 e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato.

4 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
4.1 O PROCESSO SELETIVO será realizado em ETAPA ÚNICA, descrita na forma abaixo:
4.2 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
4.3 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
4.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
4.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
4.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional de pelo menos 1 (um) ano	25
Curso Superior na área de atuação	20
Pós-Graduação *lato sensu* (especialização)	15
Capacitação na área da educação com mais de 120h, nos últimos 5 (cinco) anos	10
Capacitação na área da educação de 40h a 120h, nos últimos 5 (cinco) anos (6 pontos cada)	30
TOTAL	100

5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
5.1 No prazo de 5 (cinco) dias a Comissão deverá analisar os CURRÍCULOS apresentados;
5.2 Será ELIMINADO o candidato que não preencher de forma correta a ficha de inscrição e não comprovar devidamente a escolaridade e qualificação compatível ao cargo pretendido;
5.3 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

6. DO RECURSO
6.1 Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento individual, uma vez, endereçado à Comissão, devendo ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro, localizada à Avenida Padre Tiago, s/nº - Aparecida, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado;
6.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;
6.3 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos, sendo o recurso analisado exclusivamente pela Comissão, em única instância.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
7.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
7.1.2 Sorteio em ato público.
7.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
7.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
8.3 Considerar-se-ão **habilitados** os candidatos classificados no resultado final, até o número correspondente ao dobro das vagas oferecidas por cargo, neste Edital.
8.4 O resultado final dos classificados para cada cargo será divulgado nos quadros de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal, Escolas Municipais e **SEMED.**

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Observadas as necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e as normas regimentais em vigor, a CONTRATAÇÃO será condicionada a:

a) exame médico, constando de inspeção clínica e exames complementares; caso o candidato seja considerado inapto para o cargo a que se destina, não poderá ser contratado. Esta avaliação tem caráter eliminatório;

b) apresentação nos prazos fixados dos documentos a seguir:

Comprovante de escolaridade para o cargo que concorreu:

Título de Eleitor - comprovante de votação no último pleito;

CIC/CPF;

Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Cédula de Identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o Estado Civil

Declaração de compatibilidade de horário, se exercer outro emprego ou cargo, nos termos da Constituição Federal, Art. 37;

Cartão PIS

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

9.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

9.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.

9.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

10.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro em conjunto com a Comissão de Seleção da SEMED.

Santa Isabel do Rio Negro/Am, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Executivo nº 004 de 18 de Janeiro de 2018

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade:_____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona:_____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico:_____
2.7 Telefone residencial e celular:_____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO
Curso / área:_____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino:_____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área:_____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:_____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I
PROFESSORES ZONA URBANA – 2018
TOTAL – 35 VAGAS

ESCOLA TENENTE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

TURNO MATUTINO 6º ao 9º Ano				
DISCIPLINA	**VAGAS**	**REQUISITO BÁSICO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNEREÇÃO**
Língua Portuguesa	01	Licenciatura em Língua Portuguesa	20H	R$ 1.438,34
Ciências	02	Licenciatura em Ciências Biológica, Ciências Agrárias.	20H	
Educação Física	02	Licenciatura em Educação Física, Cursando Licenciatura em Educação Física	20H	
Matemática	01	Licenciatura em matemática	20H	
Espanhol	01	Licenciatura em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira ou Curso de Língua Espanhola em Instituição credenciada	20H	
Geografia	01	Licenciatura em história, geografia ou ciências sociais.	20H	
TURNO MATUTINO - 1º ao 5º Ano				
DISCIPLINA	**VAGAS**	**REQUISITO BÁSICO**		
-	01	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Ed. Física	20H	
TURNO VESPERTINO 1º ao 5º Ano				
DISCIPLINA	**VAGAS**	**REQUISITO BÁSICO**		
-	02	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Ed. física	20H	R$ 1.438,34
Ed. Especial	01	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior e comprovante de curso ou formação em educação especial.	20H	
TURNO NOTURNO				
DISCIPLINA	**VAGA (20h)**	**REQUISITO BÁSICO**	20H	R$ 1.438,34
Matemática (6º ao 9) ano	01	Licenciatura em Matemática	20H	

EJA I E II	02	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa e outras.	20H	

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ TEREZINHA 2018

TURNO MATUTINO				
	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CH SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Fases I e II	06	Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	20H	R$ 1.438,34
Projeto de Leitura e Arte	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Curso de dinâmica e Estratégia de Leitura	20H	
TURNO VESPERTINO				
	VAGAS	**REQUISITO BÁSICO**	**CARGA HORÁRIA SEMANA**	**REMUNERAÇÃO**
Fases I e II	05	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	20H	R$ 1.438,34
Projeto de Leitura e Arte	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Curso de dinâmica e Estratégia de Leitura	20H	

CRECHE IRMÃ DIRCE

TURNO	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANA	REMUNERAÇÃO
Matutino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	R$ 1.438,34
Vespertino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	

CRECHE TAINA MIRIM

TURNO	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANA	REMUNERAÇÃO
Matutino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	R$ 1.438,34
Vespertino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	R$ 1.438,34

CRECHE EDNEIA RIBEIRO

TURNO	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANA	REMUNERAÇÃO
Matutino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	R$ 1.438,34
Vespertino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	

PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/TECNICO EM NUTRIÇÃO/ASSITENTE SOCIAL (INTEGRAL) – 07 vagas

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO/ TURNO	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	Ten. Brig. Eduardo Gomes	Licenciatura em Pedagogia	40H	R$ 4.500,00
01	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha	Licenciatura em Pedagogia		
02	SEMED	Licenciatura em Pedagogia		
01	SEMED	Bacharel(a) em Nutrição com Registro no Órgão competente.		R$ 4.500,00
01	SEMED	Curso técnico em nutrição com diploma reconhecido.		1500,00
01	SEMED	Bacharel(a) em Serviço Social e Registro no Órgão Competente	40H	4.500,00

MERENDEIRO – 17 vagas

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
03	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.	30H	R$ 965,00
02	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO VESPERTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.		
02	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO NOTURNO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.		
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araujo TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.		
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araujo TURNO VESPERTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.		
02	Creche Ir. Dirce	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.		
02	Creche Taina Mirim	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.		
02	Creche Edneia Ribeiro	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.	30H	R$ 965,00

AUXILIAR DE CRECHE – 28 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
4	Creche Ir. Dirce	Ensino Fundamental completo	30H	R$ 965,00
4	Creche Taina Mirim	Ensino Fundamental completo	30H	
20	Creche Edneia Ribeiro	Ensino Fundamental incompleto	30H	

AUXILIAR DE BIBLIOTECA – INTEGRAL – 03 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	Ten. Brig. Eduardo Gomes	Ensino médio completo e curso de qualificação de auxiliar de biblioteca reconhecido.	30H	R$ 965,00
02	SEMED	Ensino médio completo e curso de qualificação de auxiliar de biblioteca reconhecido.		

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 25 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO/TURNO	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
06	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto	30H	R$ 965,00
03	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO NOTURNO	Ensino Fundamental incompleto		
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araújo TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto		
04	Creche Ir. Dirce	Ensino Fundamental incompleto		
04	Creche Taina Mirim	Ensino Fundamental incompleto		
06	Creche Edneia Ribeiro	Ensino Fundamental incompleto		

VIGILANTE – 16 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO/TURNO	REQUISITO BÁSICO		
02	Ten. Brig. Eduardo Gomes	Ensino Médio completo, curso de vigilância ou equivalente	40H	R$ 965,85
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araújo	Ensino Médio completo, curso de vigilância ou equivalente		
02	Creches municipais	Ensino Médio completo, curso de vigilância ou equivalente		

ANEXO II
QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA ZONA RURAL/INDÍGENA-ALTO, MÉDIO E BAIXO RIO NEGRO E SEUS AFLUENTES.
SEMED-2018
TOTAL: 102

NÍVEL	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano) e EJA I (1º Seguimento)	66	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).	20H	R$ 1.438,34
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano) e EJA II (2º Seguimento) Área de Linguagens e suas tecnologias Área de Ciências Humanas e suas tecnologias Matemática, Ciências e Suas tecnologias	36	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).		

QUANTIDADE DE VAGAS PARA MERENDEIROS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL/INDÍGENA-ALTO, MÉDIO E BAIXO RIO NEGRO E SEUS AFLUENTES
SEMED-2018
TOTAL: 24

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	Nossa Senhora Aparecida- Ilhinha - Fundamental.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.	40H	R$ 965,00
01	Escola São Sebastião – Chile.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola Areal	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h		

		e reconhecido		
01	Escola Santa Maria – Tabocal do Enuixi	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola São Joaquim – Roçado	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola Sagrado Coração de Jesus – Abianai	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola N. S Imaculada Conceição – Boa Vista	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola N.S Auxiliadora –Uabada II	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
02	Escola são Tomé – Cartucho.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola N.S do Loreto – Massarabi.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola N.S de Nazaré – Aruti.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola Pe. Antonio Goes – Tamaquaré.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola N.S de Fátima – Açaituba	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola São Paulo Apóstolo – Acariquara.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola Santa Maria Goreth – Campinas do Rio Preto	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
01	Escola Adalberto Guerra - Águas vivas.	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		
07	Escolas do Rio Marauiá	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido		

DRISTIBUIÇÃO DAS VAGAS DE PROFESSORES DA ZONA RURAL/INDÍGENA

MÉDIO RIO NEGRO
Nossa Senhora Aparecida- ILHINHA

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
EJA II	01	

Escola Nossa Senhora Auxiliadora – PIRACEMA

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	1	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Nossa Senhora Imaculada Conceição – JUTAÍ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Sebastião – Chile

NIVEL	QUANTIDADE DEPROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Sebastião -Maricota (sala anexo - CHILE)

NIVEL	QUANTIDADE DEPROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Areal.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Santa Maria – Tabocal do Enuixi – RIO ENUIXI

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Joaquim – Roçado. RIO ENUIXI

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	03	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	03	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ALTO RIO NEGRO

Escola Sagrado Coração de Jesus – Abianai

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão

		ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
EJA I	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N. S Imaculada Conceição – Boa Vista

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S Auxiliadora –Uabada II

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
EJA II	01	b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Dom Pedro II –Uacara

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola são Tomé – Cartucho.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	03	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	05	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
EJA II	01	b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola NS de Fátima – São João II – Taiaçu

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S do Loreto – Massarabi.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S de Nazaré – Aruti

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S de Nazaré –Plano (sala anexo do Aruti)

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Paulo – Irapajé

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
EJA I	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Dom Pedro II – Castanheirinho.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Indígena Bacabal.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
EJA I	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Teotônio Ferreira – Mafi.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Pe. Antonio Goes – Tamaquaré – AYARI – CAUBORIS

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S de Guadalupe –Maiá – CAUBURIS

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S Auxiliadora – Castanheiro

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

BAIXO RIO NEGRO
Escola N.S de Fátima – Açaituba-

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Paulo Apóstolo – Acariquara. RIO JURUBAXI

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Domingos Sávio – Samauma – RIO DARAHÁ.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Nossa Senhora de Nazaré – Ilha de Nazaré

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Sebastião – Iahá e Nova Jerusalem (Sala Anexo)

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
EJA II	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Sebastião -Nova Jerusalem (Sala Anexo Iahá)

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão

		ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola São Sebastião - Espírito Santo

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
EJA I	01	b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Dom Bosco – Tapereira.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola N.S Auxiliadora – Acarabixi

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Santa Maria Goreth – Campinas do Rio Preto

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
EJA I	01	b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Escola Adalberto Guerra - Águas vivas. RIO PRETO

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
EJA I	01	b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Esc. Municipal São José Operário – Malalahá. RIO PRETO

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).
EJA II	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – TABULEIRO – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – SERRINHA – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – JUTAI– RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – POHOROÁ – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – BALAIO – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – BICHO AÇU – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – KONA – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – KOMIXIWE – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	02	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – XAMAKORONA – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR	REQUISITO BÁSICO
EDUCAÇÃO INFANTIL	01	a) **CARTA DE ANUÊNCIA** (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade);
		b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:92BA67F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – SEMED EDITAL Nº 002/2018 – SEMED

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: URBANA		
Nº	NOME	TOTAL
1	MARA RODRIGUES RUIZ	180
2	DEYCI LARA TAPAYURI DA COSTA	160
3	MARICE CANDIDO MARTINS	155
4	FRANCISCA CARVALHO DE LIMA	150
5	LUZIANE PEREIRA DOS SANTOS	144
6	FRANCISCA DA CRUZ AVELINO	140
7	NATANAEL JAQUES SOARES RIBEIRO	139
8	JUCELMA HIDALGO DE CARVALHO	138
9	CLEUVANY MOÇAMBITE ALMEIDA	137
10	NEUZIRENE DUARTE ROCHA	136
11	MICHELE NOGUEIRA AGUIAR	135
12	CATARINA DE SOUZA TENAZOR	135
13	HODAILDA SOCORRO MARQUES LIMA	134
14	NAZARE MARQUES LIMA	134
15	RAQUEL DE SOUZA REINAGA	132

16	CINTHYA DA SILVA PESSOA	132
17	SANDRA MILENA SOUZA REINAGA	131
18	LUCIA ADRIANO DOS SANTOS	131
19	ILMA DE SOUZA BARBOSA	131
20	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	128
21	ENEIDE GOMES TEIXEIRA	128
22	JUVANETE NASCIMENTO FRANCO	127
23	JOSILANI RODRIGUES FLORES	127
24	LUCINHA RABELO DE SOUZA	125
25	RUZIMARI NASCIMENTO MUCA	125
26	LINDAMAR DE SOUZA DIAS	125
27	ANA CARLA CHOTA DOS SANTOS	123
28	ANGELICA DE ANDRADE BITENCOURT	122
29	MARIA NEILA NASCIMENTO DE SÁ	122
30	DEBORA SOARES SAMIAS	122
31	DANIELE LIMA BORGES	122
32	NORMA DE SOUZA PEREIRA	120
33	GEINA FERREIRA TENAZOR	120
34	ALZERINA PEREIRA DA ROCHA	119
35	KEYLA DOS REIS SANTOS	119
36	ADRIANA DA SILVA RIOS	118
37	CELIO RUIZ PINTO	118
38	GRACIENE SOUZA RAMOS	118
39	EUNICE DA SILVA LIMA	118
40	PAULA FERREIRA DE SOUZA	117
41	HELIANA DA SILVA TORRES	117
42	NATAIANE ARAUJO RODRIGUES	117
43	ALDILENE CORDEIRO CAJUEIRO	115
44	MARIA ESTELA MOURA MEDEIROS	115
45	MARCIA TEJADA PAULO	115
46	HIRAYMA CALDERON LUZEIRO	112
47	IVANILDE RODRIGUES VITOR	112
48	ARCIVANEIVA BASTOS DOS SANTOS	112
49	MONICA PATRICIA DA SILVA GOMES	112
50	IVONETE DO NASCIMENTO HIDALGO	111
51	MARIA DIVINA DOS SANTOS LIMA	110
52	MARINETE FERREIRA PRISCO	109
53	REGINELMA FERREIRA SOARES	109
54	NUBIANE TAIS SANDOVAL ZUTA	105
55	ANGELICA MARICAUA DELGADO	105
56	ALESSANDRA LIMA MACHADO	105
57	ALCIANE TAMAYO MONTALVÃO	105
58	WALDERLEIA RAMIRES SOARES	103
59	LEONICE DA SILVA DE ASSIS	103
60	MARIA NEIVA FELICIANO LOPES	101
61	LIGIA SOARES DA SILVA	101
62	MARIA ISA GOMES TEJADA	101
63	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SARAIVA	100
64	MARIA MARQUIZETE MARTINS DE LIMA	100
65	MARIA DAS DORES ARAUJO CALDAS	100
66	SULENE VIANA MARTINS	100
67	RAFAEL DA SILVA MARCELO	100
68	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	100
69	BRENDA DE OLIVEIRA MILLER	100
70	LUCIA DE CRUZ SANDOVAL	100
71	MARIA ANTONIA BARBOSA RIOS	100
72	PLACIDO BARRERA CORREA	100
73	OZIAS SOUZA DA SILVA	99
74	ROSE MARY MUCA LOPES	99
75	OTILIA FERREIRA TEIXEIRA	99
76	INES ASSIS DE OLIVEIRA	99
77	ANA MARIA MUCA DA CONCEIÇÃO	98
78	PANMELA RAMIRES DA SILVA	97
79	LINDOMICE DE SÁ DA SILVA	97
80	ALDONIZA DE ASSIS CAVACHE	95
81	MARIA ROCILDA MARTINS DA COSTA	90
82	MARIA ELIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	86
83	MARIA CLEIDE JAQUES DE SOUZA	80
84	GENILDA DE SOUZA NASCIMENTO	80
85	ALEXANDRE GOUVEA GEAN	80
86	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	76
87	DAYANE SOUZA FELIX	76
88	MARCELIA MONTEIRO HILARIO	74
89	LILEY MAFRA GILES	72
90	GINA CHAVEZ DE LAICHI	71
91	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA GAMA	70
92	FERNANDO BATISTA PEDROSA	70
93	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	70
94	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	70
95	LAZITA DA SILVA DE OLIVEIRA	68
96	ANDRESSA CARVALHO DOS REIS	63
97	DIOKELLY HIDALGO DA SILVA	62
98	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	60
99	MARTA PEREIRA DO NASCIMENTO	60
100	MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	60
101	ELISANDRA DE LUZ PEIXOTO	60
102	RONALDO VASQUES DOS SANTOS	60
103	VANDELENA FREIRE BARBOSA	60
104	MARIA SULIETE DAVILA RODRIGUES	60

105	MARILENE SOUZA DA SILVA	60
106	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	60
107	ERIKA DA SILVA TORRES	60
108	JOEL OTAVIANO SANGAMA	60
109	OLINDA GERALDO GOMES	60
110	ZULEIDE DE SOUZA ARANCIVIA	60
111	OCILENE SANTOS DE SOUZA	60
112	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR	60
113	MARCIA FERNANDES LOFA	60
114	MISELENA SOUZA DA SILVA	60
115	MARIA DAS DORES DO CARMO OLIVEIRA	60
116	LUZIANE MAIA MIRANDA	60
117	IVANIA MARQUES MENDES	60
118	FRANCIRLEIA ALMEIDA GRANDE	60
119	EDIFRANIA TOMAS MIGUEL	60
120	GRACILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	56
121	DANIELE LIMA LOPES	52
122	SANDRO MARIANO CRUZ	50
123	KELLY CRISTINA SILVA RAMOS	50
124	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA NUNES	50
125	ANDREIA FLORIPES CORDEIRO VELAS	50
126	ANA PAULA DA SILVA PINTO	50
127	JANETE LOPES DE ALMEIDA	50
128	ALFREDO YOEL YNDAMA GONZALES	50
129	MARIA LIMA GAMA	50
130	WALDILENE GABRIEL PERREIRA	50
131	ELIANY ARAUJO RODRIGUES	50
132	SARAHAYDEN DE OLIVEIRA	50
133	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	50
134	EMERSONA PENHA JUMBATO	50
135	JURACI LOPES MORAES	50
136	SIRLEIDE SALVADOR CALDAS	50
137	ALESSANDRA LIMA DE FREITAS	50
138	SIMONE SAMIAS TENAZOR	50
139	HERONACIO CURICO BANDEIRA	50
140	ADRIEL CHUNHA BARBOSA	50
141	MARLU GONÇALVES CAVALCANTE	50
142	JUNIELY OLIVEIRA CATIQUE	50
143	JOCENILDA TENAZOR GUEDES	50
144	LEONARDO SANGAMA AZEVEDO	50
145	ALDENIRA MANGABEIRA DE AGUIAR	50
146	LUCILEY DA SILVA CARVALHO LIMA	50
147	LIANDRA TEREZA DOS SANTOS JEAN	50
148	HELIA MARIA DE SOUZA GUERREIRO	50
149	BRUNO SANTOS DE SOUZA	50
150	JACKELINE DA SILVA MONTEIRO	50
151	SILDOMAR RABELO MAURICIO	50
152	CLAUDIANETE RAMOS PEDROSA	50
153	ANELICE DE SOUZA GUERREIRO	50
154	ANDRIELY NASCIMENTO DE LIMA	50
155	MARCIA FERREIRA DA SILVA	50
156	SIRLENE MOURA VARGAS	50
157	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	50
158	ELIDA SOARES REATEGUI	50
159	NELY MOÇAMBITE DE SALES	50
160	GENILDA MENDES MIRANDA	50
161	FRANCINEIA RABELO TENAZOR	50
162	CLEIDE CORDEIRO	50
163	RAYCIELE ATAIDE CARVALHO	50
164	SULEIMA DA SILVA BRITO	50
165	MARLENE RODRIGUES NUNES	50
166	DORIS BRUNA TORRES BITENCOURT	50
167	NEICIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA	50
168	NEREIDE DE LIMA CHOTA	50
169	PRISCILA SALDANHA GUEDES	50
170	JUCILENE DE SOUZA DE ALMEIDA	50
171	GLAUCE ANTONIA DA SILVA	50
172	VANUZIA DE ALMEIDA TANANTA	50
173	LURDES RAMOS CASTILHO	50
174	ADILENE MELQUIADES ABENSUR	50
175	MARKENEDY DA SILVA NUNES	50
176	DONIZETH CARVALHO OLIVEIRA	50
177	EVELINO BRUNO DE SOUZA	50
178	GIUCILENE RAMOS PEREIRA	50
179	GENESILDA NARRA MOÇAMBITE	50
180	GILCILENE LIMA NOGUEIRA	50
181	JUBIA GONÇALVES CARVALHO	50
182	INES DA SILVA NASCIMENTO	50
183	GLEICA DA COSTA CARVALHO	50
184	ELIANE DA COSTA ALVES	50
185	ANTONIA CANDIDO DE ALMEIDA	50
186	MARISA SANGAMA SARAIVA QUIRINO	50
187	GIAN CARLO GERARDO SILVA DAVILA	50
188	RAQUEL DA SILVA E SILVA	50
189	MARIA DO SOCORRO BRITO NEVES	50
190	PATRICIA DA SILVA E SILVA	50
191	LEONES LOPES DE ALMEIDA	50
192	MARISA DE SOUZA GONÇALVES	50
193	GILVANEI COSTA DE LIMA	50

194	MARINEIDE DOS REIS RODRIGUES	50
195	MARILZA DE SOUZA DUARTE	50
196	LIGIA KAREM QUEIROZ DE OLIVEIRA	50
197	ISABELLI FERREIRA MOURA	50
198	LANIZIA BRITO DE ALMEIDA	50
199	JOHANA DE SOUZA BARBOSA	50
200	SAMUEL ROQUE SANGAMA	50
201	HILDA DA SILVA MOÇAMBITE	50
202	CATIA CILENE ARAUJO DO NASCIMENTO	50
203	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA ROCHA	50
204	JOSINEY VARGAS FRANCO	50
205	FRANERY DE SOUZA ALEXANDRE	50
206	LENO GRANDE NASCIMENTO	50
207	JOHN CARLOS CRUZ REATEGUI	50
208	BAYBDE SALDANHA DA SILVA	50
209	LUMAX RAMIRES DA SILVA	50
210	ROSIMEIRE DA MATA FATAMA	50
211	RAFAEL PESSOA GARCIA	50
212	ELENINHA DE SOUZA DUARTE	50
213	MARIA DA GLORIA JAQUES SOARES	50
214	AMANDA LAURENTE DE OLIVEIRA	50
215	LIZETH DA SILVA PONTES	50
216	LOYSCIANE DA SILVA CORNELIO DOS SANTOS	50
217	RAYDSON VASQUE ORDONES	50
218	RENY PERES SILVA	50
219	SUELY MOREIRA RABELO	50
220	LUCILENE CASTILHO CALDAS	50
221	MARQUINEI SANGAMA TANANTA	50
222	DANIELA FERREIRA DE FIGUEIREDO	50
223	LEONILDO MACEDO TANANTA	50
224	ROSAMI REIS ELEIRA	50
225	CLEICIANE ABELARDO PALMEIRA	50
226	MARCILENE DA SILVA DA COSTA	50
227	ANNE LUINE NOGUEIRA CARVALHO	50
228	IRACI FERREIRA DE CASTRO	50
229	RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	50
230	CLAUDETE DA SILVA DE SOUZA	48
231	ANA MARIA ADAO SUISSA	48
232	ENEYDA BRAGA NOGUEIRA	40
233	NEURACI FERREIRA DE SOUZA	40
234	JOEL ROCHA PEREIRA	40
235	CASSIONILA GUIMARAES MENEZES	40
236	MICHAEL MARTINS DOS SANTOS	36
237	REGIANNE BEZERRA PINTO	35
238	NEIDE SAMIAS TANANTA	35
239	BRUNO ALVES DE AGUIAR	35
240	LUCILENE DE SOUZA LIMA	30
241	CLEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	30
242	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA COSTA	30
243	ENITH ALMEIDA JEAN	30
244	RIZANE FERNANDES DOS SANTOS	30
245	JOCILENE VIANA DE OLIVEIRA	30
246	RAIMUNDA TORRES BARBOSA	30
247	FRANCISCA SOUZA SILVA	26
248	WALDERCLELIA TAVARES DA SILVA	24
249	NOEMIA DA SILVA RODRIGUES	21
250	BEATRIZ COSTA MEDINA	20
251	ELIANA TANANTA CHANCHARE	20
252	NEISIVONE CORDEIRO FIGUEIREDO	20
253	FRANCISCO ZACARIAS ARAUJO PINTO	20
254	JOMARA AGUILAR CURICO	20
255	JAILSON DE SOUZA DE ANDRADE	20
256	ELIANA CORDEIRO FALCÃO	20
257	MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES	20
258	MARILANE DA SILVA GARCIA	20
259	ILZABERLLANE CONCEIÇÃO PARENTE DE OLIVEIRA	20
260	RAIMUNDO GOMES SOARES	20
261	EVANEIDE MALAFAIA ARIMUIA	20
262	MARIA ZULEIDE MARICAUA DE SOUZA	20
263	VANDERLEIA CAVALCANTE DA SILVA	20
264	ELTON CURICO BARRETO	20
265	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	20
266	LELIO RUIZ PINTO JUNIOR	20
267	EVANEIDE DOS SANTOS PERGENTINO	20
268	NEISIANE PEDROSA ARMAS	20
269	MARIA LUCIA ROCHA	20
270	DIANA RAMOS LIMA	20
271	CLEUDA TORRES FLORENTINO	20
272	MARIA ALCILENE SANTOS DE SOUZA	20
273	LUANA VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20
274	MARLINDA COSTA DE LIMA	20
275	ISAAC DAVILA LARRONDO	20
276	BAYCKSON SALDANHA DA SILVA	20
277	VANALDO SOUZA DA SILVA	20
278	ELIEDEM FATAMA PACAIO	20
279	ROBSLENE COSTA FERNANDES	20
280	ELZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16
281	SAFIRA DA ROCHA CHOTA	15
282	ROSINEIDE BANDEIRA GOMES	13

283	ROSA MERCEDES PINA DA SILVA	13
284	MARGARIDA ALVES ATAIDE	11
285	ROSARIA SILVA RAMOS	10
286	MEIRY JANE CURICA FERMIN	10
287	TOME LOPES DE ALMEIDA	10
288	MAIUELI CARVALHO DA COSTA	10
289	DISELA CASTILHO GAMA	10
290	ULAIRTO DAVILA RODRIGUES	10
291	BIBIA PANDURO LOPES	10
292	MARIA DE NAZARE MARQUES DE LIMA	10
293	GABRIEL ANTONY DOS REIS GOMES	10
294	ROSILEY DE ASSIS RAMIRES	10
295	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	10
296	FRANCISCA SILVA RODRIGUES	10
297	JAIR CARNEIRO FERREIRA	10
298	DEYSE BINDA DE PAULA	10
299	ARNALDO LOPES RODRIGUES	10
300	NEILANE SALES DA SILVA	10
301	CHARLES PINTO ARCANJO	10
302	MARIA DO SOCORRO RABELO	10
303	MARIA DE NAZARE CARVALHO	10
304	CLOTILDE PISSANGO LIZARDO	10
305	SARA RAIMUNDA GUILHERME	10
306	ANDRE FELIPE DE SOUZA	10
307	VILANIR DOS SANTOS ARAUJO	10
308	GLORIA GEAN DA COSTA	10
309	GRACIENE SOUZA RAMOS	10
310	JOEL VIEIRA DE SOUZA	10
311	CLAUDIA BATALHA RODRIGUES	10
312	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	10
313	MARCELA SANTOS MORAES	10
314	HUMBERMARA BARBOSA OBANDO	10
315	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	10
316	ISMAEL ARAUJO COELHO	10
317	OLIVIA JORGE ANCELMO	10
318	SILVANA JUMBATO DA SILVA	9
319	NANCY SAMIA LARA	9
320	LINDOMAR DE SOUZA DIAS	8
321	RENATA PERES SILVA	8
322	MARY JANE SANTOS DA SILVA	5
323	DORACI BERNARDINO	5
324	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	4
325	MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA	3
326	ZILDA RODRIGUES SAMIAS ALVES	0
327	ALDILIENE CORDEIRO CAJUEIRO	0
328	MARIA DAS GRAÇAS RAMIRES DE SÁ	0
329	GESSINA RODRIGUES SAMIAS	0
330	FRANCISCA FERREIRA LIMA	0
331	JONH CHUNHA SOARES	0
332	IRANEIDE SÁ DOS SANTOS	0
333	JERDEM ALUIZIO MESQUITA TENAZOR	0
334	LUIZ CARLOS ALVES GOMES	0
335	VERONICA RODRIGUES FONSECA	0
336	LUZ SANDRA CATIQUE DA SILVA	0
337	ALCILENE RODRIGUES CARVALHO	0
338	CELINA FERNANDES CARVALHO	0
339	ROSIMEURY CINDI GONÇALVES CABRERA	0
340	ARLETE MARINHO GOMES	0
341	RAIMUNDA CABREIRA SALDANHA	0
342	SONIA CABRERA RODRIGUES	0
343	RICARDO RODRIGUES BRAGA	0
344	MARIA DE NAZARE REIS	0
345	ELIANA SOARES HUANI	0
346	MIRIAN TANANTA ROCHA	0
347	ANA MILENA DE LIMA ORBE	0
348	VALDENICI NASCIMENTO DE SOUZA	0
349	ETIANA SOUZA DA ROCHA	0
350	FERNANDO HIPPER	0
351	CARLA GAMA MARTINS	0
352	ANDREZA DE SOUZA GAMA	0
353	ALCIMARA SOUZA DE MELO	0
354	MISSILENE BARBOSA ATAIDE	0
355	ELIANA ARCANJO DA SILVA	0
356	BENILZA MATA DA SILVA	0
357	NAIRA GOMES DA SILVA	0
358	EVERALDO DE JESUS SANTOS	0
359	MARINEIDE JOANA RODRIGUES DE SALES	0
360	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	0
361	MARCILANE FERREIRA DA SILVA	0
362	KEILA DO NASCIMENTO PEREIRA	0
363	RENATA RODRIGUES MAFRA	0
364	GREYDIANNE DE SOUZA MARTINS	0
365	CRISTIANE BARROS RODRIGUES	0
366	WILDERLEY VIGILIA CASTIMARY	0
367	ESTER RODRIGUES DA COSTA	0
368	ARLETE DAVILA RODRIGUES DOS SANTOS	0
369	DAIANE GAMA MARTINS	0
370	ANDREIA CASTILHO CEVALHO	0
371	MARIA JOANA CORDOVA DO NASCIMENTO	0

372	FRANCISCA PENHA DO NASCIMENTO	0
373	MARCIO JOSE AGUIAR DE MAGALHAES	0
374	MARCIO FERNANDO PINTO ARCANJO	0
375	CLESIO ORLEI CARVALHO ARIAS	0
376	MARIA CHOTA ALVORADO	0
377	ELIANA FERREIRA APARICIO	0
378	ESTELITA ATAIDE DE AGUIAR	0
379	VANEIDE LIMA CHOTA	0
380	ROSIMEIRE RANGEL SOARES	0
381	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	0
382	DAGOBERTO FERNANDES COELHO	0
383	MARLUCIA SAMIAS PADILHA	0
384	EUCILENE VASQUE FERREIRA CASTILHO	0
385	DARCILENE GOMES DE SÁ	0
386	DIRVANE DA SILVA DE ASSIS	0
387	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARQUES	0
388	MARIA APARECIDA ARAUJO CALDAS	0
389	RICARDO DUARTE RODRIGUES	0
390	CRISTINA MARQUES DE SOUZA	0
391	MARIA DAS DORES ARAUJO CALDAS	0
392	JEFERSON FORTE RAMOS	0
393	MARIA DO SOCORRO LAURENTE DE ALMEIDA	0
394	ANGELA DE FARIAS UCHOA	0
395	NILSON VILCA SOUZA	0
396	CLEIDE SAMPAIO MALAFAIA	0
397	RANIELE DE SOUZA ARANCIBIA	0
398	MARCIA FERREIRA LUCIANO	0
399	FRACISCLEIDE PADILHA CARVALHO	0
400	ROSINEIDE LIMA PINTO DE MORAES	0
401	ROSELY DOS REIS MOREIRA	0
402	RUBENSON JOAQUIM AUANARI DE ASSIS	0
403	ADRIANA CARVALHO CURICO	0
404	SANDRIELE GERSELER DE SOUZA	0
405	CHALEY CAMPOS DA SILVA	0
406	LEILANE OLIVEIRA DE SOUZA	0
407	BRUNA DA SILVA MACEDO	0
408	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	0
409	NADIMA HOLANDA VIANA	0
410	ROSIANE DE SOUZA MOÇAMBITE	0
411	SUZETH LEAO MEDINA	0
412	ELCILEIA PINTO DE SOUZA	0
413	MARIA LOMAS JUMBATO	0
414	ALDENETE TANANTA ALMEIDA	0
415	HITLEY SAQUIRAI FUANCHO	0
416	ANA REGINA DOS SANTOS LIMA	0
417	ELIZANE OLIVEIRA ALVES	0
418	GILCILENE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	0
419	LUDINEIA REIS DOS SANTOS	0
420	MARCIO ZENILTON RODRIGUES MENEZES	0
421	EDINEY DOS SANTOS RODRIGUES	0
422	VILANE SANTOS ARAUJO	0
423	SEVERINA CHOTA ALVARADO	0
424	IVANEIDE ARAUJO DOS SANTOS	0
425	MARIZANGELA DOS SANTOS MARQUES	0
426	ANGELICE MARICAUA DELGADO	0
427	OLANDIZIA DE LIMA SOARES	0
428	HEIMO CARVALHO PINTO	0
429	LEILANE LOPES RAMOS	0
430	RACHEL ELIZIA DA SILVA SOUZA	0
431	JOSEANE DA MOTA MACEDO	0
432	LUZINETE SILVA DE ANDRADE ARRUDA	0
433	MARILIA JANUARIO BATISTA	0
434	KEILA ROSA TANANTA COELHO	0
435	ZAIRA SILVA DOS REIS	0
436	ROSIANE DA MATA DAVILA	0
437	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	0
438	SANDRA DA SILVA PINTO	0
439	DELZIMAR LORENÇO CARVALHO	0
440	JULIA HIDALGO DE OLIVEIRA	0
441	JOELSON PAES TORRES	0
442	EIMAR MARQUES DE LIMA	0
443	VANESSA ALVARADO DE LIMA	0
444	ADENILSON LIMA DE ASSIS	0
445	ADRIANA DA SILVA RIOS	0
446	JOANA DIANA NARVAEZ ORTIZ	0
447	TILZETE DA SILVA ANAQUIRY	0
448	VANDREZA CARDOSO TANANTA	0
449	MAYLER CRUZ REATEGUI	0
450	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SENA	0
451	FABIO DOS SANTOS HUAMAN	0
452	DEISIANE RAMIRES SOARES	0
453	FRANCINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	0
454	ROSINETE LIMA DE ASSIS	0
455	SILVIA LAURENTE DA ROCHA	0
456	MARIELA BARBOSA DOS SANTOS	0
457	SILVIA CRISTINA COELHO TORRES	0
458	MARIA OROTE DA SILVA	0
459	MEURIJANI GUEDES PARENTES	0
460	LENISE DE CARVALHO	0

461	JOSE SILVA DE ALMEIDA	0
462	ALCINETHE CARVALHO CURICO	0
463	WALLACE ALMEIDA MACEDO	0
464	LEONILHA PINTO BATISTA	0
465	JACKSON DE AGUIAR MAURICIO	0
466	ROSANGELA RODRIGUES SAMIAS	0
467	NILDE CAVALCANTE FREIRE	0
468	PATRCIA AREVALO PERES	0
469	IVONEI PEREIRA DA SILVA	0
470	GILMARA LOPES PEREIRA	0
471	CELIO ANTONIO RODRIGUES MAFRA	0
472	LUIS CARLOS RODRIGUES CURICO	0
473	RUSINEI SOUZA DE CASTRO	0
474	LUCY ADRIANA DOS SANTOS	0
CARGO: MERENDEIRO(A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BELÉM DO SOLIMÕES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	OLINDA ZAGURI PIFANO	90
2	NEIDE CORREIA FIDELES	80
3	JESUITA SEVERIANO TAUANA CRUZ	80
4	IRENE TENAZOR TANANTA	80
5	NELSITA NOGUEIRA CHAGAS	70
6	MARIA LUCINDA BARROS CARLOS	70
7	ERMELINDA GUEDES RAMOS	70
8	ERMINIA SEVERIANO ARAUJO	70
9	LILIANE SALUSTIANO DA SILVA	70
10	LOURDES ABRÃO ROMUALDO	70
11	ROSILEIDE SALDANHA GAVINHO	70
12	FERNANDO GASPAR VITORINO	65
13	EDILSON ROBERTO GUEDES	64
14	EVERALDO RIBEIRO PEREIRA	62
15	LUCIENIR ROBERTO DO CARMO	61
16	ALMIR RAMOS GERALDO	60
17	JOSÉ RIBEIRO JUANICO	60
18	ERCILIA PEREIRA JOAQUIM	60
19	ZILITA JOAQUIM	60
20	JOSENEY FIDELIS RAMOS	60
21	EVANILZE VITORINO LOURENÇO	60
22	GILME FONSECA MARTINS	60
23	HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	60
24	MARINES FIDELIS TAVANA	59
25	ADIRCE ANDRES ZAGURI	55
26	RUTE LUCIANO TAUARU	50
27	ALMIR FELIX ROBERTO	50
28	DEOLINDA FIDELIS DA SILVA	50
29	IZANILDO GERAL ESTEVÃO	50
30	ROBERTO PORFIRIO PEREIRA	50
31	CLARA LUCIA CARVALHO TENAZOR	50
32	TERCILA IDELFONSO SEVERIANO	50
33	EDBERTO MANOEL ARAUJO	50
34	FRANCISCO CARLOS ALBINO	50
35	ERSILIO TAVANOA MARCELINO	50
36	ARTEMIO LUCIANO TOMAS	50
37	MARADONIA IDELFONSO SEVERIANO	50
38	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	50
39	SILDO CARLOS ALBINO	50
40	FABIO ANDRES ZAGURI	50
41	CLAUDETE QUEDES TAVANA	50
42	LENITA CORREA CHAGAS	30
43	TRINDADE SEVERINO TAUANA	29
44	GINA QUIRINO RAMOS	20
45	LUCIA MIGUEL SALUSTIANO	20
46	LUZIA SEVERIANO TAUVANA	20
47	LENITA TEODORO FIRMINO	20
48	MERLEIDA ANDRES ZAGURI	10
49	MARIA EDIVAN GUEDES SEABRA	10
50	ENGRACIA CARLOS SANTANA	10
51	FRANCISCA MORENO ADÃO	0
52	RAIMUNDO NONATO TENAZOR	0
53	NAZITA SALDANHA GAVINHO	0
54	JOSE SEBASTIÃO MIGUEL	0
55	DEBORA PUXALHA RAMIRES	0
56	MARIA MARCOS QUIRINO	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	JOÃO CARLOS GRANDE LONDONIO	50
2	ANETE MARIANO CRUZ	50
3	FAGNER ARAUJO CORDEIRO	50
4	TAVIANO SANTIAGO RAIMUNDO	30
5	NAZARENO NASCIMENTO RAMIRES	10
6	ZAQUIEL JESUINO RIBEIRO	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	LEONTINA LIZARDO DO CARMO	60
2	VALDOMIRO PINTO	50

3	AILTON LIZARDO GOMES	50
4	MARINALDO GUEDES DA SILVA	50
5	ARTEMISIA DO CARMO GUEDES	50
6	ELIEZIO LIZARDO GOMES	50
7	EDEMILSON MOCAMBITO LIZARDO	50
8	ELENILCE NOCAMBITE LIZARDO	50
9	LUCIVANE MOCAMBITE LIZARDO	50
10	SUBELINA SILVANO FABA	20
11	ELIZANDRA GUEDES FABA	20
12	MARIA JOSEJA TAMABIO FABA	20
13	LUCIO DE CARVALHO AIMACARIO	0
14	ALCINEIDE NATIVIDADE MACIEL	0
15	ANDERSON BELIZARIO JUVITO	0
16	VALBER GUEDES ARIRAMA	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TERRA DA PAZ		
1	ELIZOMAR GUEDES TENAZOR	60
2	EDINA DOS SANTOS SUMAITA	50
3	LILIANA FIGUEIRA CURITIMA	50
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
1	WANDERLEIA CORDEIRO VELAS	70
2	DEULENE CASTILHO GAMA	70
3	MARIA DE GUADALUPE CORDEIRO DE SOUZA	70
4	SIENE SAMIAS AGUILAR	50
5	JORGINA CASTILHO GAMA	38
6	SOCORRO LOMAS JUMBATO	20
7	HUMBERTO GUERRA SILVANO	0
8	FRANCILENE RODRIGUES SAMIAS	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA JORDANIA		
1	REGINALDO FABÁ PINHEIRO	60
2	RITA MARCOS ICA	57
3	WILSON DOS SANTOS BENEDITO	50
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: UMARIAÇU II		
1	MARILUZ GOMES CASTRO	150
2	ARLINDA COELHO ARAUJO	95
3	REGINA GASPAR CORDEIRO	70
4	JEANE ANTONIO FERNANDES	68
5	SIRLENE FERNANDES GOMES	62
6	NILCY PINTO FERREIRA	60
7	NILENE PEDRO JUVITO	60
8	CLAUDECI DE SOUZA PINTO	60
9	MELIDA SAMPAIO ANGELO	60
10	ROSELI MARIANO RAMOS	60
11	CILENE FELIX TORRES	60
12	LUZIMAR GOMES FERNANDES	60
13	MANOEL ALBINO TAUARU	60
14	LEONARDO NERIS DA SILVA	60
15	HIPOLITO APRICIO PONCIANO	50
16	ROKSON ARAUJO CRUZ	50
17	FRANCIVALDO TAUANA FERNANDES	50
18	RAQUEL FIRMINO GABRIEL	50
19	JAIME ALFREDO JUVITO	50
20	EUNECIA JUSTINO MANOEL DIQUE	50
21	ALICIA CAYETANO CASTILHO	50
22	SILVANO IDELFONSO DE ARAUJO	50
23	ELKIN DA SILVA GOMES	50
24	SOARES FARIAS BRUNO	50
25	LUCRECIA DE SOUZA BRUNO	50
26	ELIANA SOUZA PEREIRA	50
27	ALEXANDRE LOURENÇO RAMIRES	50
28	ABIMELEQUE ALEXANDRE CESAR	50
29	EMILIANO PANCIANO CRISTIANO	50
30	ADILIO SANTO FORTUNATO	50
31	JEREMIAS GUILHERME LUCAS	50
32	ARNI ALBINO DA SILVA	50
33	FRANCISCO GUEDES ADÃO	50
34	JOCNEÃO PEREIRA FORTES	50
35	ANDERSON LARANJA MARIANO	50
36	SILDAMAR ALMEIDA FORTE	50
37	NATANAEL NERIS DA SILVA	50
38	JONALI RAIMUNDO GUILHERME	50
39	JEVENAL DE SOUZA DA SILVA	43
40	ISMAEL ANDRE CANDIDO DA SILVA	20
41	DELCE RAMOS SAMPAIO	10
42	FRANCISCA DO CARMO ALEXANDRE	10
43	FATIMA MURATU MOÇAMBITE	10
44	DARCY BATISTA	10
45	LUZ MARINA XAVIER RAMOS	0
46	MISLENE GUEDES BRUNO	0
47	LUCELEIDE MORAES MESTANCIOS	0
48	HECTOR RAMOS MORAES	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		

ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
1	TIAGO TANANTA DE ALMEIDA	60
2	TAYNARA RAMOS PEDROSA	60
3	DENILSON HAYDEM CARVALHO	60
4	WILLIANS ALMEIDA GRANDE	53
5	EVANEI TANANTA DE ALMEIDA	50
6	DIOGO DA SILVA ALMEIDA	50
7	BEATRIZ SALDANHA DA SILVA	50
8	FLAVIO CURICO LOPES	50
9	MELQUIZETE DA SILVA FIDELIS	50
10	ANDREIA TANANTA BALIEIRO	50
11	NADIR MANUEL CRUZ	50
12	JOEL DOS SANTOS CARVALHO	50
13	MAIK ALMEIDA RODRIGUES	50
14	ALZENIRO HAYDEN CARVALHO	50
15	CLEONICE TANANTA LOPES	30
16	CIRLENE TORRES CARVALHO	20
17	VANESSA LOPES ALMEIDA	16
18	WILSA MARTINS ATAIDE	12
19	ELDER DE ALMEIDA TANANTA	10
20	MARIA LEIDE TANANTA ALMEIDA	0
21	VALDETH TANANTA LOPES	0
22	WALLACE ALMEIDA MACEDO	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: PIRANHA		
1	DALICIO ANGELO ANTONIO	50
2	ESMERALDA RAMOS MANOEL	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
1	FRANCISCO TAVANA IPUCHIMA FILHO	50
2	ELIZABETE RAMOS GUEDES	50
3	EUNICE SALDANHA TAVANA	50
4	MARISA SALDANHA TAVANA	20
5	KEZIA GUEDES DA ROCHA	20
6	BERTTA MIGUEL MANRIQUE	0
7	EDIMILSON TAVANA GUEDES	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE		
1	CESAR RODRIGUES NUNES	50
2	JOZENEI OLIVEIRA TANANTA	20
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BARRO VERMELHO		
1	OSCAR ANGELO GUILHERME FILHO	50
2	CILDO CANDIDO PLACIDO	40
3	JOÃO CANDIDO COSMO	30
4	HILDA JERONIMO JULIO	27
5	ELINDA NONATO ANTONIO	0
6	ROBSON FRANCISCO BATISTA	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA II		
1	ANIZIO ESTEVÃO ALDEMIRO	50
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
1	JUDITH ROSA MEDINA VASQUEZ	60
2	EDMAR ZAGURI BELEM	60
3	WALMIR TORRES RIBEIRO	60
4	SILDO CUSTODIO LUCIANO	50
5	DAVI AFONSO DO CARMO	50
6	MARCELINA ALMEIDA ZAGURI	50
7	ROSENEI GABRIEL NOGUEIRA	50
8	NILFO MARIO ZAGURI	50
9	TRINETH BERNALDINO FIDELIS	50
10	IVANILDA RAMOS MAIA	35
11	RAFAEL COSTODIO CASPAR	21
12	SUZANA EVARISTO MARIO	10
13	VALDERI JACAMIM ZAGURI	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO EWARE		
1	GENILZA MANOEL	26
2	JUVENAL RUBIO VITORINO	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: VILA ESTRELA DA PAZ		
1	MARTA FELIX NOGUEIRA	20
2	MANDEL AUXILIO FELIX	20
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA VILA		
1	BETTY BRAGA VELA	50
2	LUCIANA RODRIGUES VELA	20
CARGO: MERENDEIRO (A)		

ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: OURIQUE		
1	BRACY LARANJA MORAES	60
2	HILARIO LARANJA MORAES	50
3	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	50
4	LAURINDO MENDES GABRIEL	50
5	MENY CANDIDO MENDES	50
6	LAURENEIA ARIMUIA MENDES	20
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	RAUL SANTIAGO NOGUEIRA	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: EMAÚ		
1	TÉRITO ARAUJO IRINEU	50
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO JUTAI		
1	EZEQUIEL ROBERTO RAMOS	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	ANIVALDO BENEDITO FERREIRA	60
2	BENITO MARTINS DICK	50
3	JOCIEL PINTO SEVERINO	50
4	ADEMILSON TIAGO VENANCIO	50
5	SOLANGE GRANDE DA SILVA	50
6	JOSIMAR BASTOS GABINO	50
7	EDMILSON PORFIRIO DIQUE	50
8	SUSANA LUCAS MARIANO	50
9	SILDO ERCILIO GASPAR	50
10	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	50
11	ADEMAR DIQUE PROFIRIO	35
12	ELOIZA GASPAR CAIXARA	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA		
1	NEIVA ANCELMO LIZARDO	20
2	TEREZA CRUZ NASCIMENTO	10
3	RUI FERREIRA DO CARMO	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	ELIAQUIM TIAGO RAMOS	50
2	ALBERTI ALBINO TAUARU	50
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: AGUA LIMPA		
1	MANOEL FERREIRA ALMEIDA	50
2	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	50
3	TEREZA TENAZOR HILARIO	50
4	VERONICA GONÇALVES FORTZ	20
5	FRANCISCA CARNEIRO ELIZARDO	20
6	NEIVA CORDEIRO PEVAS	20
7	ALDILENE ALMEIDA GRANDE	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: CAJARI II		
1	MARTINA SANTIAGO JONAS	17
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BOA VISTA		
1	NUVIA RAMOS CASTILHO	50
2	EDMAR ANACLETO SEBASTIÃO	10
3	GENTIL ALBINO PEDROSA	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	NATANAEL COSTA LIMA	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: UMARIAÇU I		
1	GUILHERMINA BRUNO LUCIANO	105
2	MARLUCIA FONSECA BRUNO	102
3	ALCINEIA BRUNO LUCIANO	70
4	FLAVIO ARAUJO IRINEU	60
5	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	60
6	IVANETE MENDES NOGUEIRA	60
7	DINA LUCIANO BRUNO	60
8	JOEL VIEIRA DE SOUZA	50
9	NELCINHO DO CARMO BONA	50
10	LUCILENE CASTILHO CALDAS	50
11	OLINDA PINTO HONORATO	50
12	IVO NECO ARAUJO	50
13	GENIRALDO PORFIRIO AMBROZIO	50
14	EDIVANDRO CANDIDO SAMPAIO	50
15	ALIZETE DE SOUZA LOPES	50
16	JAIRO DA SILVA	50

17	CREUZA GUEDES LEOPOLDO MENDES	30
18	MINEIS FARIAS SAMPAIO	30
19	PAULO ARAUJO PINTO	20
20	ORTENCIA VITORINO AMARO	10
21	TEREZA BIBIANO BASTOS	0
22	JUNIOR BIBIANO BASTOS	0
23	REGINALDO ALEXANDRE BASTOS	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA		
1	PRISCILA DARIO BARBOSA	50
2	AIRA DA SILVA CURICO	20
3	LIMA RAIMUNDO PRAXEDES	20
4	FRANCILENE JORGE ANCELMO	20
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
1	NOEMIA JORGE DA SILVA	60
2	ELIZEU MARCOS IÇÁ	50
3	SONIA FIDELIS SANTIAGO	50
4	AMÓS MARCOS IÇÁ	50
5	DOELY PANDURO DA COSTA	50
6	JOÃOZINHO DEMETRIO GAUDENCIO	50
7	GENIA RAMOS DIQUE	50
8	CARMEN RODRIGUES REIS	18
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: SANTA ROSA		
1	FRANCISCO DA SILVA BENEDITO	50
2	SAMUEL ARAUJO JULIÃO	50
3	CARMELITO SALDANHA BERNALDO	40
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: PENA PRETA		
1	LINO CRUZ CORREAS	50
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR		
1	JOSE FELIX LOBATO	10
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE DEFINIDA		
1	CLAUDINO JOSE JORGE MARIANO	10
2	LUIZANA RAMOS MACIEL	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		
COMUNIDADE: SÃO JOAO		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CLEUDOMAR MENDES UCHOA	60
2	RODRIGO VARGAS ADAO	50
3	MARIA MENDES UCHOA	18
4	RAIMUNDO COSTA	10
5	TICIANE UCHOA MORAES	0
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	JANDIRA HILARIO HAYDEN	80
2	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA FILHA	70
3	LUCIANE FRANCO BARBOSA	60
4	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES	50
5	REGIANY DE OLIVEIRA BARBOSA	30
6	LUCILENE FERREIRA PONTES	20
CARGO: MERENDEIRO (A)		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		
COMUNIDADE: VILA ETERNIDADE		
1	MARILENE CORDOBA PARENTE	60
CARGO: MERENDEIRO(A)		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES	70
2	WESLEY SANTOS DA SILVA	70
3	ROBERTO DIAS DA SILVA	20
4	JAKCILEIA GOMES DOS SANTOS	18
5	GLACIRLENE ASSIS DE SOUZA	10
6	GISELE AMORIM CORNELIO	0
7	JOSINEY SOUZA DOS SANTOS	0
8	REGILANE DUARTE RODRIGUES	0
9	ROSIMARY LIMA DE ASSIS	0
CARGO: MERENDEIRO(A)		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		
COMUNIDADE: PRAIA DE FATIMA		
1	ELIVONE SANTOS DOS SANTOS	50
2	SIUDETE DUARTE ARIAS	10
3	LUZIA SOARES PERES	9
4	MARLUCY PERES RODRIGUES	0
5	WYNTER DE SOUZA MILLER	0
6	RIVALDO ARIAS RODRIGUES	0
CARGO: MERENDEIRO(A)		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA		

COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE		
1	NESIDA PASSARINHO ZAMBRANO	0
2	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	0

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C81AE026

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – SEMED - EDITAL Nº 001/2018 – SEMED

CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: COMUNIDADE: BANANAL		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	MARTA NOGUEIRA DE SOUZA	230
2	MANUEL PISSANGO TENAZOR	200
3	IZAQUE SAMIAS ACHO	146
4	WAGSON CHALO MAÇAMBITE	130
5	AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA	120
6	VANUZA RIBEIRO CUMAPA	120
7	ELIOSIOMAR COBOS TAMABIO	100
8	RANIERI LIZARDO DO CARMO	93
9	MARIA DEBORA GUEDES SEABRA	70
10	ALDEMIR GOMES HILARIO	55
11	ALFREDO RIMATE MANUIAMA	27
12	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	8
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	138
2	ROSIANE DA MATA DAVILA	125
3	RENISON FABA DE SOUZA	20
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	MOISÉS CHAVES ROJAS	144
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA	158
CARGO: PROFESSOR(A) DE CIENCIAS BIOLOGICAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	LARIZA CARVALHO PINTO	143
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1ª AO 5º ANO		
COMUNIDADE: BARRO VERMELHO		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ALBERTO GASPAR JORGE	112
2	ROSSY RAIMUNDO GOMES	83
3	CILENO JERONIMO JULIO	68
4	JANETE VITORINO GAMBOA	59
5	BERCILDO ALEXANDRE PONCIANO	37
6	AVAEDSON VALENCIA FIRMINO	33
7	RENEIA CORDEIRO NERY	30
8	ROSILENE GUEDES JOAQUIM	30
9	ELVANIA CLARINDO DA SILVA	20
10	ROZEMIR ELMO PLÁCIDO	19
11	DERNILSON EURICO ANTONIO	16
12	IVANILDO SALES VITORINO	10
13	ARCENIO EURICO JOAQUIM	9
14	CIRLENE ELMO PLÁCIDO	8
15	BERNALDO MARIANO CAIJARÚ	0
16	EMERSONA PENHA JUMBATO	0
17	JUSSARA EURICO WEIL PEDRO	0
18	OTAVIO JURITI COSMO	0
19	RAMON MOREIRA SALES	0
		0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1ª AO 5º ANO E ED. INFANTIL		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BELÉM DO SOLIMÕES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	GERSON TENAZOR	250
2	ELINTON ELIZARDO TENAZOR	239
3	REGINALDO TENAZOR DE SOUZA	230
4	ARLINDO TERTULIANO ALBINO	230
5	ARTEMIO BIBIANO MURATU	230
6	MARCENIO ELIZARDO TENAZOR	230
7	MANOEL TENAZOR	220
8	MARIA LUCIA ARAUJO LUCAS FILHA	211

9	ROOSEVELT GASPAR ELIZARDO	210
10	DAVI PEREIRA GASPAR	197
11	FRANCISCA SOARES CASTILHO	185
12	JOAO LEANDRO MANDUCA	180
13	ISMAEL LUCIANO TOMAS	180
14	JOSE DA SILVA	170
15	NAZARENO BELÉM MARCOS	160
16	VALDIR PONCIANO GUEDES	160
17	ANTELMO PEREIRA ANGELO	160
18	MARIVALDA CARVALHO TENAZOR	150
19	CLARA JUNINA ADRIAO TENAZOR	148
20	ORLINDO RIBEIRO	137
21	ALZINDIA SOARES BARBOSA	135
22	MARIA ROZINEIDE LOPES DOS SANTOS	134
23	FRANCISCO BELIZARIO	130
24	EDMILSON DA SILVA	130
25	VIVALDO ELIZARDO FARIAS	130
26	ELIZIO JULIAO CANDIDO	130
27	ESAU RAIMUNDO ARAUJO	130
28	RONALDO MARIANO TENAZOR	130
29	LUZIVALDO GASPAR FIDELIS	129
30	JOEL COELHO ARAUJO	127
31	BRUNA DE SOUZA FERMIN	120
32	JOSE CARLOS BARBOSA GUEDES	119
33	DARCIMAR ALIPIO MURATU	116
34	HELIO PEREIRA DA SILVA	115
35	CELIO NOGUEIRA MENDES	109
36	JAIR PEREIRA	109
37	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	105
38	VALDECIR MARIANO PEDROSA	100
39	ODACIO MARIANO PEDROSA	97
40	SONIA NOGUEIRA VITORINO	95
41	NELSON VITORINO LOURENÇO	95
42	EDBERTO MANOEL ARAUJO	94
43	ALBERTO BATISTA LOURENÇO	94
44	ESMERALDA PINTO GILBERTO	94
45	JOÃO QUIRINO MARIANO	88
46	JOSE MARTINS TAUARU	81
47	ALCIONES JANUARIO PEREIRA	80
48	INES PAZ CUSTODIO	78
49	MANOEL PEDROSA TAUANA	77
50	ELADIO RAMOS MANDUCA	76
51	TIAGO CRISTINO CHAVES	70
52	WALTER ELIZARDO TANABIO FILHO	70
53	VALDENEIA JANUARIO PEREIRA	64
54	JHONATAN TENAZOR PISSANGO	60
55	MESAQUE SIRIACO SILVA	53
56	FRANCISCO CARLOS ALBINO	45
57	JESUS PARENTE TOMAS	39
58	JONLIBARDO GASPAR VITORINO	30
59	NELSON LOURENÇO ALBERTO	20
60	DANIEL PEDROSA RIBEIRO	20
61	ANA KAROLINE MENEZES BARBOSA	19
62	ORTENCIO PEDROZA TAUANA	18
63	ISABEL CHAGAS DO CARMO	11
64	JANETE VITORINO GAMBOA	0
65	TATIANA RAMOS CRUZ	0
66	DALIS PARENTE PEREIRA	0
67	JESSICA CLARINDO MARCELINO	0
68	ELIVELTON DANIEL NONATO	0
69	EUNETE PEREIRA EDUARDO	0
70	MICHELE CRUZ JOSE	0
71	ODINEZIA ALBINO TAUARU	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	193
2	NILDO RAMOS MARIANO	185
3	GENIVA PENHA CASTILHO	158
4	JASMIM PATRICIA ARBILDO BUITRON	141
5	CARLOS PEREIRA OROSCO	140
6	CLAUDINEIA CARNEIRO BALIEIRO	100
7	NILTON VITORINO LOURENÇO	80
8	MARCELO DA SILVA MARCELINO	79
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOSÉ AGUILAR DA SILVA	159
2	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	156
3	PAULO BARBOSA MANOARES	128
4	ESTER LOPES PINHEIRO	108
5	RAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	100
6	ADELSON LOURENÇO FRANCISCO	88
7	LUZIVALDO GASPAR FIDELIS	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		

ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	TICIANY BARBOSA GOMES	166
2	HEDCARLA DA SILVA VALERIO	159
3	VANESSA JOAQUIM MARCOS	130
4	CLAUDINO CARNEIRO BALIEIRO	100
CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	136
CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FISICA E ARTES		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	FATIMA DA SILVA TOMÁZ	220
CARGO: PROFESSOR(A) HISTORIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOAO INACIO IRINEO VITORINO	200
2	SEBASTIÃO VALERIO MARCAL	55
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA:		
COMUNIDADE: CAJARI I		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	DERINHO PINTO GILBERTO	98
2	SAUL RAMOS DA SILVA	92
3	DAVI AFONSO DO CARMO	86
4	LO GOMES PINTO	50
5	GERSON DA SILVA MANOEL	47
6	RENATO BRUNO CEZARIO	31
7	TRINETH BERNALDINO FIDELIS	22
8	ARCENILDO COSTODIO MARIO	19
9	JOÃO ALBINO PEDROSA	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CILENO JERONIMO JULIO	67
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
1	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO	150
2	SILDO CUSTODIO LUCIANO	57
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
1	WALMIR TORRES RIBEIRO	64
2	NACINILDO DE ALMEIDA GABRIEL	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
1	ALDENOR RIBEIRO ZAGURI	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: PIRANHA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CELIO NOGUEIRA PIRANHA	109
2	CLAUDINO NOGUEIRA PEREIRA	94
3	ELADIO RAMOS MANDUCA	76
4	AMOUR GOMES FERNANDES	73
5	ELIS ESTEVÃO IDELFONSO	64
6	MARADONIA IDELFONSO SEVERIANO	33
7	ANIZIO ESTEVÃO ALDEMIRO	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: ESTRELA DA PAZ		
1	ORLANDO LAURENÇO FELIX	110
2	MANOEL FERREIRA ALMEIDA	49
3	ENOQUE CRUZ FELIX	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA		
1	PAULO MOÇAMBITE CURICO	220
2	ADEMILSON JORGE ANCELMO	39
3	SIDNEY MENDES MORAES	0
4	CLAUDINEIA BENTO MARIANO	0
5	JORGE BENEDITO PAULINO	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		

ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	RIZONETE DA SILVA FORTES	99
2	RENATO BRUNO CEZARIO	31
3	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	28
4	LENIA DO CARMO SOARES	10
5	ADEMILSON TIAGO VENANCIO	0
6	JUDITH ROSA MEDINA VASQUEZ	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: OURIQUE		
1	MICIA CEZARIO FELIPE	185
2	ISAIAS RAMOS GABRIEL	130
3	ANGELO GUEDES MIGUEL	121
4	JOANA RAMOS GABRIEL	88
5	VIVIANE MENDES NOGUEIRA	86
6	BIBIANE PORFIRIO MENDES	65
7	SALATIEL DOS SANTOS GABRIEL	22
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA		
1	ENESIO FORTES LEOPOLDINO	30
2	INES MAGALLY NECO ARAUJO	28
3	ARCENIO EURICO JOAQUIM	18
4	NINO MARCOS SANTIAGO	8
5	ELIANA SOUZA PEREIRA	6
6	HELOIDINO LUCIANO MANOEL	0
7	MISRAIN LUCAS PINTO	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: SANTA ROSA		
1	JOEL PEREIRA MEDINA	101
2	LINO ARAUJO CHAVIE	16
3	LUIZ FERNANDES FILHO	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA RESSURREIÇÃO		
1	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	30
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA JORDANIA		
1	ERMELINDA DIQUE FABÁ	84
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BARRERINHA		
1	BERNADETE GOMES FERNANDES	67
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA VILA		
1	FRANCINETE PATRICIO FABIO	8
2	BEBETO GINATE GUEDES	8
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: JUTIMÃ		
1	RITTE RODRIGUES NUNES	84
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA		
1	ROMEU ELIZARDO BERNALDO	50
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TERRA DA PAZ		
1	MARLUCIA BARREIRA CHAVES CARDOSO	100
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: EMAÚ		
1	TERTULINO IRINEU	230
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: AGUA LIMPA		
1	ALBERTINO LUCIANO BRUNO	45
2	MANOEL FORTE DA SILVA	20
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO JUTAÍ		
1	ALBERTI ALBINO TAUAARÚ	68

2	EZEQUIEL MANUNGO ALIQUI	40
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: PORTO BOM SOCORRO		
1	CLEOTON GOMES PERES	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR		
1	IZAIAS FRANCISCO RAMOS ALEXANDRE	27
2	ENILDA DIQUE VENANCIO	10
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BOA VISTA		
1	JESUS CAETANO FANARIO	180
2	FAZIO ALVES NAZARIO	127
3	ISAQUE PARCIA SILVA	68
4	MARINALDO FELIX APRIXO	39
5	EMILIANO SILVA GRANDE	20
6	OSMIR ARAUJO ALBINO	10
7	NILDA RAMOS MARIANO	0
8	ADELSON INÁCIO SIMÃO	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO EWARE		
1	ROBERTO MANOEL VITORINO	26
2	ROSENILDA MANOEL VITORINO	0
3	RAMON MOREIRA SALES	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE		
1	VALERIO CORDEIRO DA COSTA	95
2	TATIANA COSTA TANANTA	17
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: LAGUINHO		
1	MARIO ALEXANDRE CONCEIÇÃO	116
2	CLAUDECY MARQUES ANDRE	10
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	JOEL COELHO ARAUJO	127
2	JOEL PEREIRA MEDINA	102
3	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	93
4	RIZONETE DA SILVA FORTES	85
5	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	71
6	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	36
7	FERNANDO TORRES DAVILA	30
8	HELOIDINO LUCIANO MANOEL	20
9	MARLENI GASPAR CAISARA	19
10	NILCY PINTO FERREIRA	18
11	VALDIR TIAGO GASPAR	10
12	JOCIEL PINTO SEVERINO	10
13	SUSANA LUCAS MARIANO	7
14	ROSARIA DAVILA TORRES	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ALESSANDRA LIMA MACHADO	110
2	ANGEL TORRES DAVILA	76
3	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	27
		0
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	MIGUEL ANTONIO SOUZA PANAIFO	139
2	GILMARA BRANDÃO FREITAS	138
3	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	GIVALDO DA SILVA RABELO	200
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	ROSARIA DAVILA TORRES	102
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1ª AO 5º ANO		

ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CRISTINA GALDINO FELIX	158
2	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	83
3	OSVALDO FERNANDO TOMAZ	57
4	ANGEL MOISÉS MANOEL	56
5	ELIS ESTEVAO IDELFONSO	53
6	NILDO SANTIAGO RAIMUNDO	30
7	SANDRO MARIANO CRUZ	28
8	MARCOS BETENCOR PEREIRA	20
9	BERNARDO SANTIAGO MANDUCA	18
10	JOSINEY NASCIMENTO RAMIRES	18
11	OZIMAR SANTIAGO RAIMUNDO	0
12	ALIZANIA DOS SANTOS BENEDITO	0
13	CARLOS DOUGLAS WENLUD SANTANA	0
14	ALIZANIA DOS SANTOS BENEDITO	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	EDIMAR DE SOUZA PINTO	189
2	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	40
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
1	ADRIANO PONCIANO MARIANO	31
2	BENI TURU LARANJA MORAES	29
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
1	DAVI FELIX CECILIO FILHO	30
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
COMUNIDADE: PALMARES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ADEMAR TENAZOR TAVANA FILHO	193
2	ROSILANE DA SILVA RIVERA	138
3	ENILZOMAR FABÁ COELHO	51
4	SERGIO TAUANA IPUCHIMA	36
5	MARILIA MOURA TAUANA	19
CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA	0
CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
1	SILVANA COSTA DA SILVA	182
2	KERLY DE SOUZA NASCIMENTO	128
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SILVANETE TENAZOR HILARIO	189
2	ALCILENO OLIVEIRA VARGAS	69
3	SILVIANE TENAZOR HILARIO	48
4	RAIMUNDO DA ROCHA CALDAS	32
5	ELZA JUMBATO DA COSTA	9
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	175
2	LINDEMILSON DA COSTA CARVALHO	19
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	FABIO ALMEIDA MACEDO	29
2	VANEILA PEVAS RODRIGUES	27
3	SILVIO HILARIO DA SILVA FILHO	9
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	171
2	GECILEI JANUARIO DOS SANTOS	157
3	LUCILENE PANDURO CASTILHO	138
4	SILAS TENAZOR HILARIO	130
CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS		

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	138
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	RITA CRISTINA RODRIGUES FELIPE	218
2	IRANLEY RODRIGUES SAMIAS	208
3	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	206
4	NILO PEREIRA FILHO	137
5	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA	130
6	JAIR GUERRA SAMIAS	130
7	SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS	122
8	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO	**0**
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	PEDRO BARBOSA MANOARES	120
CARGO: PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
1	JÔ SOARES CRUZ	101
2	IRENE LARANJA PEREZ	30
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	NAZARENO PEREIRA CRUZ	249
2	ANTONIO CURICO BALIEIRO	130
3	RUDIMAR CARVALHO DA SILVA	121
4	BEATRIZ SALDANHA DA SILVA	55
5	WALBER DE ALMEIDA TANANTA	30
6	KELLY HIDALGO CARVALHO	30
7	MELQUEZETE DA SILVA FIDELIS	28
8	FERNANDO AFONSO DO CARMO	27
9	ISSAC LAURENTE TANANTA	0
10	MARCILENE VARGAS CASTELO BRANCO	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	172
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
1	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	134
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: UMARIAÇU II		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA	230
2	ELIVELTON SOUZA PEREIRA	30
3	LUCIANO COELHO DE ANDRADE	0
4	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	0
5	RAIMUNDO RAMOS FIDELIS	0
6	JANIRA DE SOUZA LOPES	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA:		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	192
2	NAZARENO BELEM MARCOS	160
3	EVANDERLEY MARCOS SANTIAGO	64
4	PAULO GASPAR MARCOS	45
5	ALIAS RODRIGUES PANDURO	35
6	ELIZIA GERALDO GOMES	17
7	WANDERLEY GASPAR MARCOS	12
8	NIVALDO GOMES SANTIAGO	10
9	HADELAIDA RODRIGUES PANDURO	10
10	SONIA FIDELIS SANTIAGO	0
11	DIANA CRUZ ELILIO	0
12	JOAZINHO DEMETRIO GAUDENCIO	0
CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ELITON ALFREDO JUVITO	180

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5BC5E357

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – SEMED EDITAL Nº 001/2018 – SEMED

CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES		
ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	MICHEL ANDRES ELIAS DA SILVA	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CANDIDATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA		
ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	MARCIO DA ROCHA LIMA	206
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS		
ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	ANA PAULA BONIFÁCIO BARROSO	250
2	VERA LÚCIA SANTOS MACIEL	250
3	JANETE MACIEL OCAMPO	250
4	MARIA SUCENA MOURA DIAS	250
5	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	240
6	JOSERLANDE GUIDA PIRES	239
7	ROSIMEIRY CRUZ CARVALHO	230
8	EDSON CARLOS DE DEUS CASTILHO	228
9	ANA CARLA MAFRA MORAES	225
10	NAZARENO FELIPE DOS SANTOS	220
11	ZILANDA AIMANE LOPES	220
12	FRANCIRLENE GOMES ALMEIDA	218
13	ROBSON MONTALVAO MARTINS	201
14	ETHYENE BASTOS COELHO	190
15	EVAIR DE SOUZA E SOUZA	188
16	ELIZABETH VALERA TARAMONA	182
17	ROMARIO LAURENTE DA ROCHA	180
18	ELIZANDRA OLIVEIRA VIANA	175
19	MARCY DE OLIVEIRA PERES	174
20	VERA SINTIA DA SILVA EGAS	173
21	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	168
22	GILCELIA SANTANA RODRIGUES	168
23	LUCIRENE VASCONCELOS ROCHA	165
24	JOELSON DA SILVA LIMA	155
25	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO	153
26	ALIRIO DE SOUZA FABA	153
27	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	152
28	TATIANA TARGINO LUCAS	145
29	DEIZIANE DE ARAUJO MESTANCIO	142
30	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	139
31	ADRIANA SOARES VARGAS	138
32	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	138
33	JOAO PAULO MONTALVAO SILVA	136
34	DUNIERES PACAIA DE BRITO	130
35	IVO MARQUES MENDES	130
36	CKEYCIANE MEDINA SOARES	130
37	KELLY JAQUELINE DE SOUZA IUMA	130
38	VANUZA CORDEIRO CAMPOS	130
39	ELIZANGELA TOURINHO	129
40	ELUZAINY SOUZA DE PAIVA	124
41	LILIAN TOVAR SABINO	122
42	CARLOS JAVIER LAURENTE RIBEIRO	120
43	AROLDO JUSTINO DA SILVA	120
44	THAYSSE RAMOS SANTANA	113
45	IVAN ARAUJO DOS SANTOS	111
46	EVALDO CATIQUE BATISTA	110
47	ELIZETE DA COSTA ALVES	101
48	VALDILENE GOMES FLORENTINO BENITEZ	100
49	ALZILANE DE OLIVEIRA CALDAS	100
50	EZEQUIEL GOMES FLORENTINO	0
51	RENY PERES SILVA	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ALDECIR DE SOUZA MARTINS	240
2	JOSÉ CARLOS BATISTA OBANDO	230
3	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	219
4	RAIRO CARVALHO DA COSTA	200
5	GERUZA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	192
6	ISABEL PENA FORTE DE OLIVEIRA	130
7	EVALDO CATIQUE BATISTA	100
8	RAYNISSONEI ROCHA DA CRUZ	63
9	ROSSY FORTES MENDES	0
10	ALDO LIMA DO CARMO FERMIN	0
11	CRISLEN JULIANA LIMA DE LIMA	0

12	NILSORLEY NASCIMENTO PESO	0
13	DILSONEY DA CRUZ LUCAS	0
14	WANDER JÚNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CLEONEIDE BONIFÁCIO BARROSO	250
2	MARIO LOPES SAQUIRAY	250
3	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	250
4	MARINEVES PEREIRA FLORES	234
5	CECÍLIA MARTINS	230
6	JOSILANE CASTELO BRANCO DE BRANCO	225
7	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	214
8	GERCINA MARTINS MORAES	209
9	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	209
10	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	206
11	RITA KELLEM BARBOSA DE MORAES	195
12	MARILENE ESTEVAO IDELFONSO	195
13	CARSON ARIAS DE CARVALHO	184
14	ADRIANA PERES CARDOSO	155
15	MIGUELINA PEREZ QUIRINO	105
16	RENATA DA SILVA GUIMARÃES DOS SANTOS	97
17	JAIRO ALMEIDA CARVALHO	30
18	NEILA APARÍCIO CARVALHO	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	270
2	DARCINEIA MARTINS DE LIMA	252
3	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	251
4	ELIANE ALMEIDA TANANTA	250
5	ILDAMAR LOPES ARAUJO	250
6	ROSSY KELLY DA SILVA SANTOS	250
7	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUZA	250
8	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	250
9	MARIA APARECIDA TANANTAS CARVALHO	250
10	ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	250
11	MARILENE NONATO FREITAS DE CASTRO	250
12	MARINETE SILVA GUERRA	250
13	VERA CANUTO DE ALMEIDA	234
14	LUCILENE DOS SANTOS LOSADA	230
15	ANDREIA SIMAO SAQUIRAY	230
16	MARIVONE ROCHA DA SILVA	230
17	MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS	229
18	GISELY PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	225
19	CICERA HOSANA DA SILVA	220
20	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	220
21	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES	218
22	LUCELIA CHAGAS BARROSO	214
23	ELISANDRA HILARIO CHUNA	212
24	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO	210
25	CHARLANY DA CRUZ LEAO	210
26	MARIA VANDERLANE DA SILVA	206
27	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	205
28	RAIRICE GUERREIRO COSTA	203
29	ADRIELMA LOFIEGO CACAU	202
30	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	202
31	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	202
32	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	201
33	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	201
34	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	201
35	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO	201
36	FRANCISCA VALÉRIA ROCHA PEREIRA	195
37	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	193
38	ELIZE ARANHAGA VARGAS	190
39	FLORINHA DOS SANTOS MILLER	189
40	ILZILANE GOMES RODRIGUES	189
41	CAMILA MELO CAVALCANTE	188
42	JACILEIA CATIQUE GOES	187
43	ULDA NERY MONTOYA LOPES	186
44	ELCILANE FIRMINO DA SILVA	186
45	JESSICA KELLY DIAS VIEIRA	186
46	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO	185
47	JACKELINE RUFINO SANTILLAN	184
48	ROSANGELA DA SILVA CARMO	180
49	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO	178
50	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO	178
51	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	178
52	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	174
53	MARGARETH DE SOUZA LIMA	174
54	ELENUZE MUCA MATUTE	173
55	MIRNA CECILIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	173
56	ELONEIDA DO SOCORRO BALIEIRO LUCAS	172
57	DANIELLY CELESTINO ÂNGULO	165
58	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	165
59	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	164
60	ANTONIA RODRIGUES PINEROS	164

61	CLEETE MELO RUBEM	163
62	DISLANIVEA PAPA DAS CHAGAS	159
63	PATRICIA CRUZ VELA	159
64	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	158
65	DANIELLY CHAGAS DA SILVA	155
66	ADRIANA PERES CARDOSO	155
67	MARIA REGINA DA SILVA BORGES	150
68	KATH DE SOUZA NASCIMENTO	150
69	JOSINA CARNEIRO NUNES	150
70	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	150
71	MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	149
72	MARILENE AIMANE LOPES	148
73	TATIANA DE SOUZA RIBEIRO	147
74	DAYLA BIANCA SILVA RUBIM	146
75	GISELA DOS SANTOS CARVALHO	141
76	ARYANA DE ARAUJO NOGUEIRA	140
77	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	138
78	KEILA DE ARAUJO MAFRA	137
79	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO	135
80	NAIRA RODRIGUES CRUZ	134
81	ROSIANE SUMAITA ARCANJO	132
82	JULIANA PIRES DA SILVA	131
83	EVELYN ROCHA ARAUJO	130
84	HANNA RAIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA	130
85	ANA CARLA MONTALVAO AUANARIO	130
86	LUCICLEIA CHUNHA LUZEIRO	130
87	MAIELA FIDELIS ABENSUR	130
88	DENIZIU ARAUJO PERES	130
89	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	130
90	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	130
91	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	130
92	JOYCE MAYARA VIEIRA ALVES	130
93	DARCILENE VARGAS MARTINS	130
94	ELCIMARA DA COSTA DOS SANTOS	130
95	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA	130
96	MAY EILEEN DE IKUVEURA RUVERA	130
97	CINARA DOS SANTOS VARGAS	130
98	ALINE CHAVES GUILHERME	130
99	JOSIANE KURY DE SOUZA	130
100	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA	130
101	GIRLANA PINTO DA COSTA	128
102	EDNEIA MARQUES RIBEIRO	120
103	EMILIA JANUARIO CHOTA	120
104	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	119
105	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	115
106	IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE	110
107	SEBASTIANA GARCIA DOS SANTOS	110
108	SUELLI MOÇAMBITE DE MELO	104
109	ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA	100
110	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	100
111	MARIZETE LOMAS DOS SANTOS	100
112	GISLANA CARVALHO DE ASSUNÇÃO	0
113	THAIANA REGINA DE LIMA	0
114	LUCIANE DOS NAVEGANTES SOUZA	0
115	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	0
116	OZETE TENAZOR MARTINS	0
117	WALMA MARINHO DE HOLANDO	0
118	LISRAIANE DA SILVA E SILVA	0
119	JOSALY BARROSO EUFRÁSIO	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA		
ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	JOAO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	258
2	DINAMAR SANTOS DO CARMO	250
3	ELIANE SILVA DE SOUZA	250
4	VALDETE GÓES DOS ANTOS	250
5	GERMAN ALBERTO VALENCIA ATAYDE	234
6	ELSIE PINTO PEREIRA	226
7	ALDILENE NASCIMENTO PEDROSA	224
8	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	222
9	DANIELA FERREIRA TANANTA	219
10	MARILUCIA ASSIS GUIMARAES	214
11	SEBASTIANA MOURA MOTA	212
12	IVANEI DE MELO RODRIGUES	204
13	CELIO DE SOUZA GARCIA	204
14	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	193
15	TEREZINHA MAGALHAES DE LIMA	189
16	GRESS SARINA BRITO MORE	188
17	LUCIANE SOBRINHO LIMA	179
18	MARIA DO SOCORRO MARINHO RUIZ	178
19	KATIA SIMONE DUARTE DA SILVA	177
20	GERLANY OLÍMPIO DE SOUZA	176
21	CLAUDIA DE SOUZA LIMA	176
22	GILBERTO PINTO VIANA	169
23	JOSIANA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	161
24	LUZINETE RODRIGUES VITOR	160
25	MARIA PATRÍCIA DA SILVA GOUVEIA	159
26	ANGELA MARTINS DE SOUZA	156

27	ROZEMARIA DE SOUZA ÂNGULO	154
28	GEYZIANE LOPES FERMIN	150
29	VALDOMICE PRISCO BEZERRA	142
30	LENEÇAN HILARIO SERRA	140
31	JAIRO DA SILVA LIMA	139
32	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	130
33	ADRIANA BRITO MOREIRA	130
34	LENISE DE CARVALHO	120
35	FLAVIA SULIANE COSTA DE ASSIS	120
36	IRICILDA BRASIL DE SOUZA	110
37	XAVIER PINTO DE ANDRADE	108
38	ADILENE MELQUIADES ABENSUR	100
39	LIDIANE CARNEIRO DA SILVA	100
40	GLORIA RODRIGUES ARBELAEZ	100
41	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	100
42	NELSON NEI DA MATA	22
43	FERNANDO HENRIQUE CHAVES DE MACEDO	0
44	NEIDEMAR MARTINS NASCIMENTO	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA		
ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES	270
2	UDENEI CRISPIM DA CRUZ	250
3	SIRLEY CAETANO NUNES	250
4	IVON MARA RODRIGUES TEIXEIRA	177
5	SEBASTIANA MOURA MOTA	135
6	MARCUS VINICIUS CALEIRAS DE MORAES	130
7	NELSON NEI DA MATA	123
8	IVAN ARAUJO DOS SANTOS	31
CARGO: PROFESSOR (A)		
AREA DE CONHECIMENTO: LETRAS		
ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	MARNEY SOARES DO NASCIMENTO	270
2	DIANE OLIVEIRA DA SILVA	250
3	GISELLE TENAZOR JEAN	250
4	EDILANI DOS SANTOS BRASIL	250
5	MARILENE FELIX CORREA	250
6	AURIANE SOARES DE PAULA	239
7	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	236
8	ELIANA SILVA ARAUJO	235
9	INEIDA FERNANDES DE ALMEIDA	233
10	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	230
11	MISCIETI SILVA DA COSTA	230
12	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	230
13	LUCIANA MACEDO TANANTA	230
14	VALDERLANIA DO NASCIMENTO CARVALHO	230
15	LILIAN CHRYSTIANE CAETANO DOS SANTOS	226
16	ALCIONE MARQUES MACIEL	223
17	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	223
18	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	220
19	FERNANDA DA ROCHA LEITE DE MORAES	220
20	DASY DAIANE CAETANO NUNES	220
21	ROSELY DACIO FALCAO	212
22	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	210
23	CLAUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	208
24	ARETA NASCIMENTO HIDALGO	206
25	VERA LUCIA SANTOS MACIEL	200
26	DANIELA SILVA TEIXEIRA	198
27	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	197
28	RENATA DA SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	197
29	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA	192
30	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	192
31	MIRIAN DA SILVA CANELLAS	191
32	JOAO BOSCO MARTINS DAVILA	187
33	ESTELITA CARVALHO NEVES	182
34	IRENILDES MELQUIDES ROBERTO	179
35	GECIANE CAMPOS DA SILVA	174
36	JOSIMAR DA SILVA LOFIEGO	172
37	KEILA ANDREZA BORGES DOS SANTOS	170
38	ROSA MARIA DE LIMA DE SOUZA	166
39	LUANA DA SILVA CORNELIO	166
40	LUZEIMAR DA COSTA SANTOS	166
41	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	159
42	FABIANA GUEDES SOARES	158
43	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	157
44	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	157
45	MARIA DE JESUS TANANTAS CARVALHO	157
46	ELIENE MARINO RIBEIRO	150
47	ROSALENA COELHO GESUINO	149
48	ANAID SAAVEDRA WANDERLEY	148
49	ELIZABETH DA SILVA BEZERRA	145
50	GIOVAMNI LIBERATO QUIHUE	142
51	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA	138
52	GILCIELI MONTALVAO ARAUJO	132
53	JONAS XAVIER SEVALHO	130
54	CLEICY DA SILVA RAMOS LOZANO	130
55	ELEANE MOÇAMBITE SEABRA	130

56	LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO	130
57	ROBERTA SARAIVA DA SILVA	130
58	ALICE MANUELA WADICK SALVADOR	130
59	MAIARA NOGUEIRA FALCAO	128
60	GILCILENE PINTO SARAIVA	120
61	JANIO TANANTA MACEDO	115
62	KELY CRISTINA PINTO RODRIGUES	114
63	LUCIANA GONÇALVES GUEDES	110
64	DIALENY RODRIGUES SALVADOR	110
65	ADILIO DOS SANTOS DA COSTA	110
66	DARCYNEY NOGUEIRA FARIAS	110
67	JULIO FIGUEIRA DE MELO	100
68	VALDILENE GOMES FLORENTINO BENITIZ	100
69	CRISTIAN CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	100
70	ANA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA	100
71	WILLIAN GUERRA SOARES	100
72	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	100
73	ELDA GRANJEIRO DE SOUZA	100
74	ERCILENE JANUARIO MACEDO	100
75	WISLEN DOS SANTOS SOTO	100
76	OSIAS GUEDES ALBERTO	0
77	MICHELY CESÁRIO FELIPE	0
78	TAIVANA SUELEN DE ANDRADE ANTUNES	0
79	VANESSA CARDOSO TANANTA	0
80	JOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	0
81	MARCIA GRACE DE SOUZA FARIAS	0
82	INES DA SILVA NASCIMENTO	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUA ESTRANGEIRA		
ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	EDILANI DOS ANTOS BRASIL	250
2	ADAIL DA SILVA LUZEIRO	242
3	CLÁUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	208
4	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	204
5	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	195
6	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA TORRES	193
7	MICIRLENE MAIA PINTO	168
8	ROSALENA COELHO GESUINO	149
9	VANUZA MORAIS QUESSADA	130
10	ADILIO DOS ANTOS DA COSTA	110
11	DAVID MARTINEZ PEREIRA	93
12	JOSE LUIS BASAURI ACOSTA	0
13	SOLEDAD MORENO PEIXOTO	0
14	CHARLENE UCHÔAS LOPES	0
15	FRANCY SHEILA DUARTE GOMES	0
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMATICA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOIUZA	250
2	FLORDELIZ DÁRCIO MACIEL	250
3	MIGUELINA PEREZ QUIRINO	246
4	EMERSON GRANDES CARDOSO	240
5	MICHEL ANDRES ELIAS DA SILVA	205
6	LEYGEL JOSCIMAR PORTO CARRERO TORRES	205
7	IVANEI DE MELO RODRIGUES	205
8	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	194
9	HELBER LIMA BALIEIRO	194
10	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS	189
11	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	183
12	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS	178
13	DIEGO PINCHES BARBOSA	174
14	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	166
15	IVAN MAURICIO VELASQUEZ RUIZ	166
16	MARKLINGER COSTA DE LIMA	164
17	KELLY RUBEM MARTINS	164
18	JOY GABRIEL PEREIRA BARBOSA	162
19	FRANCIMARA MAFRA DA CRUZ	159
20	SIMONE DA CUNHA PEREIRA	157
21	MARLON RUIZ DE MEDEIROS	156
22	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	152
23	INGRYDI SANTOS DE SOUZA	150
24	PEDRO APOLIANO DO VAL TEIXEIRA	150
25	ALINE PEREIRA DE LIMA	139
26	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS	137
27	JAIRO DOS SANTOS TOURINHO	130
28	IZAIAS UCHOA VARGAS	126
29	IZABEL CRISTINA CHAGAS SILVA	120
30	MARCELO SANTOS DE SOUZA	120
31	MARJORY ATINA ARAOZ CHAVES	120
32	ALESSANDRA LIMA MACHADO	110
33	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	100
34	JAIRO LOPES DE ALMEIDA	0
35	ADRIANO DE LIMA DA COSTA	0
36	ZULEIDE PONTES DE SOUZA	0
37	THAIS SOUZA DA SILVA	0
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO		
ZONA: URBANA		

Nº	NOME	TOTAL
1	MARTA PATRÍCIA CATIQUE GÓES	270
2	FLORDELIZ DÁRCIO MACIEL	270
3	GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA	270
4	ANDREIA ROCHA CARDOSO	262
5	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	260
6	JOSE DE SOUZA FILHO	260
7	CLAUDETE DUARTE ARIAS	259
8	ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	259
9	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	250
10	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	250
11	LINDA MARIA AMORIN FABA	250
12	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO	250
13	ANA TOURINHO DE SOUZA	250
14	CRISTOVAO DOS SANTOS RABELO	250
15	MARIA APARECIDA DE ASSIS COELHO	250
16	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA	250
17	IRNA MARA LEAO	250
18	HUDIMAR RAMIRES PINTO	250
19	IRENE LIMA DOS SANTOS	250
20	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	250
21	ELVIS GOMES DOS SANTOS	250
22	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	250
23	LENITA PAULA DE SOUZA	250
24	LEICIR DA COSTA RAMOS	250
25	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	250
26	RAQUEL GOMES FLORENTINO GALVÃO	250
27	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	248
28	LUCINEIA SOUZA	246
29	LEILANE MAFRA BARBOSA	241
30	ROSIMEIRY MOREIRA DA CUNHA	240
31	SHIRLEY MATOS	240
32	ELIUVOMAR CRUZ DA SILVA	240
33	RAINETE GEAN ORDONES	235
34	MARINEVES PEREIRA FLORES	234
35	NELINHO TANANTA JANUARIO	232
36	SUEILANE DA SILVA PAULO	232
37	VERA DULCE DA SILVA FALCAO	230
38	CLEIA FERREIRA RODRIGUES	229
39	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDAO	228
40	JORCILEI ROCHA DE SOUZA	227
41	VANDERLEI NASCIMENTO GALVÃO	224
42	GISELE MENDES RODRIGUES	223
43	GENILDO FIDELIS FERNANDES	223
44	MARLUCIA NASCIMENTO BRANDAO	222
45	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	221
46	MARCOS MANIAMA JANUÁRIO	217
47	LEIDA TEIXEIRA SALDANHA	216
48	JARETE FERREIRA HILARIO	215
49	JENNIFER DE SOUZA ARANCIVIA	214
50	AGLISIANE TENORIO MILLER	212
51	SAMARA SOARES DE FREITAS	212
52	GENESES MOÇAMBITE DOS SANTOS	210
53	FRANCISCA SOARES CASTILHO	208
54	RAIRICE GUERREIROMCOSTA	203
55	GENILDO FIDELIS FERNANDES	203
56	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	197
57	ELIZABETH VALERA TARAMONA	196
58	BELLA DEL PILAR MACEDO GOMES	195
59	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	195
60	VALDIETH APARICIO ANDRADE	195
61	MARGARETH DE SOUZA LIMA	194
62	ZELMA DOS SANTOS LIMA	194
63	LUCIBELA ARANHA NUNES	192
64	GRACIENE MOÇAMBITE RUBE,	186
65	CRISTINA ROCHA MAGALHÃES	186
66	ANÍRIA ALVES IPUCHIMA	186
67	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	181
68	JOSELENE AMARO PINHEIRO	180
69	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	179
70	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	176
71	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA	174
72	VALDISIA ARAUJO RODRIGUES	172
73	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	170
74	CIRO SHAZAN BROTAS ALVES	168
75	IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	168
76	ELEANAIDE ALEXANDRE MENDES	166
77	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	163
78	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	161
79	KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES	154
80	NALVA GOMES MARQUES	153
81	ANA CRISTINA ARAUJO MACEDO	150
82	LILIAN TOVAR SABINO	144
83	IVONEI PEREIRA DA SILVA	138
84	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	137
85	JUNIOR PERES DE ARAUJO	136
86	JOSE LUIS BASAURI ACOSTA	136
87	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	134
88	JAIRO CARNEIRO FERREIRA	134

89	LEONEY PERES DE ARAUJO	130
90	LICIA FRANCO PESSOA	130
91	BEATRIZ DE SOUZA INUMA	130
92	GABRIEL FRANCO GONÇALVES	130
93	JULIANA DE OLIVEIRA NORIEGA	130
94	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	130
95	LEILIANE FRANCO BARBOSA	130
96	ABELAIR BARROS DA SILVA	130
97	TONY CLAUDIO BROTAS SOBRINHO	129
98	ERLANE DANTAS CUNHA	120
99	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	120
100	MILAS LIARTE MOREIRA	120
101	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	119
102	JAQUELINE PRISCO PINTO	110
103	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	100
104	GEDIDA VICTOR DA SILVA TELLES	100
105	DENILSON DA SILVA E SILVA	100
106	MANOEL FORTE DA SILVA	0
107	ALZINDIA SOARES BARBOSA	0
108	GLADES BARBOSA TORRES	0
109	MIRIAM DA SILVA CANELLAS	0
110	DEZIMARE MOREIRA MORAES	0
111	DULCINÉIA NASCIMENTO DA SILVA	0
112	ALESSANDRA BENTO PONCIANO	0
113	GLAYCE KELLY PAES CASTRO CORREA	0
114	KARINA PEREIRA RODRIGUES	0
115	PATRICIA CRISTINA LUCIANA PRISCO	0

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6CAB059E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
009/2018PSSPMU - PROFESSOR - ZONA URBANA

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018
009/2018PSSPMU - Professor - Zona Urbana

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	241	Valdeneide Gonçalves Leite	09/10/1952	22	1º
2	720	Josenete Goes de Araújo	27/11/1962	21,5	2º
3	848	Rosacley Oliveira Rodrigues	24/03/1966	20	3º
4	229	Maria Nilda da Silva Lopes	09/08/1983	20	4º
5	08	Simoney Richard de Lima Ferreira	29/07/1971	19	5º
6	44	Ronilson de Souza Queiroz	05/03/1967	18,5	6º
7	25	Jaiquise Vieira de Souza	11/09/1970	18	7º
8	466	Valcira Pinheiro Batista	23/08/1968	17,5	8º
9	48	Maria Inete da Silva Lopes	12/09/1977	17,5	9º
10	228	Suzana de Oliveira Pinho	02/11/1987	17,5	10º
11	678	Santina Lopes da Mota	27/07/1977	17	11º
12	577	Marlon Jaime Lima Rodrigues	14/10/1986	17	12º
13	369	Aldeny Souza da Silva	31/01/1979	16,5	13º
14	180	Eliane Medeiros Martiniano	20/06/1980	16,5	14º
15	616	Alciene Fragoso Remédio	13/08/1963	16	15º
16	618	Rosileide de Souza Braga	20/11/1970	16	16º
17	115	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira	04/02/1971	16	17º
18	398	Elane Medeiros Martiniano	13/10/1973	16	18º
19	709	Ednete Cordeiro da Silva	04/05/1977	16	19º
20	844	Adolfo Taite Bezerra	24/01/1978	16	20º
21	504	Ana Maria Almeida da Silva	19/08/1978	16	21º
22	101	Eliabe Ferreira dos Santos	11/01/1980	16	22º
23	34	Telma Gomes Coelho Lopes	28/05/1981	16	23º
24	99	Ivanei Ferreira Guedes	03/06/1982	16	24º
25	470	Jesse Taite Bezerra	12/04/1983	16	25º
26	506	Joana Gleice Almeida da Silva	24/06/1983	16	26º
27	777	Regis Oliveira da Rocha	29/05/1989	16	27º
28	161	Roziene Nogueira Rodrigues	04/01/1990	16	28º
29	569	Iana Sereno Capote	24/10/1990	16	29º
30	835	Franciele da Silva Ferreira	28/02/1992	16	30º
31	783	Priscilla Rodrigues Galvão Moreira	11/10/1993	16	31º
32	540	Frankson Ferreira Feliciano	19/05/1981	15,5	32º
33	341	Maria Alcidineia Inhuma Leocádio	06/08/1981	15,5	33º
34	45	Roziane Nogueira Rodrigues	16/10/1982	15,5	34º
35	210	Elen Mara de Oliveira Lopes	12/11/1986	15,5	35º
36	243	Ciça dos Santos Lopes	01/03/1990	15,5	36º
37	486	Maria Raimunda Cardoso Vieira	04/12/1968	15	37º
38	06	Leide Maria Saraiva Lúcio	17/03/1970	15	38º
39	522	Edilson Gomes da Silva	09/01/1974	15	39º
40	705	Terezinha Martins de Barros	16/04/1974	15	40º
41	251	Ivanete Lino Marinho	30/08/1974	15	41º
42	415	Sandra Lopes Batista	22/10/1974	15	42º
43	24	Alzenir Vieira da Silva	15/06/1975	15	43º

44	669	Rosilene Vieira Aquino	15/01/1976	15	44º
45	424	Gracineide de Lima Tavares	28/10/1976	15	45º
46	405	Rogircley Goes Pereira	25/04/1977	15	46º
47	408	Nila Meireles Inuma	21/02/1978	15	47º
48	318	Maria José Barreto Lopes	15/09/1978	15	48º
49	656	Deuzimar da Silva Nunes	23/12/1978	15	49º
50	344	Maria Julia Pereira da Silva	02/02/1979	15	50º
51	131	Elizia Souza da Silva	26/10/1979	15	51º
52	42	Noeme Rodrigues Inhuma	28/12/1979	15	52º
53	94	Michelany Gonçalves Leite	16/09/1980	15	53º
54	578	Aucinéia Macário da Silva	19/11/1982	15	54º
55	354	José Souza da Silva	13/02/1983	15	55º
56	743	Cleciane Lopes Galves	17/04/1983	15	56º
57	75	Josinete Soares de Lima	07/09/1983	15	57º
58	301	Neuzinete Nascimento de Araújo	04/06/1984	15	58º
59	479	Julio Neto Tiago	25/06/1984	15	59º
60	603	Jaicimara Lucio Torres	03/12/1984	15	60º
61	490	Carla Cristiane Lopes Ribeiro	09/12/1984	15	61º
62	496	Micherlane Maia de Souza	06/07/1985	15	62º
63	409	Pedro dos Santos Cordeiro	12/08/1985	15	63º
64	520	Joelma Frazão de Oliveira	08/09/1985	15	64º
65	227	Elkei Trindade Martins	13/01/1986	15	65º
66	774	Andrea Monique Bacelar Barbosa	30/01/1986	15	66º
67	380	Raeles Moraes de Azevedo	07/04/1986	15	67º
68	736	Flávia Gomes da Silva Santos	25/05/1986	15	68º
69	680	Adriana da Silva Dias	08/02/1987	15	69º
70	375	Sidilene de Lima Souza	26/02/1987	15	70º
71	46	Rozilene Nogueira Rodrigues	08/07/1987	15	71º
72	573	Adeone Pinto Remédios	16/07/1987	15	72º
73	482	Emanuelle Ramos Lemos	13/10/1987	15	73º
74	122	Odwlyn Pinheiro Cordeiro	08/11/1987	15	74º
75	343	Murielly Farias Lopes	13/03/1988	15	75º
76	401	Tatielly Santos	25/08/1988	15	76º
77	707	Miriele Silva da Costa	03/12/1988	15	77º
78	561	Wemerson Pinedo da Silva	18/01/1989	15	78º
79	731	Daiany Martins Lopes	11/04/1989	15	79º
80	591	Joaquim Souza Lopes	02/08/1989	15	80º
81	33	Onesimo Orlaney dos Santos Pereira	01/09/1989	15	81º
82	399	Daniele Araújo Barbosa	03/09/1989	15	82º
83	453	Greicy Kelly da Silva Ramalho	27/12/1989	15	83º
84	700	Eudriane da Silva Ferreira	03/05/1990	15	84º
85	612	Ruth Brandão Sevalho	04/06/1990	15	85º
86	361	Bruno Pereira Duarte	11/11/1990	15	86º
87	183	Tairini dos Santos Trindade	10/01/1991	15	87º
88	679	Kerolene Trindade Gama	09/02/1991	15	88º
89	370	Leonardo Inhuma Lira	22/06/1991	15	89º
90	555	Tereza Pinto Remédios	17/03/1992	15	90º
91	236	Maria Helena de Lima Nunes	17/10/1992	15	91º
92	21	Leidiane Taite Frazão	27/11/1992	15	92º
93	649	Ana Cristina de Oliveira Rocha	17/12/1992	15	93º
94	568	Ana Nunes de Freitas	08/01/1993	15	94º
95	813	Salomão Anaquiri Carvalho	03/03/1993	15	95º
96	604	Maura Oliveira dos Santos Medeiros	05/11/1993	15	96º
97	809	Regina de Oliveira Rocha	21/02/1995	15	97º
98	563	Liliane de Castro Vieira	06/05/1996	15	98º
99	615	Jaqueline da Fonseca Marinho	28/08/1997	15	99º
Professor - Pessoa Com Deficiência - Zona Urbana					
Nº	**Nº de Inscrição**	**Nome do candidato**	**Data de Nascimento**	**Nota**	**Classificação**
100	162	Alan Macedo do Nascimento	05/05/1989	11	100º
Nº	**Nº de Inscrição**	**Nome do candidato**	**Data de Nascimento**	**Nota**	**Classificação**
101	477	Aldenora Souza da Silva	30/05/1967	14,5	Cadastro Reserva
102	126	Raimunda Sereno Capote	26/11/1969	14,5	Cadastro Reserva
103	339	Aise da Silva Frazão Minhoz	16/03/1970	14,5	Cadastro Reserva
104	315	Paulo dos Santos Correa	27/11/1972	14,5	Cadastro Reserva
105	97	Ivaneide Servalho Chaves	06/06/1974	14,5	Cadastro Reserva
106	534	Rosecley Rodrigues Curintima	07/12/1980	14,5	Cadastro Reserva
107	153	Ociglete Lopes Penedo	20/08/1972	14	Cadastro Reserva
108	828	Marcelo da Silva Castro	04/06/1988	14	Cadastro Reserva
109	85	Erickson Almeida da Silva	04/01/1998	14	Cadastro Reserva
110	752	Valmir Macário da Silva	17/11/1967	13	Cadastro Reserva
111	01	Lêda Mara Câmara Lavor	12/01/1968	13	Cadastro Reserva
112	683	Roquilane Cordeiro de Matos	11/01/1972	13	Cadastro Reserva
113	492	Maria Dircy Medeiros Cavalcante	20/10/1974	13	Cadastro Reserva
114	660	Auliezi Inácio Remédios	18/11/1974	13	Cadastro Reserva
115	307	Aliane Romilda dos Santos Pereira	12/02/1975	13	Cadastro Reserva
116	704	Evauluzi Ferreira Itapirema	01/11/1978	13	Cadastro Reserva
117	07	Rosiane Ferreira Azevedo	31/01/1979	13	Cadastro Reserva
118	149	Valdiane Barroso Ferreira	18/06/1980	13	Cadastro Reserva
119	682	Rosiana Rodrigues Curitima	11/08/1982	13	Cadastro Reserva
120	143	Franklane Ferreira Feliciano	28/02/1983	13	Cadastro Reserva
121	83	Karina Freires Horodio	06/04/1989	13	Cadastro Reserva
122	629	Raimunda Gama dos Santos	02/06/1959	12	Cadastro Reserva
123	786	Chrystian Hornan Cruz Cortezão	15/04/1976	12	Cadastro Reserva
124	173	João Melício Rodrigues Goes Filho	23/11/1977	12	Cadastro Reserva
125	95	Marivaldo Ferreira da Silva	18/05/1985	12	Cadastro Reserva
126	681	Renata Matos da Silva Marques	25/09/1987	12	Cadastro Reserva
127	511	Leidson Xavier Ramos	28/04/1988	11	Cadastro Reserva
128	493	Dionízio Gomes Anaquiri Filho	16/08/1975	10	Cadastro Reserva
129	418	Terezinha Cametá Soares	13/11/1975	10	Cadastro Reserva

130	509	Conceição Soares Roberto	26/11/1975	10	Cadastro Reserva
131	554	Janderney Capote Goes	13/02/1980	10	Cadastro Reserva
132	460	Francineide Mineiro da Silva	27/04/1984	10	Cadastro Reserva
133	715	Geneses Pimentel dos Reis	12/02/1985	10	Cadastro Reserva
134	189	Robson Praia Frazão	18/02/1985	10	Cadastro Reserva
135	387	Raimundo Arcangelo Sinfrônio	10/07/1986	10	Cadastro Reserva
136	51	Raimunda Lopes Rodrigues Filha	04/05/1990	10	Cadastro Reserva
137	771	Wigson Amorim Pereira	01/11/1991	10	Cadastro Reserva
138	480	Maria das Dores da Silva Lopes	02/02/1966	9	Cadastro Reserva
139	539	Larice Ribeiro do Nascimento	24/12/1979	9	Cadastro Reserva
140	432	Jarbes Torres Mineiro	30/06/1987	9	Cadastro Reserva
141	290	Moises do Amaral Amancio	13/12/1990	9	Cadastro Reserva
142	178	Francilene Ribeiro	07/11/1974	8	Cadastro Reserva
143	64	Juciete Azevedo dos Santos	24/03/1984	8	Cadastro Reserva
144	690	Gladici Lopes Galves	17/07/1984	8	Cadastro Reserva
145	741	Neuziane Souza de Castro	09/12/1986	8	Cadastro Reserva
146	833	Raimundo Marques de Moraes	31/08/1988	8	Cadastro Reserva
147	818	Maria de Fátima Inuma Ferreira	01/04/1962	7	Cadastro Reserva
148	769	Maria Ilzivete Taite Bezerra	05/08/1980	7	Cadastro Reserva
149	198	Andre Lucas da Silva Mello	22/06/1990	7	Cadastro Reserva
150	512	Francisco Santana Ladislau	23/12/1990	7	Cadastro Reserva
151	288	Edivan Frota Ferreira Filho	03/12/1993	7	Cadastro Reserva
152	98	Rosiane Trindade de Lima	22/04/1977	6	Cadastro Reserva
153	521	Sidinareth Carvalho da Silva	10/09/1979	6	Cadastro Reserva
154	335	Fabiana Araújo Souza	23/06/1984	6	Cadastro Reserva
155	562	Itaciara Ramos Capote	06/12/1985	6	Cadastro Reserva
156	842	Cinthia Marilim Otiniano da Cruz Queiroz	23/08/1986	6	Cadastro Reserva
157	723	Kellyson Silva de Menezes	03/02/1987	6	Cadastro Reserva
158	455	Nadilson Pedrosa da Silva	15/08/1990	6	Cadastro Reserva
159	585	Anderson Honorato Costa	13/06/1994	6	Cadastro Reserva
160	237	Francisca Helena da Silva Lisboa	18/11/1969	5	Cadastro Reserva
161	265	Ivaney da Silva Pinheiro	21/05/1976	5	Cadastro Reserva
162	489	Janeila Socorro Trindade Gomes	15/05/1977	5	Cadastro Reserva
163	141	Evalcieni do Nascimento Itapirema	19/03/1981	5	Cadastro Reserva
164	332	Mario Nildo da Silva Lopes	09/08/1981	5	Cadastro Reserva
165	311	Ruth Ana Alves da Silva	19/11/1983	5	Cadastro Reserva
166	79	Maria Dinaria Lopes Sevalho	20/10/1984	5	Cadastro Reserva
167	136	Cleidson Correa Felicio	28/12/1986	5	Cadastro Reserva
168	373	Loide Cordeiro Neves	20/01/1987	5	Cadastro Reserva
169	18	Marivelson Ferreira da Silva	02/12/1987	5	Cadastro Reserva
170	224	Teresa Cristina de Lima Torres	17/01/1988	5	Cadastro Reserva
171	575	Nilson Coelho Martins	23/12/1989	5	Cadastro Reserva
172	450	Andreia da Silva Alves	17/05/1991	5	Cadastro Reserva
173	665	Larissa Moraes de Lima	08/08/1991	5	Cadastro Reserva
174	447	Elqueane da Silva Marinho	06/01/1992	5	Cadastro Reserva
175	287	Gabrielle Silva Feitosa	26/10/1993	5	Cadastro Reserva
176	580	Raimundo Nonato Lopes Junior	01/07/1995	5	Cadastro Reserva
177	718	Maria Elilda Fonseca	31/03/1972	4	Cadastro Reserva
178	47	Gicilei Pessoa da Silva	18/11/1978	4	Cadastro Reserva
179	426	Romerito Lopes Rodrigues	01/07/1979	4	Cadastro Reserva
180	347	Raimunda Izoneide da Silva Gomes	28/04/1980	4	Cadastro Reserva
181	464	Emilson Nascimento de Araújo	09/12/1985	4	Cadastro Reserva
182	658	Elisania Salvador de Souza	04/11/1986	4	Cadastro Reserva
183	703	Edvan Vieira Praia	12/07/1988	4	Cadastro Reserva
184	108	Raimunda Leonária Barboza de Azevedo	09/07/1991	4	Cadastro Reserva
185	349	Marquizeth Ferreira Moura	29/10/1991	4	Cadastro Reserva
186	627	Marilis Macário Gonçalves	27/03/1995	4	Cadastro Reserva
187	124	Thais da Silva Gonçalves	18/12/1998	4	Cadastro Reserva
188	532	Lucimar Dias Gonçalves	19/11/1967	3	Cadastro Reserva
189	407	Ana Maria dos Santos Ribeiro	16/03/1973	3	Cadastro Reserva
190	246	Francineide Ferreira Soares	01/10/1979	3	Cadastro Reserva
191	128	Cristiane de Oliveira Cabral	04/10/1979	3	Cadastro Reserva
192	275	Geisa Pessoa da Silva	08/01/1982	3	Cadastro Reserva
193	474	Wilcerdiales Santos da Gama	28/03/1982	3	Cadastro Reserva
194	329	Hosana Galves de Castro	29/09/1983	3	Cadastro Reserva
195	574	Izis Poliana Sereno Capote	03/07/1985	3	Cadastro Reserva
196	567	Rosilene Rodrigues Praia	05/10/1987	3	Cadastro Reserva
197	61	Rojanio Ferreira de Oliveira	29/11/1988	3	Cadastro Reserva
198	09	Eliane de Freitas Ramos	27/09/1991	3	Cadastro Reserva
199	655	Nirlane Barreto Macário	02/11/1993	3	Cadastro Reserva
200	146	Simao Anaquiri Carvalho	04/11/1995	3	Cadastro Reserva
201	342	Tereza Polyane Castro Lopes	05/03/1996	3	Cadastro Reserva
202	516	Maria Cilene Sevalho Braga	25/07/1975	2	Cadastro Reserva
203	209	Iana Soares Ribeiro	14/05/1980	2	Cadastro Reserva
204	452	Andreson Cardoso Brandão	26/08/1984	2	Cadastro Reserva
205	36	Erica Cristina da Silva	28/08/1988	2	Cadastro Reserva
206	530	Eldiane Lira de Souza	29/09/1989	2	Cadastro Reserva
207	571	Denilson Santos de Oliveira	19/06/1992	2	Cadastro Reserva
208	134	Naziene Rodrigues Barauna	19/07/1987	1	Cadastro Reserva
209	264	Elidiane Lopes Vieira	27/08/1988	1	Cadastro Reserva
210	16	Cliciane Freitas de Souza	16/05/1994	1	Cadastro Reserva
211	297	Elizamilde Santos Silva	13/07/1962	0	Cadastro Reserva
212	635	Irandy Cordovil Capote	08/01/1964	0	Cadastro Reserva
213	248	Irinice Maria Rodrigues de Oliveira	08/07/1966	0	Cadastro Reserva
214	576	Maria Helena Lisboa	30/10/1971	0	Cadastro Reserva
215	473	Clovenildo Souza de Macedo	17/10/1973	0	Cadastro Reserva
216	588	Raimunda Regina Balieiro de Lima	15/09/1974	0	Cadastro Reserva
217	182	Wilcerline Santos da Gama	03/05/1978	0	Cadastro Reserva
218	168	Divina Lopes Rodrigues	19/01/1981	0	Cadastro Reserva

219	781	Francisleide de Almeida Oliveira	14/06/1984	0	Cadastro Reserva
220	437	Jeane Remédio da Silva	18/12/1986	0	Cadastro Reserva
221	154	Fabricio Araújo Souza	31/07/1987	0	Cadastro Reserva
222	65	Geandra dos Santos Leocádio	10/01/1988	0	Cadastro Reserva
223	600	Manoel Renato Gama Mariano	08/11/1988	0	Cadastro Reserva
224	355	Nelma Galves de Castro	31/12/1988	0	Cadastro Reserva
225	827	Ana Carla Rodrigues Frazão	01/01/1989	0	Cadastro Reserva
226	838	Soraia da Conceição do Nascimento	14/06/1989	0	Cadastro Reserva
227	549	Alcione Vidal Soares	04/10/1989	0	Cadastro Reserva
228	105	Romario Rabelo Viana	13/03/1991	0	Cadastro Reserva
229	260	Rocilda da Silva Brito	05/01/1992	0	Cadastro Reserva
230	803	Karijane da Silva Castro	08/05/1993	0	Cadastro Reserva
231	602	Taciana Inhuma Leocádio	11/11/1993	0	Cadastro Reserva
232	825	Erineide Anaquiri Guedes	14/05/1994	0	Cadastro Reserva
233	526	Margleice Vieira dos Santos	01/12/1994	0	Cadastro Reserva
234	617	Janderson Araújo Ferreira	14/02/1995	0	Cadastro Reserva
235	732	Izandra Sereno Capote	14/03/1995	0	Cadastro Reserva
236	340	Calebe Pereira Maciel	21/04/1995	0	Cadastro Reserva
237	519	Rayane da Silva Alves	15/09/1995	0	Cadastro Reserva
238	765	Denise Anaquiri Guedes	28/01/1996	0	Cadastro Reserva
239	167	Bianca Ferreira Lopes	28/08/1996	0	Cadastro Reserva
240	851	Suziane Tiago Lopes	16/04/1997	0	Cadastro Reserva
241	346	Elen Sama Nascimento de Souza	23/05/1997	0	Cadastro Reserva
242	589	Silmara Braga dos Santos	15/07/1998	0	Cadastro Reserva
243	849	Eliomar Monteiro de Almeida	16/01/1984	0	Reprovado
244	37	Elizabete Alves Pereira	14/02/1967	0	Reprovado
245	776	Eliziane Lopes de Souza	12/10/1993	0	Reprovado
246	384	Pablho da Silva Lopes	06/06/1990	0	Reprovado
247	253	Sebastião Nunes de Freitas	01/08/1984	0	Reprovado
248	317	Solange Leocadio Ramos	10/04/1981	0	Reprovado

Uarini/AM., 23 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS
Presidente da Comissão do PSS2018
Port. Nº 010/2018-PMU

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018** do Edital nº 01/2018, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,**em 23 de fevereiro de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:42462F6B

GABINETE DO PREFEITO
010/2018PSSPMU - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018
010/2018PSSPMU - Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	536	Edilene Cavalcante Meza	18/03/1985	14	1º
2	441	Socorro Gomes Pontes	27/12/1977	12	2º
3	240	Luciana Macário Cavalcante	21/12/1993	11,5	3º
4	84	Cláudia de Souza Rabelo	09/12/1984	10	4º
5	647	Elna Praia Cunha	14/04/1985	10	5º
6	640	Marcelia dos Santos Frazão	16/08/1983	9	6º
7	804	Mario Gilson Santos de Oliveira	09/12/1991	9	7º
8	626	Ricardo Sergio Lima da Gama	20/09/1969	8	8º
9	762	Rozete Moraes Castilho	28/01/1975	8	9º
10	357	Maria Aparecida Gonçalves Macário	01/02/1980	8	10º
11	543	Ruth Macário de Oliveira	27/04/1986	8	11º
12	778	Fidelcino Sevalho Oliveira	06/11/1988	8	12º
13	478	Raissa de Araújo Souza	01/05/1992	8	13º
14	793	Loana Fragoso Miguel	23/08/1993	8	14º
15	152	Celine da Silva Ramos	27/07/1998	8	15º
16	559	Aldenisia Alves Celestino	23/01/1977	7	16º
17	528	Noemia Pereira Torres	05/04/1983	7	17º
18	239	Conceição Macário de Araújo	28/01/1987	7	18º
19	462	Elinete da Silva Oliveira	05/07/1988	7	19º
20	595	Alcicleia Marinho de Souza	01/06/1993	7	20º
21	819	Francisca Gomes de Souza	07/02/1958	6,5	Cadastro Reserva
22	657	Iracineide Pinto das Neves	07/11/1965	6,5	Cadastro Reserva
23	404	Elizangela Nunes Cardoso	24/11/1974	6,5	Cadastro Reserva
24	677	Cleide Pereira da Silva	11/06/1977	6,5	Cadastro Reserva
25	645	Nazareno Frazão Medeiros	19/02/1978	6,5	Cadastro Reserva
26	770	Elizangela Bezerra de Luna	06/09/1980	6,5	Cadastro Reserva
27	456	Luzia Cabral de Sousa	29/11/1980	6,5	Cadastro Reserva
28	507	Marciela Frazão Fernandes	02/05/1983	6,5	Cadastro Reserva
29	583	Ivanilce Pereira de Azevedo	01/03/1986	6,5	Cadastro Reserva

30	672	Jocimara Brasil Carvalho	17/09/1988	6,5	Cadastro Reserva
31	806	Maria Graciane Santos de Oliveira	09/01/1990	6,5	Cadastro Reserva
32	744	Daiane da Silva Rocha	11/04/1996	6,5	Cadastro Reserva
33	831	Larissa de Souza Benchimol	26/09/1996	6,5	Cadastro Reserva
34	587	Valci Torre de Azevedo	24/05/1962	6	Cadastro Reserva
35	438	Mariano Fernandes Cruz	17/10/1967	6	Cadastro Reserva
36	219	Maria Iltes Lopes Cordovil	25/06/1968	6	Cadastro Reserva
37	363	Deuma Benício da Silva	20/06/1970	6	Cadastro Reserva
38	525	Noé Parente da Paz	25/09/1970	6	Cadastro Reserva
39	721	Genio Inácio Remédio	20/10/1970	6	Cadastro Reserva
40	440	Roberto Fernandes Cruz	08/04/1971	6	Cadastro Reserva
41	542	Arismar Cavalcante Martins	16/08/1971	6	Cadastro Reserva
42	310	Terezita Ferreira Pinheiro	05/03/1973	6	Cadastro Reserva
43	263	Guilherme de Araújo Filho	02/05/1974	6	Cadastro Reserva
44	388	Minerval Almeida Medeiros	19/02/1976	6	Cadastro Reserva
45	508	Euterfrane Lopes Soares	27/05/1976	6	Cadastro Reserva
46	226	Arleth Vieira de Souza	03/12/1976	6	Cadastro Reserva
47	429	Sonia Cunha da Silva	17/02/1977	6	Cadastro Reserva
48	814	Geni Castro de Sousa	23/04/1978	6	Cadastro Reserva
49	518	Cirlene da Silva Alfaia	20/03/1980	6	Cadastro Reserva
50	810	Nilde Iris Gomes	06/02/1982	6	Cadastro Reserva
51	497	Aldemir Ferreira Remédio	05/08/1982	6	Cadastro Reserva
52	805	Francisco Tiburcio Lima	18/11/1986	6	Cadastro Reserva
53	298	Acigilda Ribeiro Cordeiro	01/12/1986	6	Cadastro Reserva
54	633	Luciene Ribeiro do Nascimento	13/12/1986	6	Cadastro Reserva
55	664	Jonas Azevedo Remédio	26/02/1988	6	Cadastro Reserva
56	56	Keila Ribeiro Cordeiro	16/10/1988	6	Cadastro Reserva
57	513	Elias Aquino Leandro	08/03/1989	6	Cadastro Reserva
58	242	Jucileia Macário da Rocha	06/09/1989	6	Cadastro Reserva
59	527	Nairiane de Souza Belém	16/02/1990	6	Cadastro Reserva
60	481	Maria Zilma Rabelo Moreira	21/03/1990	6	Cadastro Reserva
61	666	Elianete da Silva Oliveira	13/10/1990	6	Cadastro Reserva
62	654	Emerson Sevalho Oliveira	27/08/1991	6	Cadastro Reserva
63	256	José Anderson da Silva Gonçalves	11/09/1991	6	Cadastro Reserva
64	207	Tamara Sousa de Assis	12/01/1992	6	Cadastro Reserva
65	195	Genildo Macário Cavalcante	03/06/1992	6	Cadastro Reserva
66	05	Maicon Meireles de Oliveira	25/04/1993	6	Cadastro Reserva
67	761	David Frazão Inhuma	29/01/1994	6	Cadastro Reserva
68	129	Marciele Moraes da Silva	09/08/1994	6	Cadastro Reserva
69	121	Keliomara Aquino Leandro	01/05/1995	6	Cadastro Reserva
70	537	Elcimara Trindade Magalhães	18/06/1995	6	Cadastro Reserva
71	285	Wanderly Silva Rodrigues	01/10/1996	6	Cadastro Reserva
72	356	Crislene da Silva Trindade	23/10/1996	6	Cadastro Reserva
73	594	Lucilene Rodrigues Mendes	06/02/1997	6	Cadastro Reserva
74	719	Mariene Martins de Brito	30/05/1997	6	Cadastro Reserva
75	691	Darcy Lima de Souza	18/04/1960	5	Cadastro Reserva
76	100	Rangel Gomes Barrozo	31/10/1976	5	Cadastro Reserva
77	212	Debora Cunha Barroso	06/12/1977	5	Cadastro Reserva
78	50	Maracelia Lima Vieira	25/10/1982	5	Cadastro Reserva
79	175	Antonia Lima Dias	13/06/1986	5	Cadastro Reserva
80	119	Francilene de Moraes Frazão	19/12/1988	5	Cadastro Reserva
81	325	Elizandra Nascimento Medeira	07/07/1989	5	Cadastro Reserva
82	206	Saila Barroso Praia	10/11/1991	5	Cadastro Reserva
83	111	Rayene Adriele de Melo Marinho	06/09/1993	5	Cadastro Reserva
84	566	Samires Macário Gomes	28/06/1994	5	Cadastro Reserva
85	53	Luciane Cavalcante da Costa	19/09/1998	5	Cadastro Reserva
86	469	Elizia de Luna Brito	05/08/1997	4	Cadastro Reserva
87	214	Raimundo Correa Rodrigues	26/05/1959	3	Cadastro Reserva
88	467	Alceme de Lima Macário	15/06/1969	3	Cadastro Reserva
89	419	Luzia Gonçalves Macário	03/12/1969	3	Cadastro Reserva
90	435	Rossinilda Gonçalves Macário	13/01/1972	3	Cadastro Reserva
91	351	Walter Wilson da Silva Santos	30/03/1973	3	Cadastro Reserva
92	148	Joel Gonçalves Macário	03/06/1975	3	Cadastro Reserva
93	133	Carmosa Lucio Pereira	10/02/1977	3	Cadastro Reserva
94	565	Alvina de Lima Macário	08/11/1978	3	Cadastro Reserva
95	821	Jesse de Lima Macário	12/11/1978	3	Cadastro Reserva
96	218	Joselito da Silva de Moraes	09/04/1979	3	Cadastro Reserva
97	727	Euciane de Lima Cordeiro	16/01/1984	3	Cadastro Reserva
98	402	Rosane Sambrano Macário	02/01/1989	3	Cadastro Reserva
99	177	Erdeson Gonçalves Cordeiro	28/03/1990	3	Cadastro Reserva
100	416	Charle Rocha Francelino	29/11/1990	3	Cadastro Reserva
101	57	Samuel Macário Gomes	05/07/1991	3	Cadastro Reserva
102	137	Jelson de Lima Macario	08/08/1991	3	Cadastro Reserva
103	199	Arleneide Remédio Sevalho	07/06/1992	3	Cadastro Reserva
104	564	Samara Macário Gomes	25/08/1992	3	Cadastro Reserva
105	524	Ivaneide Vieira dos Santos	25/10/1992	3	Cadastro Reserva
106	724	Orlenice Macário Castilho	19/10/1997	3	Cadastro Reserva
107	118	Patrick Cavalcante Marques	26/02/1998	3	Cadastro Reserva
108	374	Nilcélia Seabra Macário	02/03/1998	3	Cadastro Reserva
109	319	Viviele Gonçalves Santos	26/05/1999	3	Cadastro Reserva
110	430	Crislane da Silva Trindade	11/07/1999	3	Cadastro Reserva
111	113	Alesandro Praia Rodrigues	19/01/1999	2	Cadastro Reserva
112	531	Ezequiel de Oliveira Torres	12/06/1958	0	Cadastro Reserva
113	225	Jandira de Almeida Melo	09/02/1969	0	Cadastro Reserva
114	750	Arissonio Martins Carvalho	08/11/1971	0	Cadastro Reserva
115	784	Antonio Adelino Lisboa	13/02/1975	0	Cadastro Reserva
116	641	Manuel de Jesus Soares Parente	16/11/1975	0	Cadastro Reserva
117	205	Ana Vieira Aquino	01/03/1981	0	Cadastro Reserva
118	751	Arioste Martins Carvalho	31/08/1981	0	Cadastro Reserva

119	749	Maria do Socorro Coelho Rodrigues	07/09/1984	0	Cadastro Reserva
120	823	Rosana Feitoza de Souza	10/01/1985	0	Cadastro Reserva
121	502	Elizete Frazão Cardoso	11/09/1985	0	Cadastro Reserva
122	628	Romilda Guimarães Barroso	10/10/1985	0	Cadastro Reserva
123	503	Daniele Gomes dos Santos	09/06/1986	0	Cadastro Reserva
124	650	Adriana Ribeiro Leocádio	18/08/1987	0	Cadastro Reserva
125	213	Elionedio Mesquita da Cruz	28/03/1989	0	Cadastro Reserva
126	829	Núbia Cavalcante	20/10/1991	0	Cadastro Reserva
127	753	Edilson Coelho Martins	24/11/1991	0	Cadastro Reserva
128	693	Benta Martins Carvalho Filha	05/12/1993	0	Cadastro Reserva
129	747	Andreza Coelho Martins	20/02/1995	0	Cadastro Reserva
130	698	Douglas Carvalho Rodrigues	09/07/1995	0	Cadastro Reserva
131	281	Audilene Macário Gomes	10/08/1996	0	Cadastro Reserva
132	692	Sabrina Carvalho Rodrigues	29/07/1997	0	Cadastro Reserva

Uarini/AM., 23 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS
Presidente da Comissão do PSS2018
Port. Nº 010/2018-PMU

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018** do Edital nº 01/2018, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,**em 23 de fevereiro de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F76FF446

GABINETE DO PREFEITO
011-2018PSSPMU - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018
011-2018PSSPMU - Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	71	Izioneide Lopes dos Santos	14/02/1966	17	1º
2	267	Iracema Lopes Pires Bezerra	02/09/1962	14,5	2º
3	87	Dorcelina da Trindade Lopes	21/09/1958	14	3º
4	348	Lucilena Domingos Mineiro	02/01/1961	14	4º
5	500	Elizilda da Silva Ferreira	27/07/1987	14	5º
6	23	Maria Naide de Souza	24/08/1962	13,5	6º
7	31	Andreia de Lima Marques	22/09/1981	13,5	7º
8	55	Gerilson da Silva Fragoso	12/01/1990	13,5	8º
9	417	Maria Lucia Caldas Mota	02/10/1959	13	9º
10	826	Raimunda Lopes da Silva	24/10/1964	13	10º
11	323	Alsira Soares de Almeida	22/02/1967	13	11º
12	116	Luciele Silva de Sousa	27/05/1967	13	12º
13	171	Valdiza de Castro Farias	03/01/1970	13	13º
14	216	Maria Antonia da Silva Situba	28/01/1975	13	14º
15	123	Fraceneide Penha Galbe	04/02/1976	13	15º
16	491	Rosimar Lopes Vidal	13/11/1977	13	16º
17	372	Edisson Ramos de Azevedo	04/05/1979	13	17º
18	106	Maria Judith da Silva Situba	04/12/1980	13	18º
19	69	Evalcelina Ferreira Itapirema	15/12/1981	13	19º
20	272	Eliete da Silva Lopes	01/08/1982	13	20º
21	850	Aguilar Carvalho Gomes	15/12/1982	13	21º
22	365	Kenis Rodrigues Moreira	26/07/1983	13	22º
23	579	Clycia Tatiana Vidal de Lima	11/12/1984	13	23º
24	145	Geovana da Silva Situba	26/06/1985	13	24º
25	648	Eula Paula Lopes Alves	17/05/1989	13	25º
26	238	Maria de Fátima Seabra de Oliveira	25/03/1990	13	26º
27	646	Wender Cristina Lopes Alves	30/09/1993	13	27º
28	68	Vanessa Itapirema Maia	18/11/1996	13	28º
29	233	João Gomes da Silva Neto	26/08/1999	13	29º
Auxiliar de Serviços Gerais - Pessoa Com Deficiência - Zona Urbana					
Nº	**Nº de Inscrição**	**Nome do candidato**	**Data de Nascimento**	**Nota**	**Classificação**
30	560	Ramides Rodrigues Goes	15/12/1976	11	30º
Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana - Cadastro Reserva					
Nº	**Nº de Inscrição**	**Nome do candidato**	**Data de Nascimento**	**Nota**	**Classificação**
31	608	Jadir Caldas da Silva	04/12/1967	12,5	Cadastro Reserva
32	211	Maria Belris de Souza Pereira	19/08/1969	12,5	Cadastro Reserva
33	322	Valcileide Maia da Silva	11/06/1974	12,5	Cadastro Reserva
34	12	Francisca Alves da Silva	20/02/1977	12	Cadastro Reserva
35	733	Matheus Silva de Almeida	16/11/1997	12	Cadastro Reserva
36	232	Rosilene Lopes	19/04/1968	11	Cadastro Reserva
37	411	Sebastião Pinheiro Filho	19/05/1970	11	Cadastro Reserva
38	28	Francinete Ferreira Pinheiro	31/01/1972	11	Cadastro Reserva
39	663	Maria Neude dos Santos Oliveira	28/10/1973	11	Cadastro Reserva
40	488	Osgley Lopes Penedo	17/04/1975	11	Cadastro Reserva
41	139	Marlene Seabra de Oliveira	05/06/1976	11	Cadastro Reserva

42	730	Maria Lucinalva Lira Lopes	02/06/1977	11	Cadastro Reserva
43	270	Maria de Fátima Almeida Sireno	25/04/1980	11	Cadastro Reserva
44	421	Ana Paula de Souza Vieira Alves	20/08/1980	11	Cadastro Reserva
45	93	Marta Assis Lasmar	12/05/1984	11	Cadastro Reserva
46	789	Suze de Oliveira Pinheiro	11/10/1984	11	Cadastro Reserva
47	127	Veranilce Pereira Lopes	29/04/1987	11	Cadastro Reserva
48	597	Senemai Azevedo de Almeida	18/09/1987	11	Cadastro Reserva
49	172	Luana Lopes de Lima	13/04/1988	11	Cadastro Reserva
50	759	Drielle Braga de Souza	28/06/1988	11	Cadastro Reserva
51	636	Marcus Jhonatas da Silva Lopes	01/10/1988	11	Cadastro Reserva
52	742	Marcio Soares Neves	23/09/1990	11	Cadastro Reserva
53	510	Raiellen da Costa Lopes	07/04/1991	11	Cadastro Reserva
54	791	Aingles dos Santos Ferreira	23/02/1993	11	Cadastro Reserva
55	250	Warley Herdman Lopes da Silva	19/08/1993	11	Cadastro Reserva
56	572	Edilene Lopes dos Santos	02/09/1993	11	Cadastro Reserva
57	194	Daiana Costa de Lima	02/10/1993	11	Cadastro Reserva
58	637	Crislana Pereira Lisboa	03/01/1994	11	Cadastro Reserva
59	465	Eunice de Brito Vidal	19/02/1994	11	Cadastro Reserva
60	396	Jomara Lira de Souza	18/07/1994	11	Cadastro Reserva
61	592	Alzira Luiza Barros dos Santos Lopes	27/02/1995	11	Cadastro Reserva
62	304	Cristiano Pereira de Lima	12/11/1998	11	Cadastro Reserva
63	601	Aldenece Meireles Inhuma	31/08/1964	10	Cadastro Reserva
64	596	Nazireide da Silva Bezerra	08/11/1964	9	Cadastro Reserva
65	60	Sebastiana Macedo do Nascimento	08/12/1965	9	Cadastro Reserva
66	590	Maria Olindo de Souza	11/07/1967	9	Cadastro Reserva
67	327	Sebastião Costa Lopes	16/12/1967	9	Cadastro Reserva
68	10	Marluce Lopes Tiago	31/05/1968	9	Cadastro Reserva
69	103	Francisca Trindade Gomes	25/11/1968	9	Cadastro Reserva
70	476	Carlos Alberto de Souza	20/12/1971	9	Cadastro Reserva
71	274	Dalete Pereira Alves	07/03/1972	9	Cadastro Reserva
72	309	Frankliney Alves da Silva	13/01/1974	9	Cadastro Reserva
73	269	Jacira Costa de Freitas	07/09/1974	9	Cadastro Reserva
74	147	Maria José Ferreira Fragoso	13/11/1974	9	Cadastro Reserva
75	300	Idimar da Costa Alves	08/08/1975	9	Cadastro Reserva
76	268	Maria Sofia da Silva Maia	09/12/1976	9	Cadastro Reserva
77	621	Olijane de Lima Alves	30/03/1978	9	Cadastro Reserva
78	599	Wuyllie Cardelly dos Santos	19/05/1979	9	Cadastro Reserva
79	184	Arlene Rodrigues da Silva	15/04/1980	9	Cadastro Reserva
80	293	Rosemary Macedo do Nascimento	01/06/1980	9	Cadastro Reserva
81	35	Jocicleia Bezerra dos Santos	06/04/1981	9	Cadastro Reserva
82	120	Maria de Fátima Feitoza de Souza	28/11/1981	9	Cadastro Reserva
83	159	Rosangela Monteiro de Souza	11/01/1982	9	Cadastro Reserva
84	802	Iolanda da Silva Assis	11/04/1982	9	Cadastro Reserva
85	202	Celia Salvador de Souza	29/05/1982	9	Cadastro Reserva
86	135	Maria Elane da Silva Situba	13/10/1982	9	Cadastro Reserva
87	614	Nuarias de Souza Belém	06/08/1985	9	Cadastro Reserva
88	284	Ilcilene Pereira da Silva	05/05/1986	9	Cadastro Reserva
89	67	Roseane da Trindade Falcão	07/07/1986	9	Cadastro Reserva
90	739	Jesse Castro Lopes	16/07/1986	9	Cadastro Reserva
91	483	Sandriele Moraes Pantoja	21/10/1987	9	Cadastro Reserva
92	820	Klever Weygislano Gomes Goes	21/03/1990	9	Cadastro Reserva
93	291	Núbia Pereira Cunha	24/06/1990	9	Cadastro Reserva
94	570	Leiciane da Silva Luna	04/01/1992	9	Cadastro Reserva
95	273	Josineli de Souza Lira	08/11/1992	9	Cadastro Reserva
96	191	Silvia dos Santos Trindade	12/06/1994	9	Cadastro Reserva
97	653	Lucinara Lira da Silva	29/01/1995	9	Cadastro Reserva
98	324	Tiago de Lima Caldas	20/12/1995	9	Cadastro Reserva
99	685	Keila Rabelo Viana	16/03/1996	9	Cadastro Reserva
100	358	Reyson Lisboa Rodrigues	29/04/1996	9	Cadastro Reserva
101	328	Josiane Correa Ferreira	22/01/1997	9	Cadastro Reserva
102	822	Everton Gabriel Soares Galves	05/12/1997	9	Cadastro Reserva
103	235	Cezarino Feliciano Remedio	11/05/1999	9	Cadastro Reserva
104	86	Rarison Macario Remédio	24/10/1999	9	Cadastro Reserva
105	755	Josemir de Souza Lira	16/08/2000	9	Cadastro Reserva
106	29	Maria do Carmo Ferreira Pinheiro	16/07/1966	8	Cadastro Reserva
107	448	Nilsa de Souza Barreto	03/06/1967	8	Cadastro Reserva
108	403	Josinete Ferreira Sevalho	23/08/1976	8	Cadastro Reserva
109	38	Elizangela de Souza Lopes	09/04/1978	8	Cadastro Reserva
110	558	Sidney de Araújo Moreira	21/01/1979	8	Cadastro Reserva
111	39	Marcelle Maria Lopes de Sousa	11/10/1980	8	Cadastro Reserva
112	312	Teresa de Jesus da Mata Silva	14/10/1982	8	Cadastro Reserva
113	193	Erlane Pereira Lopes	30/03/1985	8	Cadastro Reserva
114	538	Celinalva Cordeiro Neves	20/04/1989	8	Cadastro Reserva
115	797	Sanaia Carvalho Braga	09/09/1990	8	Cadastro Reserva
116	708	Hugo Ramos de Moura Filho	22/10/1994	8	Cadastro Reserva
117	400	Maria José Araújo Barbosa	19/03/1971	7	Cadastro Reserva
118	368	Jucivane Moraes Bandeira	21/03/1977	7	Cadastro Reserva
119	155	Ivan Cunha da Silva	13/03/1982	7	Cadastro Reserva
120	166	Francisco dos Santos Cordeiro	18/08/1983	7	Cadastro Reserva
121	546	Franciane Cordeiro Neves	14/10/1994	7	Cadastro Reserva
122	02	Vitória Oródio Remédio	13/12/1998	7	Cadastro Reserva
123	299	Maria Jorgete de Lima Macário	07/11/1975	6	Cadastro Reserva
124	279	Anilton Ferreira da Cunha	05/06/1976	6	Cadastro Reserva
125	254	Ivania da Silva Oliveira	17/02/1982	6	Cadastro Reserva
126	379	Dhenne Pereira Vasconcelos	16/12/1994	5,5	Cadastro Reserva
127	15	Raimunda Ferreira de Castro	20/01/1966	5	Cadastro Reserva
128	333	Alcirema da Silva Lopes	30/04/1968	5	Cadastro Reserva
129	463	Aldecy Duarte de Carvalho	16/05/1968	5	Cadastro Reserva
130	687	Alcidezio Vasconcelos de Souza	25/01/1969	5	Cadastro Reserva

131	321	Francineide Lopes de Castro	13/02/1971	5	Cadastro Reserva
132	138	Odete Ribeiro Leocádio	27/11/1971	5	Cadastro Reserva
133	220	Acintia da Silva dos Santos	23/12/1972	5	Cadastro Reserva
134	551	Jackson Maciel Ferreira	06/02/1975	5	Cadastro Reserva
135	711	Jacineide Nogueira Montezuma	04/04/1976	5	Cadastro Reserva
136	378	José Roberval Nunes Caldas	16/10/1976	5	Cadastro Reserva
137	702	Denice da Silva Pinto	26/01/1978	5	Cadastro Reserva
138	58	Raimunda Cordeiro de Matos	20/08/1978	5	Cadastro Reserva
139	81	Maria de Assis Lasmar	11/03/1979	5	Cadastro Reserva
140	484	Alcimar Cordeiro Brandão	12/06/1979	5	Cadastro Reserva
141	582	Nubia Luana da Silva Lisboa	11/08/1980	5	Cadastro Reserva
142	231	Edmilton Braga da Silva	18/07/1981	5	Cadastro Reserva
143	651	Aldeane de Souza Martins	19/09/1982	5	Cadastro Reserva
144	156	Mirla Lopes Rodrigues	20/10/1982	5	Cadastro Reserva
145	14	Francisco Inhuma Leocadio	20/11/1982	5	Cadastro Reserva
146	427	Francinei Martins de Oliveira	29/11/1982	5	Cadastro Reserva
147	586	Greyciane da Silva Pinto	09/02/1983	5	Cadastro Reserva
148	142	Raimundo Nonato Arevola da Silva	19/04/1983	5	Cadastro Reserva
149	266	Sheila Araújo Moreira	13/11/1983	5	Cadastro Reserva
150	699	Manuel Lucival Pereira Batista	20/01/1984	5	Cadastro Reserva
151	20	Elineide da Silva Oliveira	18/02/1984	5	Cadastro Reserva
152	360	Raimunda Elivania Guimaraes da Silva	06/11/1984	5	Cadastro Reserva
153	330	Liziane Praia Pereira	16/12/1984	5	Cadastro Reserva
154	277	Nonata Cunha Alves	26/12/1984	5	Cadastro Reserva
155	292	Jomara Macedo do Nascimento	23/08/1985	5	Cadastro Reserva
156	443	Nelson Rafael Ferreira dos Santos	12/09/1985	5	Cadastro Reserva
157	772	Gracinete de Souza Lopes	15/06/1986	5	Cadastro Reserva
158	613	Lucia Maria Coelho Cortezão	20/08/1986	5	Cadastro Reserva
159	788	Pedro Rodrigues Vieira Neto	01/01/1987	5	Cadastro Reserva
160	854	Maria Alcinete Inhuma Leocádio	27/02/1987	5	Cadastro Reserva
161	729	Socorro do Oliveira Auleriano	02/04/1987	5	Cadastro Reserva
162	313	Aleandre Nunes Trindade	05/03/1988	5	Cadastro Reserva
163	824	Elzir Gonçalves D'avila	22/04/1988	5	Cadastro Reserva
164	187	Cleisangela Cunha	25/05/1988	5	Cadastro Reserva
165	296	Flavio da Silva Lopes Filho	17/07/1988	5	Cadastro Reserva
166	623	Elisiane da Silva Luna	20/10/1988	5	Cadastro Reserva
167	244	Noelma Galves de Castro	31/12/1988	5	Cadastro Reserva
168	611	Desmon Daniel Ramos Lemos	21/04/1989	5	Cadastro Reserva
169	840	Marinete Braga de Lima	11/04/1990	5	Cadastro Reserva
170	523	Jaqueline Cruz Nunes	21/04/1990	5	Cadastro Reserva
171	643	Elie Patrícia Barreto Lopes	15/09/1990	5	Cadastro Reserva
172	758	Marivaldo Tordas dos Santos	11/11/1990	5	Cadastro Reserva
173	632	Valcirene Cortezão Rabelo	31/12/1990	5	Cadastro Reserva
174	221	Celma Lopes de Souza	13/05/1991	5	Cadastro Reserva
175	338	Cidiane de Lima Souza	18/06/1991	5	Cadastro Reserva
176	792	Ana Lucia Ribeiro Praia	26/07/1991	5	Cadastro Reserva
177	163	Idenildes dos Santos Gomes	20/04/1992	5	Cadastro Reserva
178	367	Regilani Pinto Nunes	30/06/1992	5	Cadastro Reserva
179	406	Maria José Araújo Moreira	04/07/1992	5	Cadastro Reserva
180	676	Patricia Nunes da Paz	11/11/1992	5	Cadastro Reserva
181	54	Ketlem Leocádio e Silva	21/12/1992	5	Cadastro Reserva
182	505	Janara Soares da Costa	28/03/1993	5	Cadastro Reserva
183	96	Elivane Vidal de Lima	20/07/1993	5	Cadastro Reserva
184	807	Raimunda das Dores Oródio Remédio	15/09/1993	5	Cadastro Reserva
185	286	Wallace Silva Rodrigues	25/09/1993	5	Cadastro Reserva
186	302	Francinilton Feitosa da Silva	05/10/1993	5	Cadastro Reserva
187	808	Debora da Silva Vidal	10/12/1993	5	Cadastro Reserva
188	714	Charles Kanyon Tosta Uchoa	03/03/1994	5	Cadastro Reserva
189	43	Evely Soriano Menezes	17/07/1994	5	Cadastro Reserva
190	775	Alessandro Bacelar Leandro	06/11/1994	5	Cadastro Reserva
191	278	Cleison dos Santos Lopes	19/12/1994	5	Cadastro Reserva
192	27	Hibson de Lima Germano	29/12/1994	5	Cadastro Reserva
193	748	Katrine Oliveira dos Santos	28/01/1995	5	Cadastro Reserva
194	169	Adriana Souza de Lira	15/05/1995	5	Cadastro Reserva
195	428	Aurilane Anaquiri Lima	22/08/1995	5	Cadastro Reserva
196	345	Ivanilde Cunha da Costa	27/08/1995	5	Cadastro Reserva
197	839	Larissa Thuanny Macário Pinedo	29/09/1995	5	Cadastro Reserva
198	661	Neuriane Remédios Braga	22/10/1995	5	Cadastro Reserva
199	383	Neilane de Souza Reis	19/02/1996	5	Cadastro Reserva
200	446	Ana Cecília da Silva Remédios	24/08/1996	5	Cadastro Reserva
201	150	Dayane Neves Macario	25/08/1996	5	Cadastro Reserva
202	331	Juciele Castro de Araújo	04/09/1996	5	Cadastro Reserva
203	295	Adriel da Silva Lopes	16/10/1996	5	Cadastro Reserva
204	638	Talheson de Souza Farias	26/10/1996	5	Cadastro Reserva
205	170	Franciele Lira Santos	20/11/1996	5	Cadastro Reserva
206	362	Irlana Pereira Duarte	13/12/1996	5	Cadastro Reserva
207	280	Victor Sinfrônio Soares	28/03/1997	5	Cadastro Reserva
208	631	Mariele Chaves Remédio	06/04/1997	5	Cadastro Reserva
209	158	Thais Frazão Minhoz	06/06/1997	5	Cadastro Reserva
210	485	Deilson Lopes Rubem	19/09/1997	5	Cadastro Reserva
211	03	Artemiza dos Santos Oródio	02/10/1997	5	Cadastro Reserva
212	160	Ana Meire Monteiro de Souza	23/12/1997	5	Cadastro Reserva
213	722	Orleane Batista Goes	20/01/1998	5	Cadastro Reserva
214	258	Saiana Nery da Costa	29/01/1998	5	Cadastro Reserva
215	04	Ronison Araújo Oródio	23/03/1998	5	Cadastro Reserva
216	249	Ketlen Silva de Lima	03/04/1998	5	Cadastro Reserva
217	495	Naiama Nunes Cordeiro	18/04/1998	5	Cadastro Reserva
218	610	Raimundinha Matias da Silva	01/07/1998	5	Cadastro Reserva
219	767	Caroline Lopes de Freitas	13/09/1998	5	Cadastro Reserva

220	247	Ana Kelly Oliveira Lopes	28/10/1998	5	Cadastro Reserva
221	234	Samara Macedo do Nascimento	30/03/1999	5	Cadastro Reserva
222	305	Lívia de Souza Batista	31/08/1999	5	Cadastro Reserva
223	795	Samuel Lopes de Sena	09/09/1999	5	Cadastro Reserva
224	766	Maria Auxiliadora Inhuma Leocádio	29/11/1999	5	Cadastro Reserva
225	841	Osvaldo Lopes Vidal	16/02/1969	4	Cadastro Reserva
226	283	Luzia Brandão Marinho	25/07/1977	4	Cadastro Reserva
227	541	Lucicleide da Silva Caldas	12/10/1977	4	Cadastro Reserva
228	487	Vandelice Batalha Rabelo	24/10/1982	4	Cadastro Reserva
229	517	Camila da Silva Soares	26/03/1988	4	Cadastro Reserva
230	584	Maria do Socorro Severiano de Araújo	28/11/1962	3	Cadastro Reserva
231	174	Airton Gutembergue Sevalho Lopes	05/07/1965	3	Cadastro Reserva
232	59	Juscilene Correa Tiburcio	27/02/1968	3	Cadastro Reserva
233	144	Raimunda dos Anjos da Silva	27/12/1971	3	Cadastro Reserva
234	80	Valciney Batista Gomes	02/10/1980	3	Cadastro Reserva
235	619	Galileu Praia Gusmão	28/07/1988	3	Cadastro Reserva
236	78	Tereza Telma Ribeiro Vieira	23/05/1990	3	Cadastro Reserva
237	308	Aristela da Silva	03/12/1962	2	Cadastro Reserva
238	773	Jucilene Pinheiro Neves	09/02/1979	2	Cadastro Reserva
239	712	Vanessa Litaiff Trindade	05/06/1987	2	Cadastro Reserva
240	420	Suzana Lopes Alves	15/06/1988	2	Cadastro Reserva
241	630	Marines Matias da Silva	16/02/1989	2	Cadastro Reserva
242	186	Marmoreth Memoria Rabelo	20/07/1971	1	Cadastro Reserva
243	855	Maria Alcineia Inhuma Leocádio	25/08/1984	1	Cadastro Reserva
244	66	Ana Cláudia Brandão Marinho	08/01/1995	1	Cadastro Reserva
245	815	Deusdete da Silva Santos	25/12/1959	0	Cadastro Reserva
246	176	João Silva Andrade Filho	22/01/1962	0	Cadastro Reserva
247	740	Olendina da Silva Amaral	09/02/1963	0	Cadastro Reserva
248	62	Luiz Mendes Rocha	09/07/1964	0	Cadastro Reserva
249	73	Angela Maria Soterio Cardoso	10/02/1967	0	Cadastro Reserva
250	32	Diomar Rodrigues Alfaia	26/12/1969	0	Cadastro Reserva
251	185	Raimunda Ribeiro Cavalcante	28/04/1970	0	Cadastro Reserva
252	140	Maria Aldinete Saraiva Batista	08/03/1972	0	Cadastro Reserva
253	72	Aldemicio da Silva Araújo	01/08/1972	0	Cadastro Reserva
254	252	Maria Mercedes de Araújo	05/02/1973	0	Cadastro Reserva
255	359	Jucicesar Alexandre Remédio	15/12/1973	0	Cadastro Reserva
256	245	Maria Amanda da Silva Lisboa	03/03/1974	0	Cadastro Reserva
257	336	Madalena da Mata Pereira	16/05/1974	0	Cadastro Reserva
258	334	Humberto Hoyos Filho	14/07/1974	0	Cadastro Reserva
259	386	Maria Rosilene Gouveia de Sousa	13/08/1975	0	Cadastro Reserva
260	40	Eliane Gama Anaquiri	05/09/1978	0	Cadastro Reserva
261	391	Tereza Assis Lasmar	13/10/1979	0	Cadastro Reserva
262	306	Maria Amélia dos Santos Vieira	07/01/1980	0	Cadastro Reserva
263	475	Ana Maria Nunes Trindade	17/01/1980	0	Cadastro Reserva
264	725	Lindomar Freitas Boaventura	13/02/1980	0	Cadastro Reserva
265	392	Lucia Macário Barreto	27/06/1980	0	Cadastro Reserva
266	05	Cibélia da Silva Costa	03/02/1981	0	Cadastro Reserva
267	498	Maria Inair Cordeiro da Costa	27/04/1981	0	Cadastro Reserva
268	165	Lucia Lopes Pereira	25/05/1981	0	Cadastro Reserva
269	622	Ana Catia da Silva Luna	20/01/1982	0	Cadastro Reserva
270	853	Edvan Sevalho da Silva	02/01/1983	0	Cadastro Reserva
271	262	Maria Sara Monteiro Pinheiro	17/02/1983	0	Cadastro Reserva
272	461	Marina Lima Inhuma	30/03/1983	0	Cadastro Reserva
273	223	Jucilete Azevedo dos Santos	15/06/1983	0	Cadastro Reserva
274	843	Nelcivan Ferreira Mota	20/10/1983	0	Cadastro Reserva
275	316	Maria Madalena Cordeiro dos Santos	30/11/1983	0	Cadastro Reserva
276	157	Maria Rosilene de Souza Brito	11/05/1984	0	Cadastro Reserva
277	701	Neles da Silva Pinto	31/05/1984	0	Cadastro Reserva
278	77	Evaldo Braga da Silva	18/08/1984	0	Cadastro Reserva
279	471	Jesiel Lopes Alves	01/01/1986	0	Cadastro Reserva
280	458	Francisco Silvio da Costa Moura	31/01/1986	0	Cadastro Reserva
281	82	Alemias Celestrino da Silva	29/08/1986	0	Cadastro Reserva
282	837	Francisca dos Santos Ferreira	04/10/1986	0	Cadastro Reserva
283	533	Rosa Maria Medeiros Cavalcante	25/10/1986	0	Cadastro Reserva
284	151	Raimara Gama	08/03/1987	0	Cadastro Reserva
285	847	Adanilson Ferreira Gonçalves	21/04/1987	0	Cadastro Reserva
286	790	Eliane Boaventura Carvalho	06/08/1987	0	Cadastro Reserva
287	366	Cristiane Rodrigues Gomes	26/11/1987	0	Cadastro Reserva
288	796	Raquel Souza Mota	11/12/1987	0	Cadastro Reserva
289	30	Debora Rodrigues Aquino	13/04/1988	0	Cadastro Reserva
290	110	Silvane da Silva de Lima	17/05/1988	0	Cadastro Reserva
291	845	Genilsa Santos de Oliveira	02/11/1988	0	Cadastro Reserva
292	454	Francisca Bezerra dos Santos	04/01/1989	0	Cadastro Reserva
293	794	Geomara Xavier de Oliveira	08/07/1989	0	Cadastro Reserva
294	192	Ediane Cavalcante Lopes	07/09/1989	0	Cadastro Reserva
295	197	Neulice da Silva de Souza	25/02/1990	0	Cadastro Reserva
296	836	Simone da Silva Situba	04/03/1990	0	Cadastro Reserva
297	501	Jarleani Ramos de Souza	03/05/1990	0	Cadastro Reserva
298	91	Izabel Vasquez Hoyos	24/03/1991	0	Cadastro Reserva
299	371	Jesiele Pereira da Silva	26/04/1991	0	Cadastro Reserva
300	364	Rosangela de Franca da Silva	19/06/1991	0	Cadastro Reserva
301	830	Paulo Vitor da Silva	24/02/1992	0	Cadastro Reserva
302	832	Vitor Paulo da Silva	24/02/1992	0	Cadastro Reserva
303	11	Janete Sileiro Rodrigues	26/07/1992	0	Cadastro Reserva
304	799	Maria Beatriz Souza da Silva	03/03/1993	0	Cadastro Reserva
305	19	Valdenicia Pereira Nery Neta	05/06/1993	0	Cadastro Reserva
306	625	Elionay Moraes Ramos	03/07/1993	0	Cadastro Reserva
307	852	Sheiline Rodrigues Praia	05/08/1993	0	Cadastro Reserva
308	734	Railson Fragoso de Oliveira	16/12/1993	0	Cadastro Reserva

309	320	Nafitales Macario dos Santos	09/05/1994	0	Cadastro Reserva
310	726	Maria de Fatima Carvalho de Oliveira	13/05/1995	0	Cadastro Reserva
311	780	Ivanilce de Souza Carvalho	15/06/1995	0	Cadastro Reserva
312	74	Marcos Antonio Lima Duarte	12/07/1995	0	Cadastro Reserva
313	737	Jovenilson Pinto Chaves	13/09/1995	0	Cadastro Reserva
314	63	Geiceandra Leocádio dos Santos	07/12/1995	0	Cadastro Reserva
315	800	Cristielem Pereira Lisboa	08/03/1996	0	Cadastro Reserva
316	639	Alex de Souza Reis	04/04/1996	0	Cadastro Reserva
317	90	Jamilia de Holanda Batista	15/12/1996	0	Cadastro Reserva
318	787	Arleson Fragoso Mangabeira	30/12/1996	0	Cadastro Reserva
319	314	Eliane Vidal Soares	11/01/1997	0	Cadastro Reserva
320	389	Flavia de Almeida Ramos	28/03/1997	0	Cadastro Reserva
321	494	Alcilei Rabelo Brandão	05/06/1997	0	Cadastro Reserva
322	164	Ronaldo de Souza Santos	18/07/1997	0	Cadastro Reserva
323	550	Adriele Kelly Inhuma Frazão	20/10/1997	0	Cadastro Reserva
324	261	Josely Monteiro Pinheiro	29/11/1997	0	Cadastro Reserva
325	76	Osmar Santana da Penha Junior	04/12/1997	0	Cadastro Reserva
326	620	Eliana Lopes Barreto	03/03/1998	0	Cadastro Reserva
327	125	Daniel de Araújo Freitas	30/05/1998	0	Cadastro Reserva
328	230	Valdemir Itapirema Maia	05/06/1998	0	Cadastro Reserva
329	217	Juliane da Silva Martins	04/07/1998	0	Cadastro Reserva
330	598	Maira Medeiros Gomes	28/09/1998	0	Cadastro Reserva
331	668	Jefferson Oliveira Ferreira	09/01/1999	0	Cadastro Reserva
332	834	Leandro Alves de Souza	11/03/1999	0	Cadastro Reserva
333	535	Adriene Cutintima de Oliveira	25/03/1999	0	Cadastro Reserva
334	203	Joice Moraes Gomes	23/12/1999	0	Cadastro Reserva
335	768	Stefany da Costa Bezerra	03/01/2000	0	Cadastro Reserva
336	413	Victor Manuel Falcão Caldas	14/01/2000	0	Cadastro Reserva
337	553	Otávio Maia Lopes	27/01/2000	0	Cadastro Reserva
338	422	Luan de Souza Caldas	29/01/2000	0	Cadastro Reserva

Uarini/AM., 23 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS
Presidente da Comissão do PSS2018
Port. Nº 010/2018-PMU

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018** do Edital nº 01/2018, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,**em 23 de fevereiro de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F1EB5B2F

GABINETE DO PREFEITO
012-2018PSSPMU - PROFESSOR - ZONA RURAL

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018
012-2018PSSPMU - Professor - Zona Rural

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	754	Adelmo Sevalho Filho	29/07/1975	22	1º
2	104	Oleriano Gonçalves Macario	04/01/1961	20	2º
3	425	Meire Sevalho de Oliveira	10/11/1963	20	3º
4	689	Lenilda Fragoso de Oliveira	05/01/1973	20	4º
5	652	Rosicleudo Ferreira Martins	14/11/1974	20	5º
6	670	Ronaldo Cortezão Pereira	09/06/1971	19	6º
7	515	Teresa Batalha dos Santos	01/10/1980	19	7º
8	816	Ademar Feitoza Lopes	21/05/1978	17	8º
9	114	Edson de Souza Arante	28/08/1980	17	9º
10	41	Graciete Nery Cavalcante	05/10/1974	16	10º
11	459	Ordenice Pereira da Silva	13/05/1979	16	11º
12	745	Ariana Martins Carvalho	09/10/1979	16	12º
13	282	Valdete Pereira da Silva	01/06/1980	16	13º
14	412	Safira Lopes Fernandes	16/03/1984	16	14º
15	605	Francinilson Ferreira Feliciano	20/09/1986	16	15º
16	673	Nilda Meireles Inhuma	13/02/1972	15	16º
17	92	Nilton Borges Vieira	25/03/1969	14	17º
18	557	Rodolfo Medeiros Cavalcante	25/04/1972	14	18º
19	593	Alcinei da Silva Oliveira	15/05/1979	14	19º
20	717	Sulimara Martins da Silva	06/02/1980	14	20º
21	624	Sumara Marinho do Nascimento	08/11/1981	14	21º
22	694	Alece de Oliveira Martins	09/01/1982	14	22º
23	644	Sebastião Gonçalves Martins	20/01/1982	14	23º
24	276	Adonias Gonçalves D'avila	13/12/1983	14	24º
25	179	Maria Nonata Barroso Fernandes	15/09/1984	14	25º
26	746	Erbelem Nunes Lobato	12/06/1985	14	26º
27	544	Eliane dos Anjos de Souza	28/09/1985	14	27º
28	326	Naason Barreto Lopes	13/10/1987	14	28º
29	303	Samuel Lima de Oliveira	20/05/1988	14	29º

30	529	Vania Ramires Costa	07/07/1990	14	30º
31	382	Sanimara Marinho do Nascimento	25/07/1991	14	31º
32	259	Antonio Passos Lopes	17/09/1992	14	32º
33	444	Delcivan Marques Cruz	26/09/1993	14	33º
34	756	Maria Franciane Santos de Oliveira	05/01/1995	14	34º
35	675	Ivonice Batalha Xavier	27/08/1995	14	35º
36	13	Ailton Azevedo Remedio	06/04/1998	14	36º
37	410	Lenice Costa da Silva	30/08/1975	13,5	37º
38	716	Aldenir Ferreira Remédios	20/07/1987	13,5	38º
39	22	Raimundo de Araújo Moreira	14/02/1988	13,5	39º
40	257	Louana da Silva Ferreira	05/06/1991	13,5	40º
41	472	Jucilete de Oliveira	03/12/1991	13,5	41º
42	353	Mirian Barroso	11/05/1967	13	42º
43	190	Teresa Soares Praia	29/12/1980	13	43º
44	204	Marilles de Almeida Xavier	09/09/1981	13	44º
45	634	Gicelia de Souza Cortezão	25/10/1987	13	45º
46	394	Paula Cavalcante de Oliveira	05/09/1988	13	46º
47	763	Rizalva Maciel Alves	03/01/1990	13	47º
48	385	Hudeson dos Santos	21/10/1991	13	48º
49	49	Tiago Cunha de Oliveira	03/01/1994	13	49º

Professor - Pessoa Com Deficiência - Zona Rural

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
50	499	Edval Gomes Morais	03/04/1972	15	50º

Professor - Zona Rural - Cadastro Reserva

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
51	581	Marlene Pereira de Azevedo	28/04/1962	12,5	Cadastro Reserva
52	728	Maria Joana de Souza	19/11/1968	12,5	Cadastro Reserva
53	222	Ruth Ozenir Cavalcante Martins	24/08/1973	12,5	Cadastro Reserva
54	710	Fátima Rodrigues dos Santos	13/09/1975	12,5	Cadastro Reserva
55	659	Izone Leocádio Teuai	08/04/1978	12,5	Cadastro Reserva
56	102	Marli Alves Lima	26/09/1978	12,5	Cadastro Reserva
57	713	Carlos Moises Rocha Lopes	11/05/1985	12,5	Cadastro Reserva
58	381	Silvio Batalha Granjeiro	09/10/1985	12,5	Cadastro Reserva
59	817	Jailson Alfaia Marques	14/09/1988	12,5	Cadastro Reserva
60	798	Ana Clicia Correa das Neves	16/12/1989	12,5	Cadastro Reserva
61	609	José Paulo Carvalho de Almeida	11/12/1991	12,5	Cadastro Reserva
62	846	Samara Santos de Oliveira	13/03/1997	12	Cadastro Reserva
63	434	Vanderlei Coelho Trindade	03/06/1974	11	Cadastro Reserva
64	684	Nelrimar Meireles Inhuma	26/09/1976	11	Cadastro Reserva
65	606	Maria Noemia dos Santos Trindade	22/06/1977	11	Cadastro Reserva
66	41	Elionaldo Moreira Fragoso	04/03/1983	11	Cadastro Reserva
67	201	Gleicy Dionísio dos Santos	02/09/1983	11	Cadastro Reserva
68	642	Marcilio Meireles Fernandes	23/08/1986	11	Cadastro Reserva
69	607	Maria Adriana dos Santos Leandro	11/02/1987	11	Cadastro Reserva
70	208	Fabricio das Neves Leandro	03/05/1987	11	Cadastro Reserva
71	514	Rosana de Nazaré Moraes Cortezão	07/09/1988	11	Cadastro Reserva
72	696	Roney Carvalho dos Santos	12/03/1989	11	Cadastro Reserva
73	88	Audilene Diniz de Oliveira	20/04/1989	11	Cadastro Reserva
74	445	Arinildo Martins Carvalho	17/03/1990	11	Cadastro Reserva
75	337	Roziane de Araújo Moreira	16/06/1991	11	Cadastro Reserva
76	271	Igu de Almeida Xavier	28/06/1991	11	Cadastro Reserva
77	688	Keliana de Lima Macário	18/04/1992	11	Cadastro Reserva
78	433	Jailson Macário de Araújo	06/10/1992	11	Cadastro Reserva
79	377	Patricia Braga da Silva	23/03/1993	11	Cadastro Reserva
80	200	Marcelo da Silva Pinto	03/12/1994	11	Cadastro Reserva
81	431	Eliana Batalha de Freitas	16/01/1995	11	Cadastro Reserva
82	801	Gerison da Silva Fragoso	15/11/1995	11	Cadastro Reserva
83	735	Gesiel Moura Vales Junior	13/03/1998	11	Cadastro Reserva
84	112	Aldriele da Silva Rodrigues	21/05/1998	11	Cadastro Reserva
85	779	Valcirlene de Aquino Neves	10/05/1999	11	Cadastro Reserva
86	545	Claudenilce Alves dos Santos	30/09/1981	10	Cadastro Reserva
87	423	Anilson Pereira Ramos	15/09/1982	10	Cadastro Reserva
88	17	Elizangela Felício Moreira	24/02/1985	10	Cadastro Reserva
89	70	Rosana Brandão do Nascimento	09/10/1986	10	Cadastro Reserva
90	181	Luiz da Silva Macário	24/11/1974	9	Cadastro Reserva
91	662	Maria Oscarina Sevalho Martins	15/09/1979	9	Cadastro Reserva
92	352	Maria Edilene Ferreira Taite	21/02/1988	9	Cadastro Reserva
93	130	Ronilson Ferreira Gonçalves	25/09/1989	9	Cadastro Reserva
94	26	Francisca Brandão Moreira	04/10/1993	8	Cadastro Reserva
95	294	Alessandro Brandão Moreira	02/05/1989	7	Cadastro Reserva
96	451	Adelcino Leocádio dos Santos	14/09/1972	6	Cadastro Reserva
97	439	Luciene Marques Cruz	08/12/1991	6	Cadastro Reserva
98	196	Adenihety Macário Sevalho	25/08/1993	6	Cadastro Reserva
99	436	João Moraes Castilho	19/10/1970	5	Cadastro Reserva
100	552	Gleiciane Cavalcante Meza	05/05/1984	5	Cadastro Reserva
101	215	Anazilda Correa Neves	14/07/1985	5	Cadastro Reserva
102	556	Sandra Maria Ribeiro Cavalcante	01/04/1979	4	Cadastro Reserva
103	89	Sebastiana da Silva Vieira	21/10/1965	3	Cadastro Reserva
104	132	Francisco Sales Cardoso Vieira	28/01/1972	3	Cadastro Reserva
105	109	Roberto Carlos Soares Praia	09/03/1973	3	Cadastro Reserva
106	390	Antonio da Silva Laranjeira	07/11/1976	3	Cadastro Reserva
107	547	Francisco Bezerra	04/10/1982	3	Cadastro Reserva
108	117	Vilian da Silva Ferreira	14/04/1983	3	Cadastro Reserva
109	397	Abraão Marinho Martins	05/07/1985	3	Cadastro Reserva
110	188	Louva Maria da Silva Ferreira	18/04/1987	3	Cadastro Reserva
111	686	Oriene de Oliveira Fragoso	24/09/1987	3	Cadastro Reserva
112	671	Rosana Gomes Viana	12/05/1991	3	Cadastro Reserva
113	393	Maria Andreza da Silva	24/02/1989	2	Cadastro Reserva
114	457	Regiani Ferreira de Lima	07/09/1990	2	Cadastro Reserva

115	764	Ariadna das Chagas Mendonça	07/01/1981	1	Cadastro Reserva
116	738	Jessé Augusto Mendes Nogueira	21/04/1994	1	Cadastro Reserva
117	414	Antônio Birica Ribeiro	19/02/1969	0	Cadastro Reserva
118	442	Solange Fernandes Cruz	10/05/1976	0	Cadastro Reserva
119	350	Sueli de Lima dos Santos	05/11/1977	0	Cadastro Reserva
120	785	Nikson Meireles Inuma	20/11/1981	0	Cadastro Reserva
121	468	Gilmar Paulino Silva	11/04/1984	0	Cadastro Reserva
122	760	Rosana de Lima Cordeiro	05/08/1984	0	Cadastro Reserva
123	695	Leonardo Martins Carvalho	02/02/1986	0	Cadastro Reserva
124	289	Dheynny Kelly Costa da Silva	17/11/1986	0	Cadastro Reserva
125	449	Deuzilene Soares Alves	03/07/1988	0	Cadastro Reserva
126	107	Oziel Lopes da Costa	05/11/1991	0	Cadastro Reserva
127	395	Luana Rebolças Seixas	01/02/1994	0	Cadastro Reserva
128	255	Maria Deuza Batalha dos Santos	25/04/1994	0	Cadastro Reserva
129	548	Arieliton de Souza Marinho	15/08/1996	0	Cadastro Reserva
130	812	Cleiciane de Sousa Silva	28/10/1996	0	Cadastro Reserva
131	811	Manoel Passos Lopes	08/11/1996	0	Cadastro Reserva
132	757	Thalia Frazão Inhuma	23/04/1997	0	Cadastro Reserva
133	697	Alfredo Lino de Carvalho Neto	30/09/1997	0	Cadastro Reserva
134	376	Raquilane Oliveira da Silva	20/10/1997	0	Cadastro Reserva
135	667	Frankney Remédio Fragoso	28/10/1998	0	Cadastro Reserva
136	706	Julimara Nascimento Vales	29/03/2000	0	Cadastro Reserva

Uarini/AM., 23 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS
Presidente da Comissão do PSS2018
Port. Nº 010/2018-PMU

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2018** do Edital nº 01/2018, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,**em 23 de fevereiro de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:9E768EDC

